

**PROGRAMA
SUB-REGIONAL DE
AÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS
DO ALTO ALENTEJO**

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	4
II - TRAMITAÇÃO	6
Parecer	6
Consulta Pública	6
Aprovação.....	6
Publicação e publicitação	6
Envio às comissões municipais.....	7
Revisão	7
Prazos de revisão.....	7
III - DIAGNÓSTICO.....	8
III.1 – Caracterização base da Sub-região	8
III.2 - Caraterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo	17
III.3 – Análise SWOT	31
IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL	32
IV.1 – Normas do decreto de lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	35
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de Combustível.....	35
IV.1.2 - Classificação de fogo de gestão.....	36
IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de combustível.....	37
IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	44
IV.1.5 – Rede viária florestal	45
IV.1.6 – Rede de pontos de água	47
IV.1.7 – Locais estratégicos de estacionamento	48
IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia	49
IV.1.9 – Equipamentos florestais de recreio	50
IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios.....	51
IV.1.11– Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS).....	52
IV.1.12 – Ocupações compatíveis	57
V - ARQUITETURA DO PSA	61
V.1 – Metodologia de elaboração do PSA.....	61
V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região do AA	63
V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais	63

V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais	73
V.2.3 – Projetos de modificação de comportamentos.....	88
V.2.4 – Projetos de gestão eficiente do risco	98
V.3 – Novos projetos na Sub-região “não inscritos” em PNA.....	107
VI - ORÇAMENTO	108
VI.1 – Mapas de apuramento	108
VI.2 – Fontes de financiamento	114
VI.3 – Contratualização do PSA	116
VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	118
ANEXOS.....	119
Anexo I – Composição da comissão Sub-regional - ficha técnica	119
Anexo II – Pressupostos Específicos	122
Anexo III - Cartografia de suporte aos projetos	122
Anexo IV – Cartografia de execução dos projetos	122
Anexo V – Glossário.....	123
Anexo VI – Orientações para a Gestão de Combustível em FGC/AEMGC, em presença de espécies arbóreas protegidas, arvoredos classificados de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça	128

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA) e os instrumentos subsidiários, os Programas municipais de execução (PME) aplicáveis aos municípios.

A programação ao nível sub-regional procede à identificação das ações inscritas no Programa Nacional de Ação (PNA), convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à sub-região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa sub-regional, tendo em consideração a realidade e especificidade sub-regional interpreta o PRA e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo é, também, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa sub-regional, mas por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da sub-região. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>)

Nos termos da Lei, este Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo é aprovado pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Alto Alentejo, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção.

Norma habilitante

Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Data deste documento

abril de 2024

julho de 2024

II - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo, foi enviado para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em xx/09/2024, nos termos do disposto no número 4 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer [positivo | negativo | com reservas].

CONSULTA PÚBLICA

O Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo, as suas peças gráficas e normas com produção de efeitos externos, foram objeto de Consulta Pública, em xx/xx/2024, nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022

APROVAÇÃO

O Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo, foi aprovado em reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Alto Alentejo, nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do art.º 28.º, conjugada com o número 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em Portalegre, em xx/xx/2024.

PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Sub-regional de Ação (PSA) é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas sub-regionais de Ação onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial

A publicitação dos Programas sub-regionais de Ação é promovida pelas entidades intermunicipais. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo, foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em xx/xx/2024, nos termos do disposto no número 5 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REVISÃO

A revisão do Programa Sub-regional de Ação do Alto Alentejo (PSA-AA) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alto Alentejo, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão

III - DIAGNÓSTICO

III.1 – CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO

Enquadramento da sub-região e acessibilidades

A sub-região do Alto Alentejo (NUTS III), possui uma área territorial de 608 400ha e situa-se no Nordeste da Região do Alentejo onde ocupa 22,3% da área da Região. O Alto Alentejo faz fronteira a Norte com a Sub-região da Beira Baixa, a Noroeste com o Médio Tejo, a Oeste com a Lezíria do Tejo, a Sul com o Alentejo Central e a Este com Espanha. Em termos de área administrativa coincide inteiramente com o distrito de Portalegre e é constituída por 15 municípios, designadamente: Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.

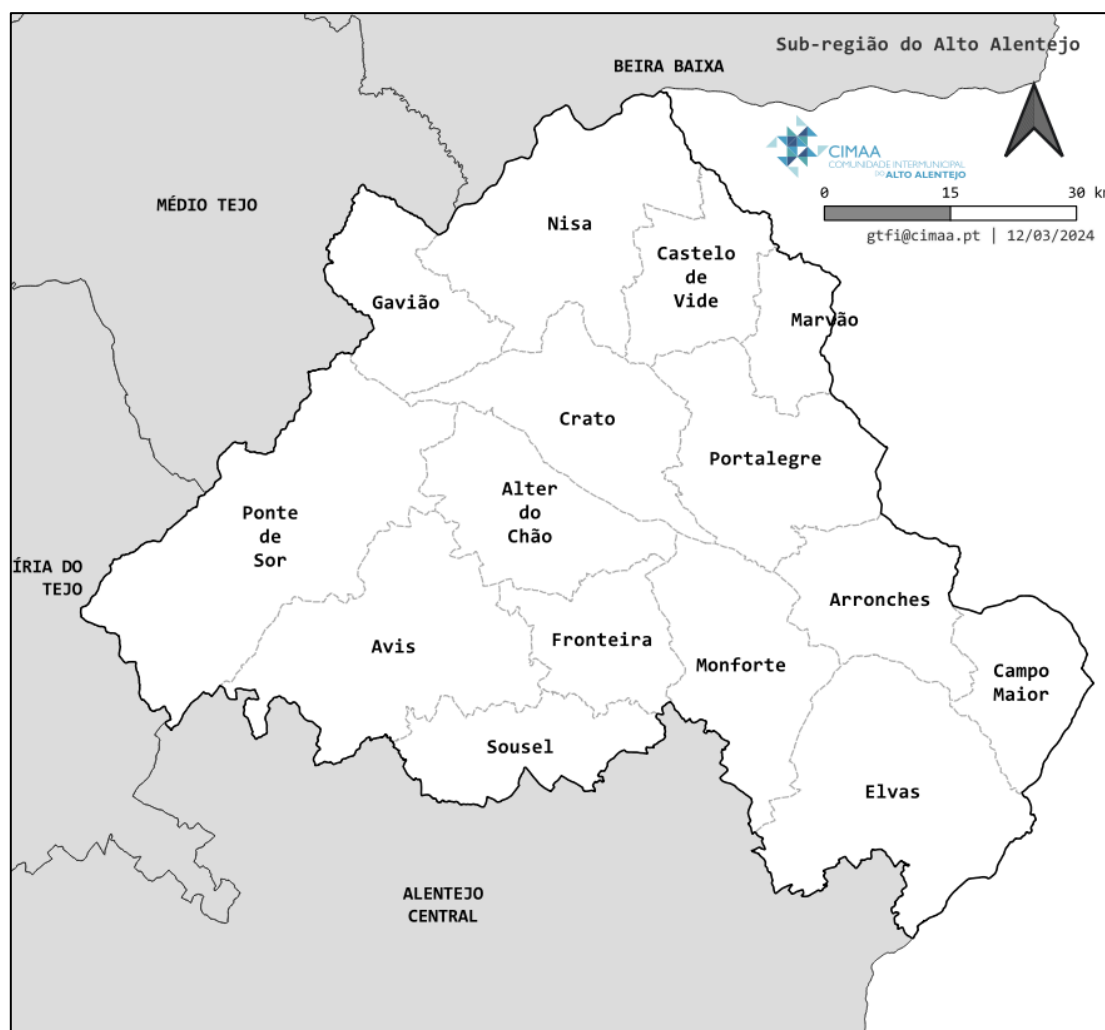


FIGURA 1– ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO.

Caracterização biofísica

A sub-região do Alto Alentejo apresenta alguma heterogeneidade na distribuição territorial de altitude e declive. Atingindo 1025 m no ponto mais alto da Serra de São Mamede, principal acidente topográfico do Alto Alentejo, as maiores altitudes são nos municípios de Arronches, Castelo de Vide, Elvas, Marvão e Portalegre. As altitudes mais baixas verificam-se nos municípios de Alter do Chão, Avis e Ponte de Sor, com cotas abaixo dos 100 m.

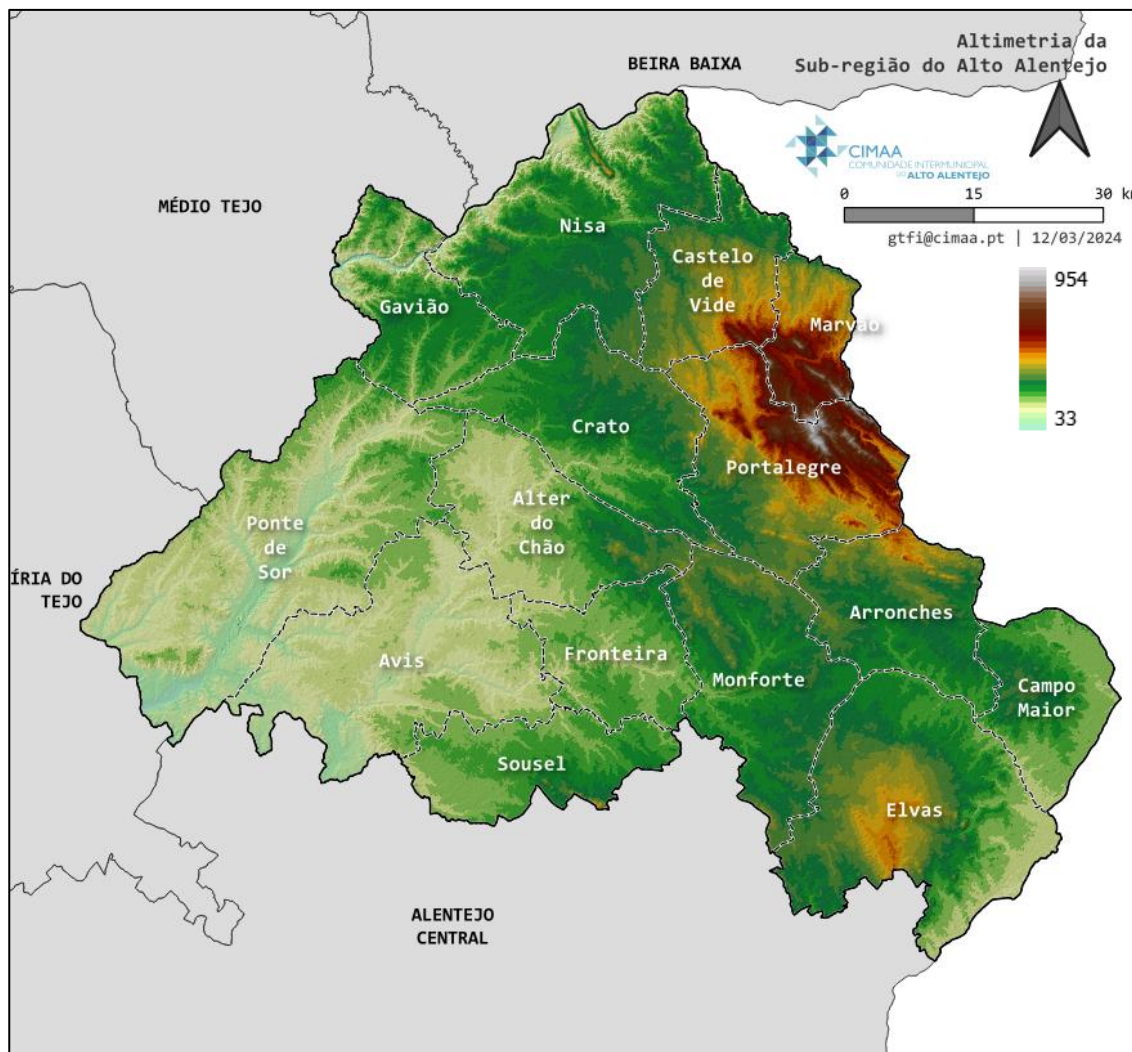


FIGURA 2 – ALTIMETRIA DA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO (FONTE: DGT)

A sub-região do Alto Alentejo apresenta os declives mais elevados (> 25%) associados às altitudes mais elevadas e aos troços dos principais cursos de água, com maior relevo nos municípios de Gavião, Nisa, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre.

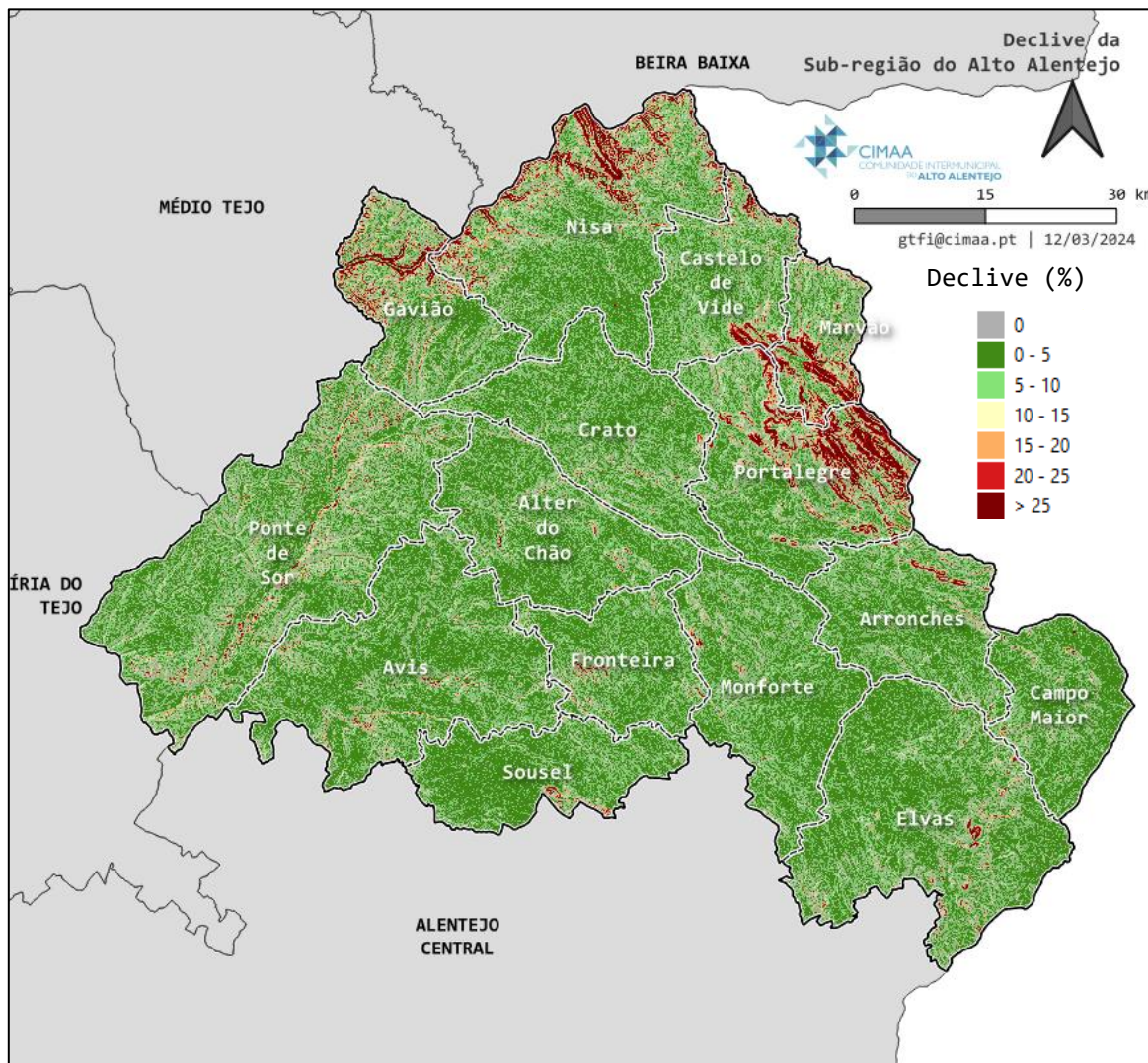


FIGURA 3 – DECLIVES DA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO (FONTE: DGT)

Na sub-região do Alto Alentejo a exposição solar das encostas varia sendo que 0 ou 360° corresponde a exposição Norte, 90° a exposição Este, 180° a exposição Sul e 270° a exposição Oeste (Figura 4).

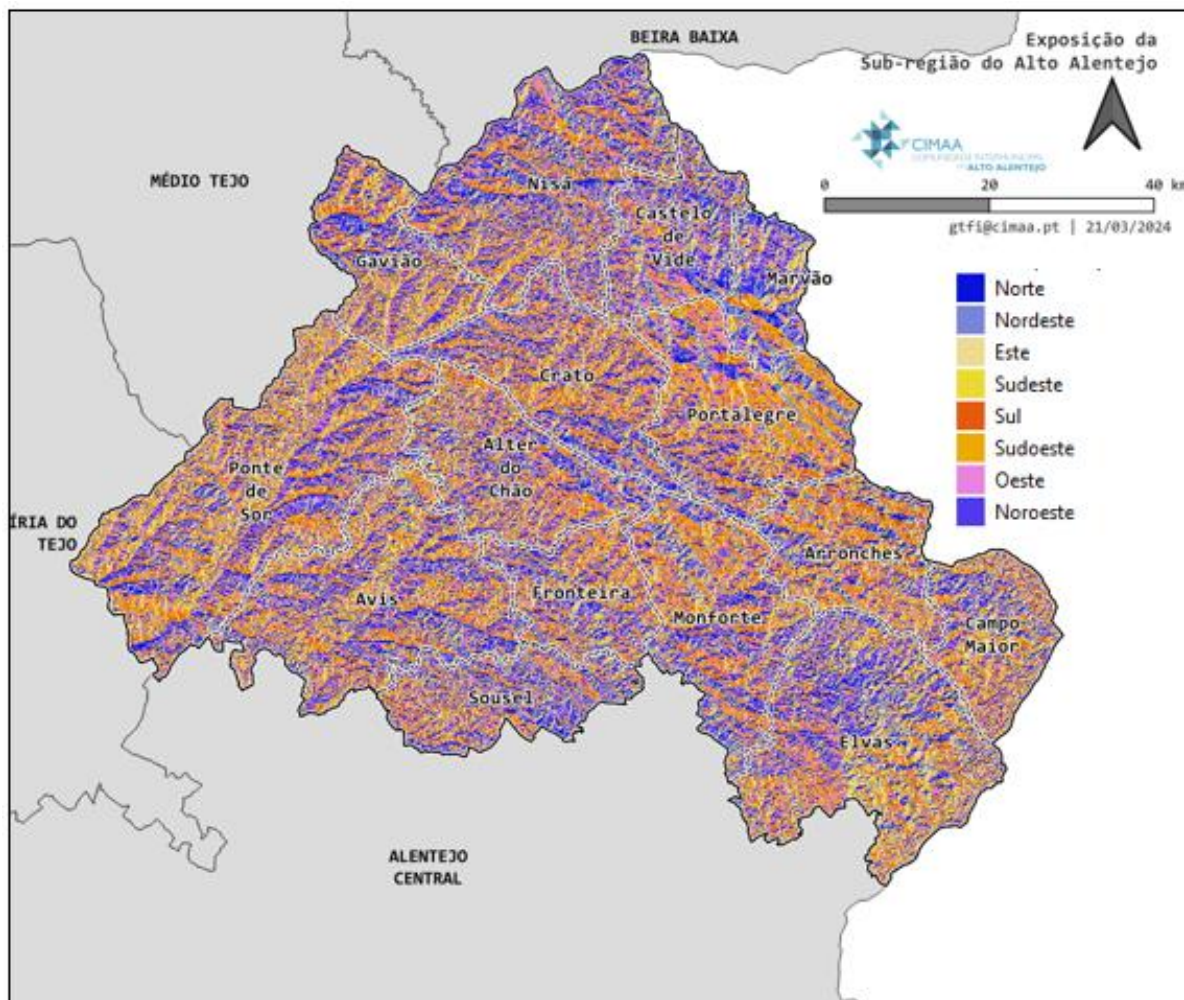


FIGURA 4 – EXPOSIÇÕES DA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO (FONTE: DGT)

Caracterização climática

Do ponto de vista climático, a sub-região do Alto Alentejo, localizada a Sul do Tejo (rio que normalmente é considerado como o limite entre o Norte e o Sul de Portugal Continental), apresenta um clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e quente correspondendo a «Csa» segundo a classificação climática de Köppen-Geiger (Peel et al. 2007).

A precipitação anual acumulada varia entre os 500 mm e os 1000 mm, com valores mais elevados (800—1.000 mm) na área de influência da Serra de São Mamede, nos concelhos de Castelo de Vide, Marvão e Portalegre, mas também no concelho de Sousel. Os valores mais baixos de precipitação acumulada estendem-se do Sudeste até ao interior do território, afetando os concelhos de Campo Maior, Elvas, Monforte, Fronteira, Avis, Alter do Chão e Crato.

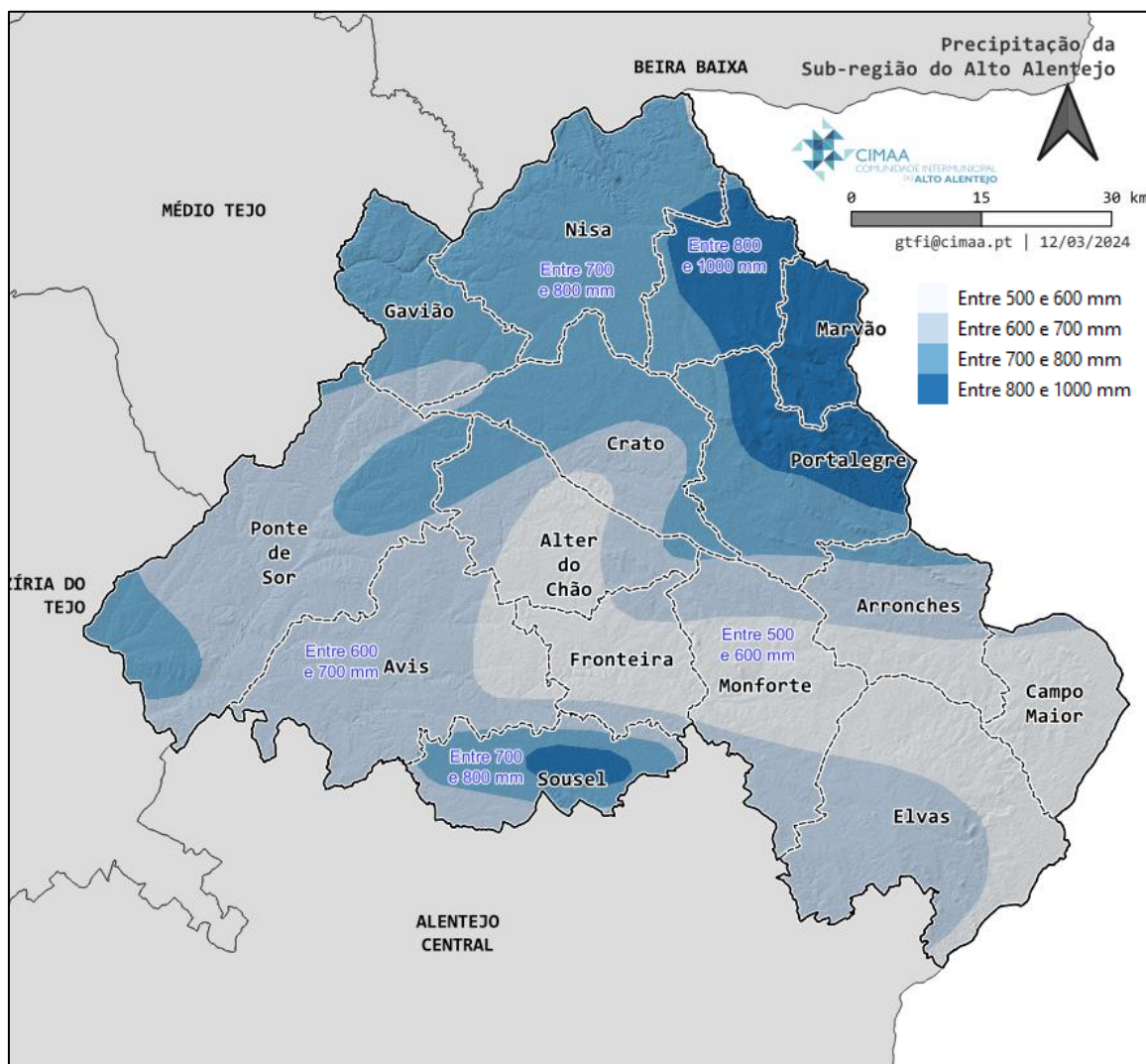


FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES MÉDIOS ANUAIS DA PRECIPITAÇÃO NA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO (FONTE: INSTITUTO DO AMBIENTE, ATLAS DO AMBIENTE)

O território da sub-região do Alto Alentejo, estando sujeito a esta alternância entre um período estival com temperaturas elevadas e Inverno chuvoso, configura-se como um território com elevado potencial de desenvolvimento da vegetação arbustiva e tornam a sub-região bastante suscetível à ocorrência de incêndios rurais.

O regime de ventos é caracterizado pela predominância de ventos de Noroeste e Oeste, que, fruto da sua trajetória sobre o Oceano Atlântico, trazem alguma humidade e apresentam velocidade média abaixo dos 15 km/h. Por sua vez os ventos que atingem maior velocidade média sopram de Nordeste e Sudeste, e fruto da sua natureza continental são mais quentes e secos influenciando a propagação dos incêndios.

População residente

De acordo com os dados constantes dos Censos 2021 (reportados no [Portal do INE](#), última atualização a 22 de junho de 2023), a sub-Região do Alto Alentejo apresenta uma população residente de 104.923 pessoas, as quais 49.783 são homens e 55.206 são mulheres, a densidade populacional é de 17 hab./Km². Os municípios com maior número de residentes são Portalegre com 22.340, Elvas com 20.078 e Ponte de Sor com 16.722. No que diz respeito à taxa de variação da população residente, de 2011 para 2021 ocorreu um decréscimo de 14 % (Censos 2021 atualizado a 2 de junho de 2023).

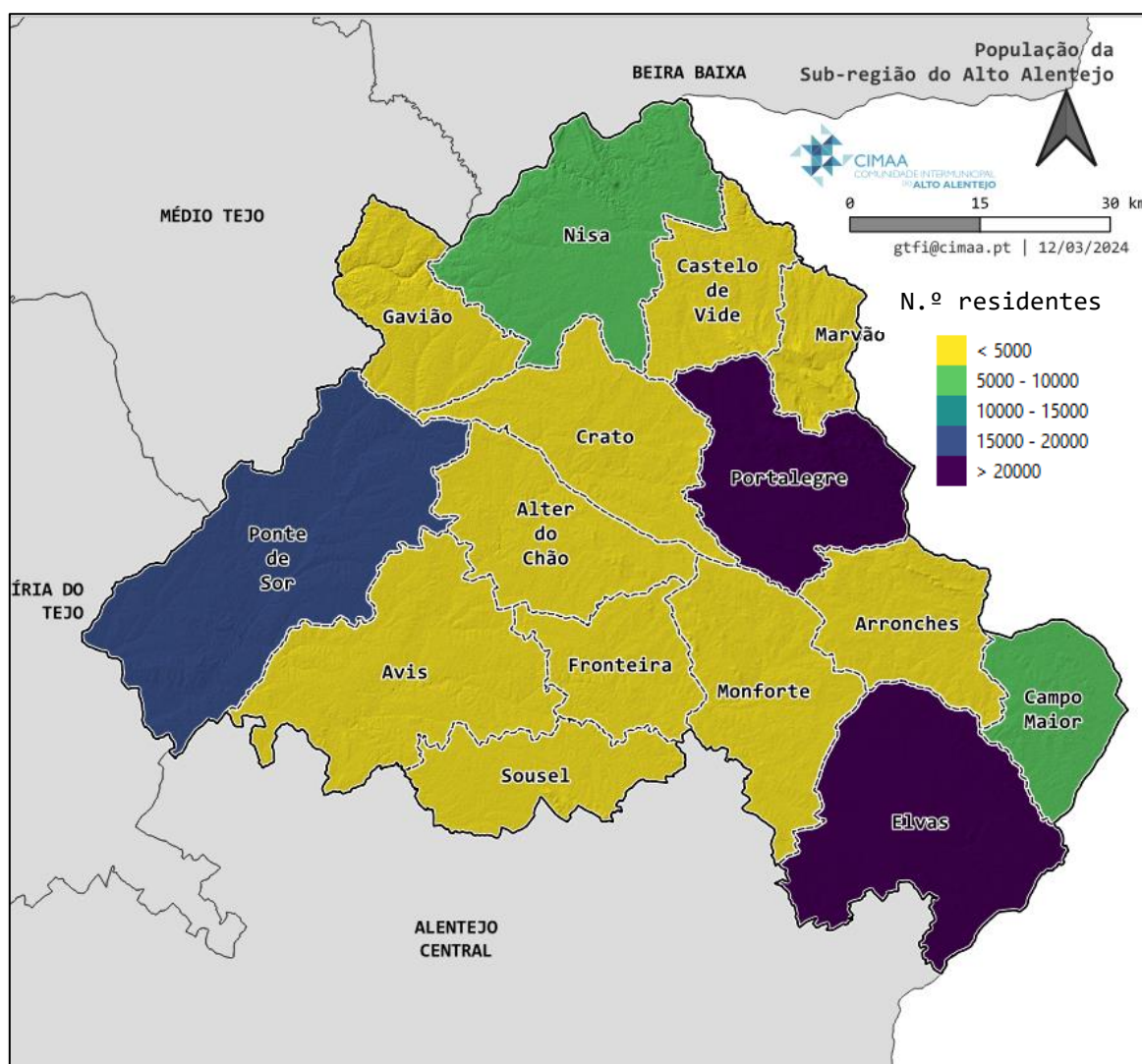


FIGURA 6 - POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: INE 2022)

Unidades de Paisagem

Segundo o documento "Contributos para a identificação e caracterização da Paisagem de Portugal Continental" da (Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbanístico, DGODU, atual DGT, 2021) é possível verificar que o Alto Alentejo compreende seis Unidades de Paisagem principais, como sejam:

- 55 – Terras de Nisa;
- 86 – Charneca Ribatejana;
- 88 – Serra de São Mamede;
- 89 – Peneplanície do Alto Alentejo;
- 90 – Colinas de Elvas;
- 91 – Várzeas do Caia e Juromenha.

Unidade de Paisagem	Unidades Administrativas:
55 – Terras de Nisa	Nisa, Castelo de Vide e Marvão
86 – Charneca Ribatejana	Avis, Alter do Chão, Crato, Gavião, Nisa e Ponte de Sor (totalidade)
88 – Serra de São Mamede	Nisa, Castelo de Vide Marvão, Crato, Portalegre e Arronches
89 – Peneplanície do Alto Alentejo	Campo Maior, Portalegre, Arronches, Crato, Alter do Chão, Avis, Sousel, Fronteira (totalidade), Monforte (totalidade) e Elvas
90 – Colinas de Elvas	Elvas
91 – Várzeas do Caia e Juromenha	Elvas e Campo Maior

O Alto Alentejo também é abrangido por algumas outras Unidades de Paisagem, mas de forma mais marginal e que ocupam áreas reduzidas.

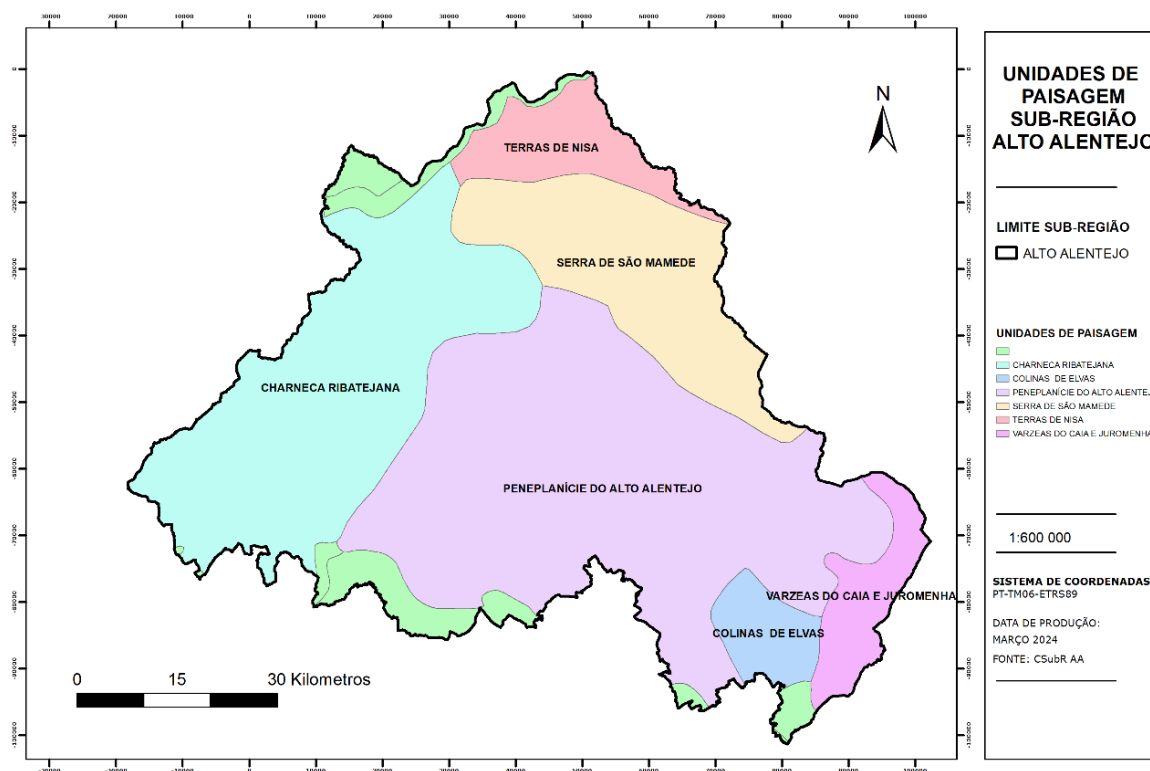


FIGURA 7 – UNIDADES DE PAISAGEM DO AA (FONTE: DGOTDU, 2021)

Caracterização das Áreas Protegidas

No referente às áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) a Sub-região do Alto Alentejo é abrangida por um vasto número deste tipo de figuras de ordenamento, as quais se inserem total ou parcialmente no seu território. Assim identificamos o Parque Natural da Serra de São Mamede (concelhos de Castelo de Vide, Marvão, Portalegre e Arronches), a Zona de Especial Conservação (ZEC) de São Mamede (Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Marvão, Nisa e Portalegre), a ZEC do Cabeção (Alter-do-Chão, Avis e Ponte de Sôr), a ZEC de Caia (Arronches, Campo Maior e Elvas) a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Campo Maior (Campo Maior), a ZPE de Monforte (Monforte e Fronteira), a ZPE de São Vicente (Elvas), a ZPE de Vila Fernando (Elvas e Monforte), a ZPE de Veiros (Monforte), a ZPE da Torre da Bolsa (Elvas), e o Monumento Natural das Portas de Ródão (Nisa), o que por si só demonstra o elevado valor ambiental e paisagístico presente no território da Sub-região do Alto Alentejo e a necessidade de o mesmo ser salvaguardado.

No referente a áreas submetidas a regime florestal parcial, ou seja, a Perímetros Florestais identificamos o Perímetro Florestal da Serra de São Mamede (PFSSM) onde predominam os povoamentos de Pinheiro bravo.

Património Natural e Histórico

O património natural abrange o conjunto dos elementos bióticos (as espécies animais e vegetais) e abióticos (as formações físicas, geológicas e fisiográficas), que são reconhecidos pelo seu valor estético, científico, pedagógico, cultural ou socioeconómico. No Alto Alentejo encontram-se dois elementos da Rede Nacional de Áreas Protegidas, o Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM) e o Monumento Natural das Portas de Ródão, encontrando-se próximo do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI).

O PNSSM foi criado através do Decreto-lei n.º 121/89, de 14 de abril, e situa-se na Serra de São Mamede, junto à fronteira luso-espanhola, abrangendo os concelhos de Castelo de Vide, Marvão, Portalegre e Arronches, e ocupando uma área de aproximadamente 56 070 ha. No que concerne à rede hidrográfica, o PNSSM integra cursos de água das bacias hidrográficas do Tejo (rio Sever e a ribeira de Nisa) e do Guadiana (rios Xévora e Caia, e as ribeiras de Arronches, Soverete e Abrilongo).

O Monumento Natural das Portas de Ródão foi criado no âmbito do Decreto Regulamentar n.º 7/2009, de 20 de maio e apresenta uma área de aproximadamente 965,34 ha. O Monumento Natural é um sinclinal de quartzitos silúricos da serra do Perdigão, estando localizado nas duas margens do rio Tejo, que abrange os concelhos de Vila Velha de Ródão (Beira Baixa) e de Nisa (Alto Alentejo).

No território do Alto Alentejo existem 5 Zonas Especiais de Conservação e 6 Zonas de Proteção Especial (ZPE), que se interligam com as Unidades de Paisagem já mencionadas anteriormente. Conforme visível, ZEC de São Mamede é o que apresenta maior extensão, ocupando 115.092,53 ha, e abrangendo vários municípios do Alto Alentejo.

III.2 - CARATERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

Ocupação do solo

A ocupação do solo na Sub-região do Alto Alentejo divide-se essencialmente em 4 grandes grupos de uso, nomeadamente: florestal, agrícola, agroflorestal e pastagens, os quais representam, respetivamente 31% (188 604ha), 22% (133 848ha), 21% (127 764ha) e 18% (109 512ha) da área total do território. A sub-região apresenta predominância de agricultura nos municípios de Elvas, Campo Maior, Arronches, Monforte, Fronteira, Sousel e Alter do Chão. Note-se ainda a particularidade da partição da agricultura e dos povoamentos de sobreiro e azinheira no município de Avis seguindo o eixo Sudoeste-Nordeste.

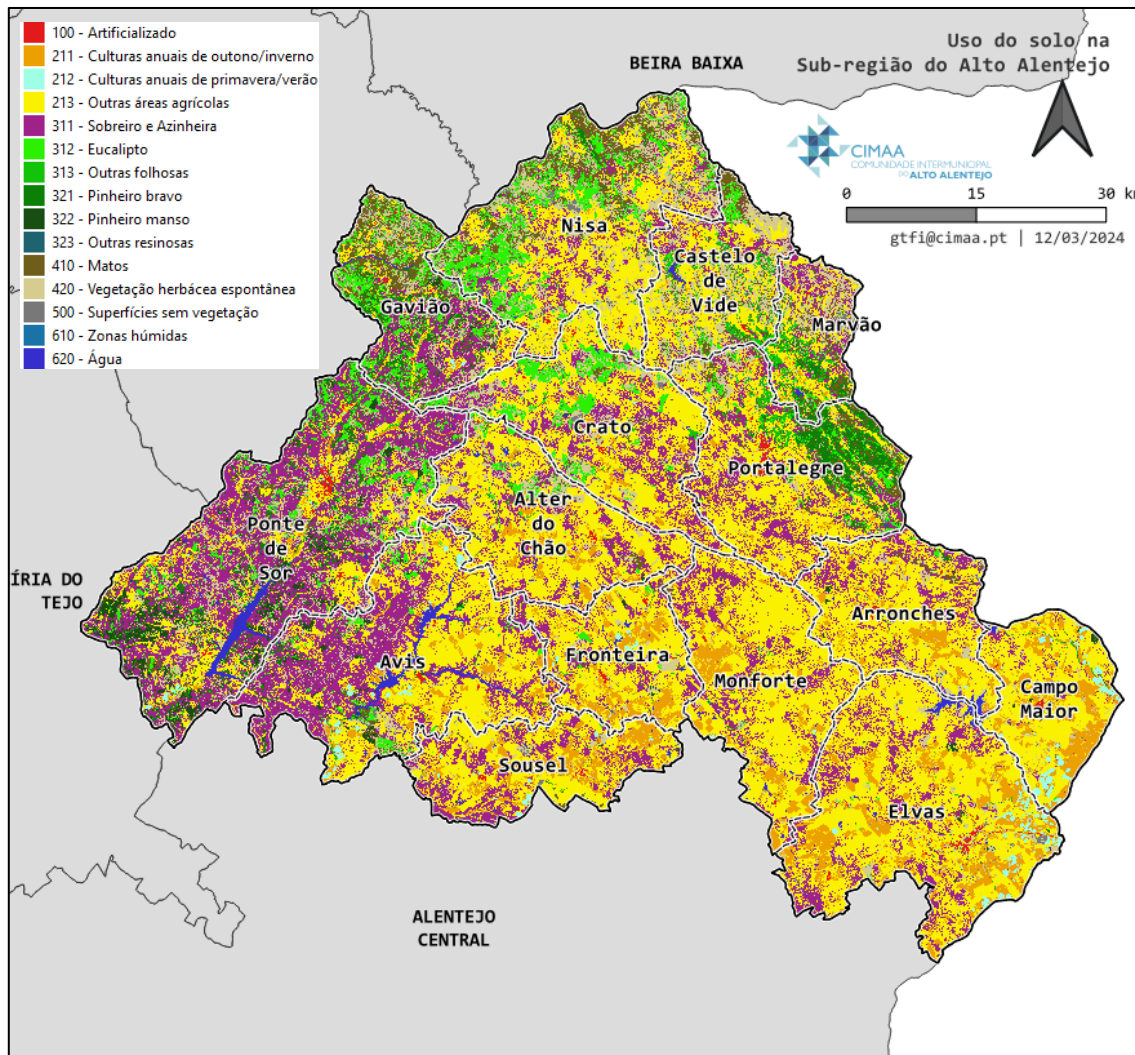


FIGURA 9 – CLASSES DE USO DO SOLO NA CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO CONJUNTURAL (FONTE: DGT, 2022)

Dos espaços florestais no Alto Alentejo, bastante marcados pelos povoamentos de sobreiro e azinheira em exploração Agro-silvo-pastoril, podemos observar também uma presença significativa de povoamentos de eucalipto *spp.*, em Nisa, Gavião, Ponte de Sor e Crato, e de pinheiro-bravo e manso em Castelo de Vide, Marvão e Portalegre (Serra de São Mamede).

Áreas sujeitas a Gestão agregada

Atualmente, segundo dados de 2023, o Alto Alentejo possui ainda 18 áreas integradas em Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) que correspondem a 168 701 hectares. As ZIF têm como objetivos fundamentais a promoção da gestão sustentável dos espaços florestais que as integram; a coordenação, de forma planeada, da proteção de espaços florestais e naturais; a redução das condições de ignição e de propagação de incêndio; e a recuperação destes espaços. Assim, é estimulada a criação de dimensão, possibilitando ganhos de eficiência no ordenamento, gestão e prevenção de riscos nas propriedades florestais.

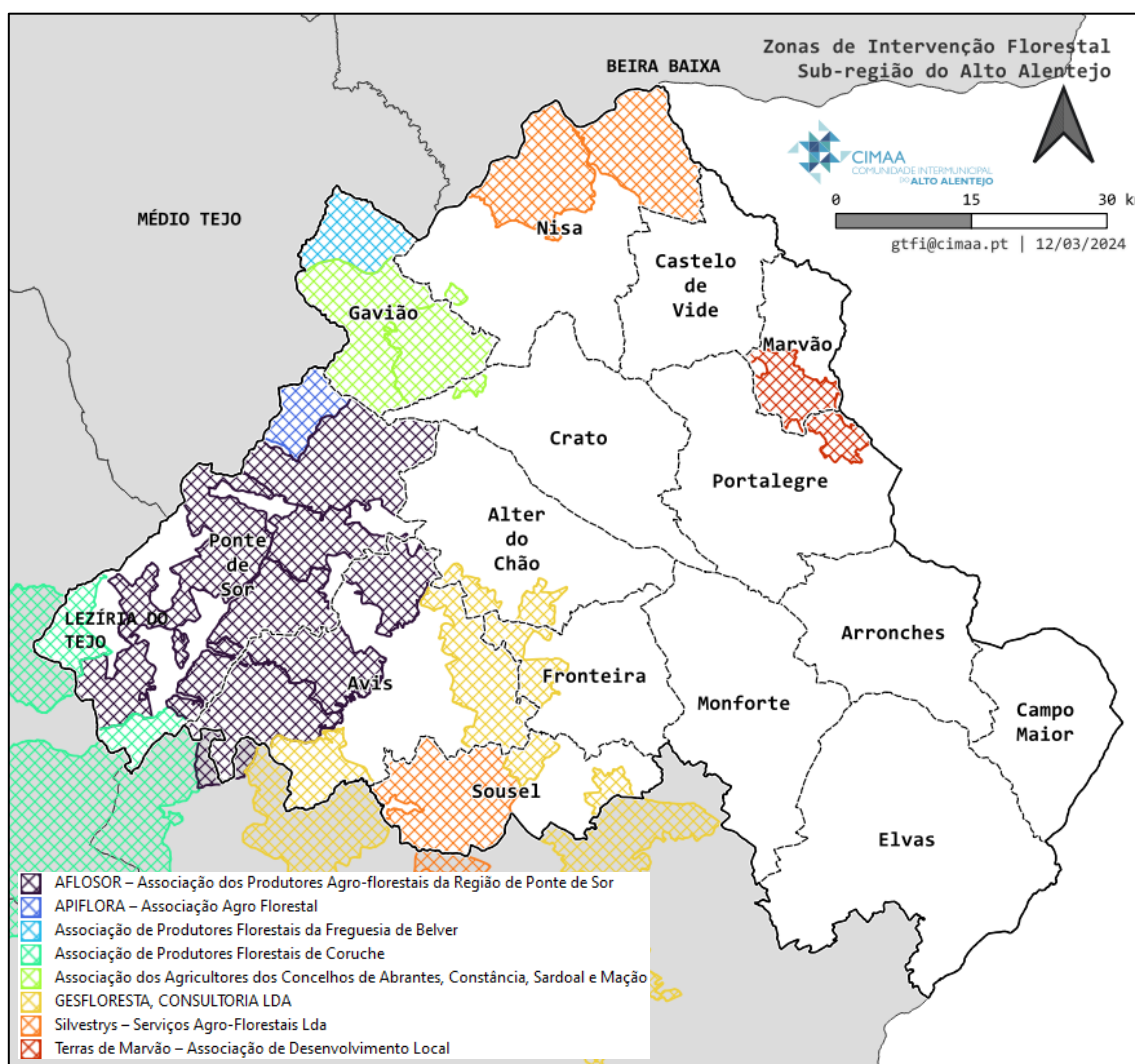


FIGURA 10 – ÁREAS EM GESTÃO AGREGADA NO TERRITÓRIO DO ALTO ALENTEJO. NÚMERO DE ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (ZIF) POR ENTIDADE GESTORA (FONTE DOS DADOS: ICNF, 2023)

O Alto Alentejo possui 18 ZIF constituídas, a esta data, distribuídas do seguinte modo:

Entidade Gestora	Nome da ZIF	N.º de ZIF/Ano	Área (ha)
Associação de Produtores Florestais de Coruche	Charneca da Calha do Grou	054/2009	19.744 (dos quais 4.355 ha dentro do AA)
Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver	Freguesia de Belver	086/2009	6.983 (dos quais 6.983 ha dentro do AA)
Associação de Produtores Florestais de Coruche	Divor	139/2011	54.789 (dos quais 3.189 ha dentro do AA)
Terras de Marvão - Associação de Desenvolvimento Local	Marvão	158/2012	7.647 (dos quais 7.647 ha dentro do AA)
APIFLORA – Associação Agroflorestal	Longomel	194/2018	4.647 (dos quais 4.647 ha dentro do AA)
Silvestrys – Serviços Agro-Florestais Lda.	Ribeira de Nisa	198/2018	11.385 (dos quais 11.385 ha dentro do AA)
Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	Comenda	208/2019	9.920 (dos quais 9.920 ha dentro do AA)
Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação	Gavião	209/2019	13.474 (dos quais 13.474 ha dentro do AA)
AFLOSOR – Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor	Charneca do Maranhão	211/2019	16.240 (dos quais 14.159 ha dentro do AA)
GESFLORESTA, CONSULTORIA LDA.	Ribeira de Têra	212/2019	19.884 (dos quais 5.475 ha dentro do AA)
AFLOSOR – Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor	Charneca do Sor	215/2019	15.982 (dos quais 15.982 ha dentro do AA)
AFLOSOR - Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor	Charneca do Maranhão Centro	220/2019	15.881 (dos quais 15.881 ha dentro do AA)
Silvestrys – Serviços Agro-Florestais Lda	Ribeira do Almadafe	235/2020	16.640 (dos quais 14.557 ha dentro do AA)
Silvestrys – Serviços Agro-Florestais Lda	Sever	245/2020	12.417 (dos quais 12.417 ha dentro do AA)
GESFLORESTA, CONSULTORIA LDA	Sousel	248/2021	19.812 (dos quais 1.406 ha dentro do AA)
AFLOSOR - Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor	Charneca do Maranhão Norte	258/2021	12.821 (dos quais 12.821ha dentro do AA)
AFLOSOR - Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor	Serra de Montargil	263/2021	19.834(dos quais 19.834ha dentro do AA)
GESFLORESTA, CONSULTORIA LDA	Ervedal	268/2022	19.987 (dos quais 19.878 ha dentro do AA)
TOTAL (ha)		18	183 112ha
TOTAL AA (ha)			168 701ha

FIGURA 11 – IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL NO ALTO ALENTEJO (FONTE: ICNF)

Áreas Certificadas

No Alto Alentejo foram apurados cerca de 26 315,6 ha de área florestal total certificada, o que corresponde a 14% da área florestal (188 604ha) e 8,3% da área agroflorestal (127 764ha) na sub-região, sendo o levantamento mais detalhado um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Áreas sujeitas a Regime Florestal

Regime Florestal é o conjunto de disposições destinadas a assegurar a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional; como também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.

O regime florestal é dividido em duas categorias: total quando aplicado em terrenos pertencentes ao domínio privado do Estado, sendo submetidos a este regime os terrenos, dunas e matas que pertençam ao Estado, ou lhe venham a pertencer por título gratuito, ou oneroso, mediante expropriação nos termos legais. Este tipo de regime tem como objetivo sujeitar a floresta aos fins de utilidade pública nacional que constitui a causa primária da sua existência e criação. As Matas Nacionais são exemplos de áreas submetidas ao Regime Florestal Total.

O regime florestal é parcial quando aplicado em terrenos das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, estabelecimentos pios, associações, ou de particulares. Este tipo de regime tem como objetivo sujeitar a floresta a determinados fins de utilidade pública, permitindo, no entanto, conciliar este interesse público com os interesses dos seus proprietários (Germano, 2015). Os Perímetros Florestais são exemplos de áreas submetidas ao Regime Florestal Parcial.

Na sub-região do Alto Alentejo existem cerca de 368 ha submetidos ao Regime Florestal Parcial (Perímetro Florestal da Serra de São Mamede, em Portalegre e sob gestão do ICNF, IP) e cerca de 1778 ha submetidos a Regime Florestal Total, particionados entre a Herdade da Colónia Correccional de Vila Fernando (996 ha, em Elvas e sob gestão da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais) e a Coutada do Arneiro e Tapas Anexas (782 ha, em Alter do Chão e sob gestão da Companhia das Lezírias, SA).

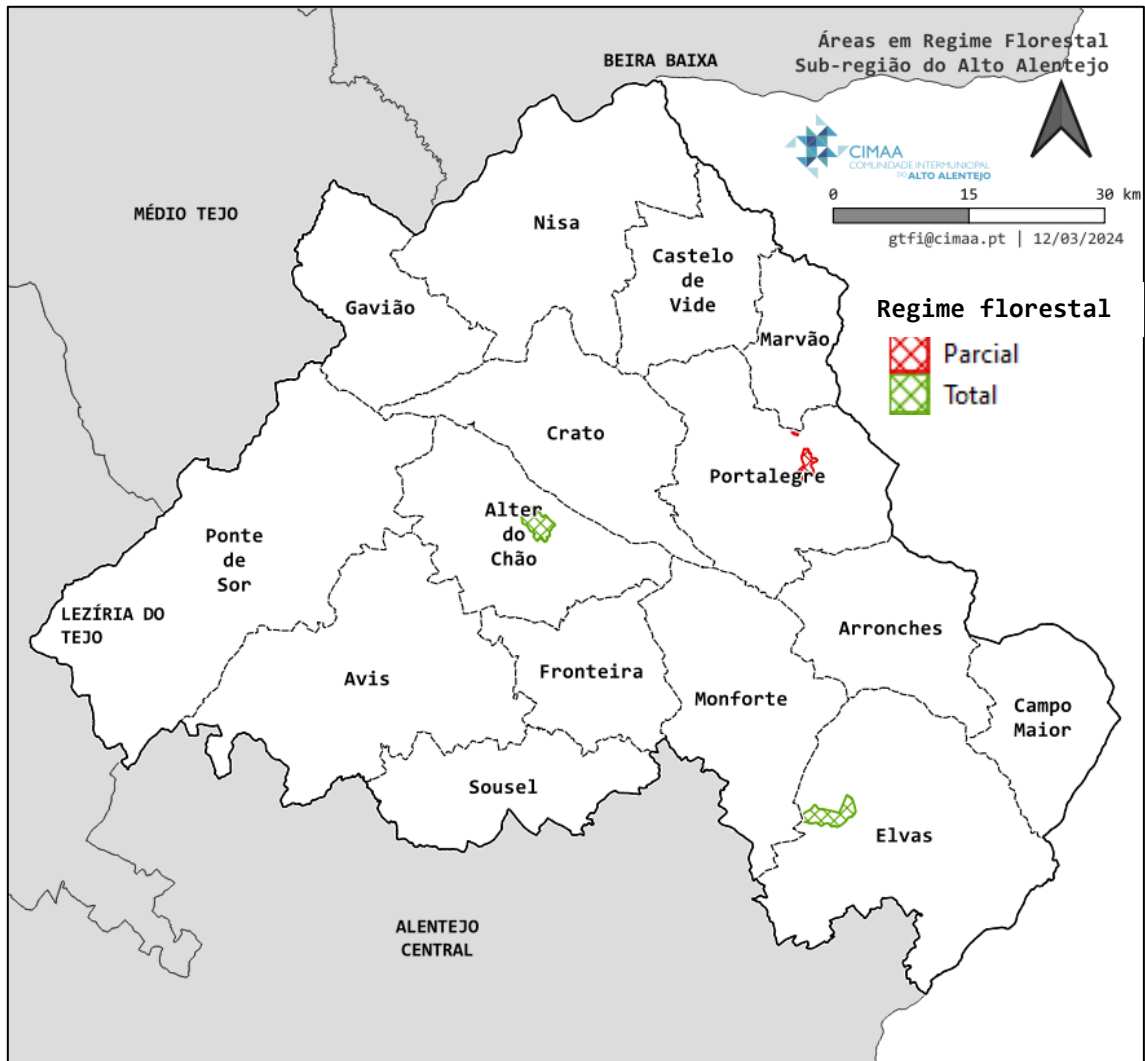


FIGURA 12 - ÁREAS SUJEITAS AO REGIME FLORESTAL NO ALTO ALENTEJO (FONTE: ICNF, 2023)

Incêndios florestais e áreas ardidas

Ao nível dos Incêndios Rurais (IR) a Sub-região do Alto Alentejo apresenta valores de número de ocorrências e de área ardida, por norma, inferiores à média nacional, apresentando no último decénio (2010-2019) uma média de 279 Oc./ano e 1379 ha/ano de área ardida.

O período do ano em que se verifica um maior número de ocorrências é, como seria expectável, o período compreendido entre os meses de junho e setembro, sendo que os meses de maio e outubro apresentam também um número de ocorrências assinalável.

Na sub-região, neste mesmo período, a taxa do n.º ocorrências/n.º dias críticos, foi de uma média de 0,7 ocorrências/ dia.

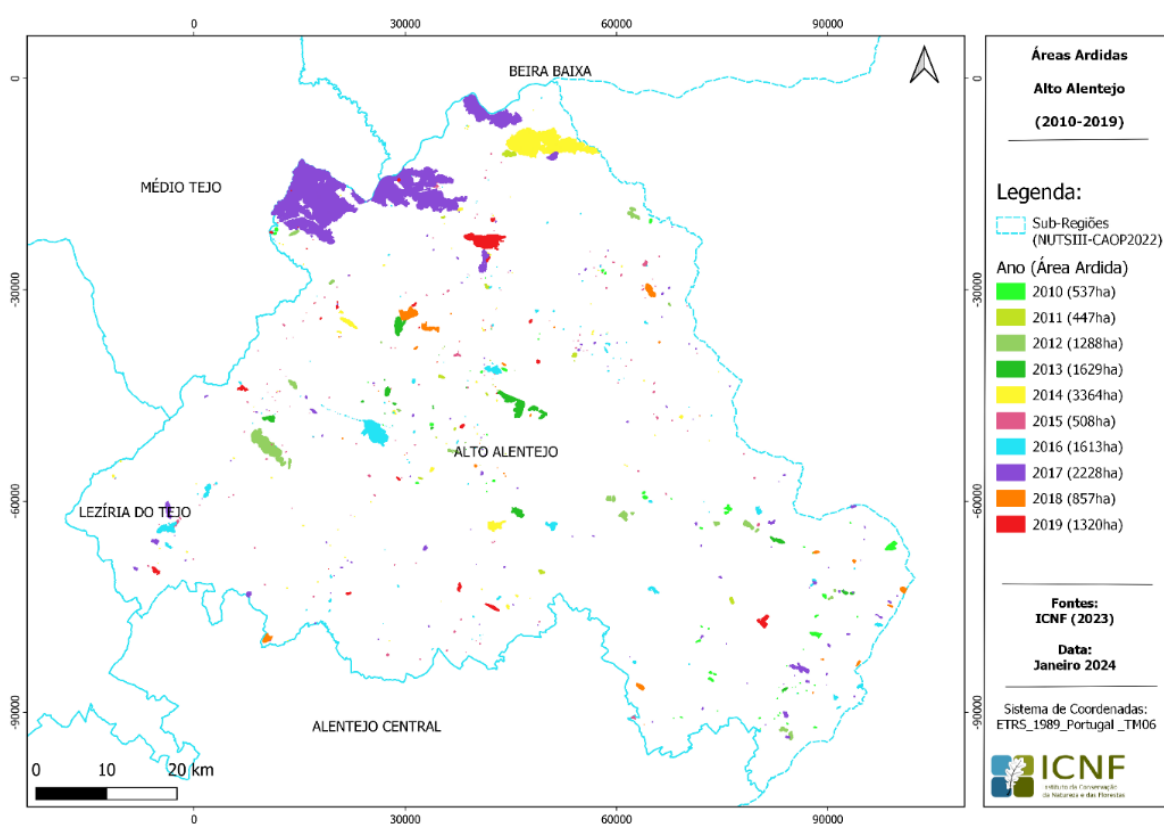


FIGURA 13 – ÁREA ARDIDA NO DECÉNIO NA SUB-REGIÃO DO AA (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

Verifica-se que no período de 2010 a 2019, existiram 2792 ocorrências, para as quais apenas 10 foi de área >500ha. Deste modo o n.º de ocorrências com área > 500ha representa 0.4% das ocorrências

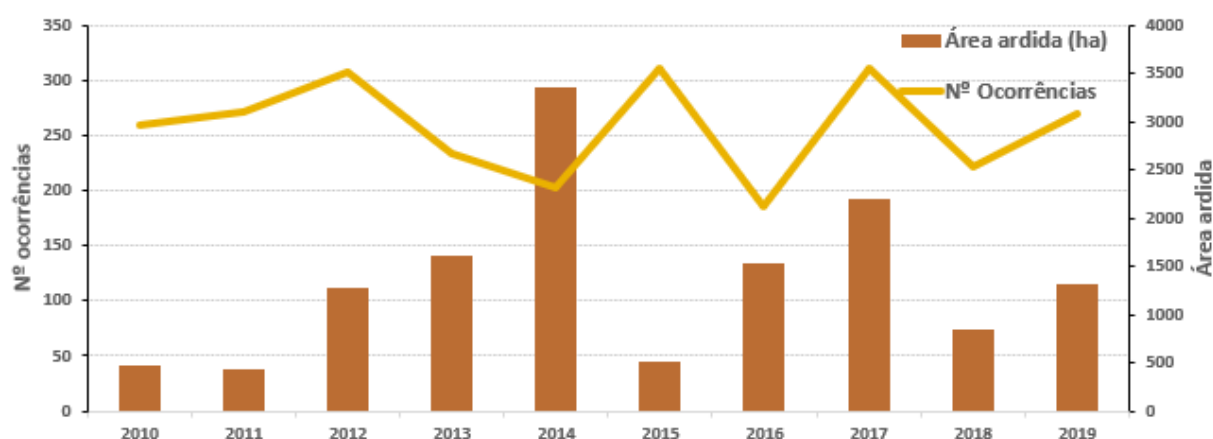


FIGURA 14 - SÉRIE TEMPORAL ANUAL DO Nº DE OCORRÊNCIAS E ÁREA ARDIDA, NA SUB-REGIÃO NO AA (FONTE: ICNF, SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL (SGIF), 2022)

De acordo com a base de dados oficial – Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF, ICNF), o ano de 2011 foi o que ardeu menos com 447ha e o ano com maior área ardida foi o ano de 2014, com 3 364 ha. De ressaltar que, no apuramento destes dados para fins estatísticos, apenas são contabilizadas as áreas ardidas cujos pontos de ignição ocorrem dentro da Sub-região. Assim, embora a maior área ardida tenha sido em 2017 com 13 064 ha, estas não são contabilizadas por terem origem nas sub-regiões vizinhas.

Causalidade dos Incêndios Rurais

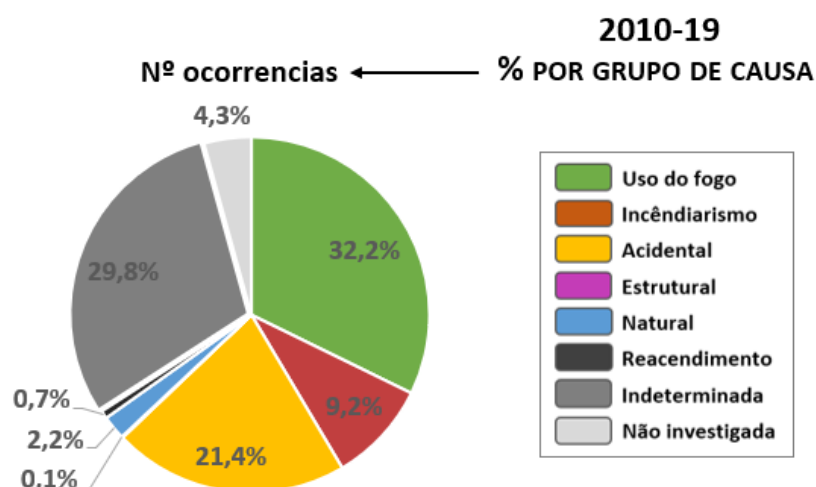
Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma web Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2010 e 2019.

O grupo de causa associado aos incêndios rurais que predominou no decénio 2010-2019, o “Uso do Fogo” foi a que teve maior expressão com 32,2%, seguindo-se o grupo de causa “indeterminadas”, i.e., de ocorrências onde não foi possível identificar a causa da sua ignição, com uma percentagem de 29,8%. O terceiro grupo de causa foi “Acidentais” com 21,4 %, tendo sido esta a causa que representou maior área ardida com 37% do total. Os restantes grupos de causa foram “Incendiarismo” com 9,2%, “não investigadas” com 4,3% e “naturais” com 2,2%.

Quanto ao tipo de causas descritivas de incêndios rurais conforme figura abaixo, predominaram as queimas de amontoados - borralheiras; transporte e comunicações – linhas elétricas; fumar - em circulação motorizada; incendiarismo; maquinaria e equipamentos, nomeadamente as alfaías agrícolas e por último as queimadas extensivas.

Na década 2010-2019, relativamente às ignições nos dias críticos (FWI = máximo, extremo e excepcional, i.e., FWI \geq 38.2) com causas intencionais e negligentes (i.e., por uso do fogo, incendiarismo e acidentais) o número médio apurado é de 64 ocorrências. Este valor corresponde

a 23% da média das ocorrências (279), e representa cerca de 59% da média de área ardida (1374ha).



AS 10 CAUSAS MAIS FREQUENTES 2010-19

%	Grupo	Causa descritiva
27%	Indeterminada	Indeterminadas - Prova material
10%	Uso do fogo	Queima de amontoados - Borrulheiras
7%	Acidentais	Transportes e comunicações - Linhas eléctricas
6%	Uso do fogo	Fumar - Em circulação motorizada
5%	Incendiarismo	Imputáveis - Outras situações
4%	Acidentais	Maquinaria e equipamento - Alfaias agrícolas
4%	Não inv.	Não investigada
4%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Limpeza do solo agrícola
3%	Incendiarismo	Imputáveis - Vandalismo
3%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Limpeza do solo florestal

FIGURA 15 - TOP 10 DA CAUSALIDADE POR GRUPO DE CAUSA DAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO, PERÍODO DE 2010-2019 (FONTE: ICNF, SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL (SGIF), 2022)

Os dados utilizados na presente análise histórica dos pedidos de queimas e queimadas têm a sua origem na plataforma web “Queimas e queimadas” do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2019 e 2023.

Ano	N.º Queimas	N.º Queimadas
2019	32474	44
2020	41894	23
2021	42943	9
2022	37865	9
2023	27425	18
Total	182601	103

FIGURA 16 - N.º DE PEDIDOS DE QUEIMAS E QUEIMADAS NA SUB-REGIÃO DO AA (FONTE: ICNF, 2024)

De acordo com a análise dos pedidos de queima verifica-se uma diminuição gradual dos mesmo ao longo dos anos em análise.

Relativamente aos pedidos de realização de queimadas nota-se um decréscimo acentuado ao longo do período em análise passando de 44 pedidos em 2019 para 18 em 2023.

Em áreas protegidas/regime florestal em APPS com RCM ≥ 3 , entre 2019 e 2023 registaram-se um total de 44 pedidos autorizados.

Ano	Nº Queimas e Queimadas
2019	0
2020	0
2021	10
2022	2
2023	22
Total	44

FIGURA 17 - PEDIDOS DE QUEIMAS E QUEIMADAS NA REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS/REGIME FLORESTAL EM APPS COM RCM ≥ 3 AUTORIZADAS NA SUB-REGIÃO DO AA PARA O PERÍODO DE 2019 A 2023 (FONTE: ICNF, 2024)

Dias com restrições

Na impossibilidade de serem apresentados dados, a esta data, referentes a um período histórico mais alargado, apresenta-se o nº de dias de Risco de incêndio Florestal (RCM) classes 4 e 5 (“muito elevado” e “máximo” respetivamente) (RCM4&5), determinante de avisos que acarretam restrições várias, para os anos de 2021 e 2022. Estes avisos determinam condicionantes aplicáveis às atividades florestais, agrícolas e de lazer – nomeadamente na realização de queimas e queimadas, na utilização de maquinaria e equipamentos, na realização de fogueiras ou outras formas de fogo e/ou no acesso e circulação ao território, em cada concelho para o qual são imitados. De referenciar que, ainda assim, em 2022 dá-se uma alteração metodológica (FWI > 64) que determinou alguns dias de RCM4&5 adicionais, nomeadamente na região Alentejo e em outros concelhos que antigamente não tinham restrições.

Presentemente, o grupo de trabalho SGIFR dedicado ao perigo, tem como objetivo propor e atualizar a metodologia utilizada para a existência de índice(s) mais adequados e realistas, determinando restrições mais adequadas no território, contudo os trabalhos ainda não estão concluídos.

Assim, verifica-se que o nº de dias de restrições na região, nestes 2 anos, oscilou entre 0 dias e um máximo de 126 dias.

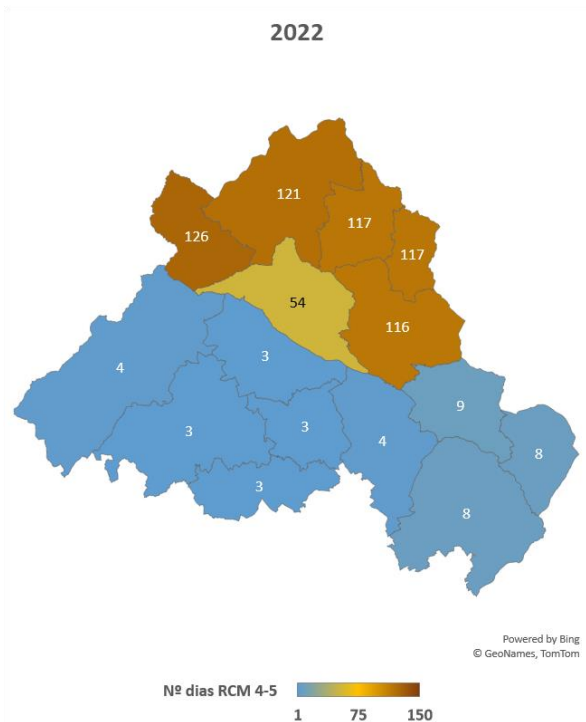
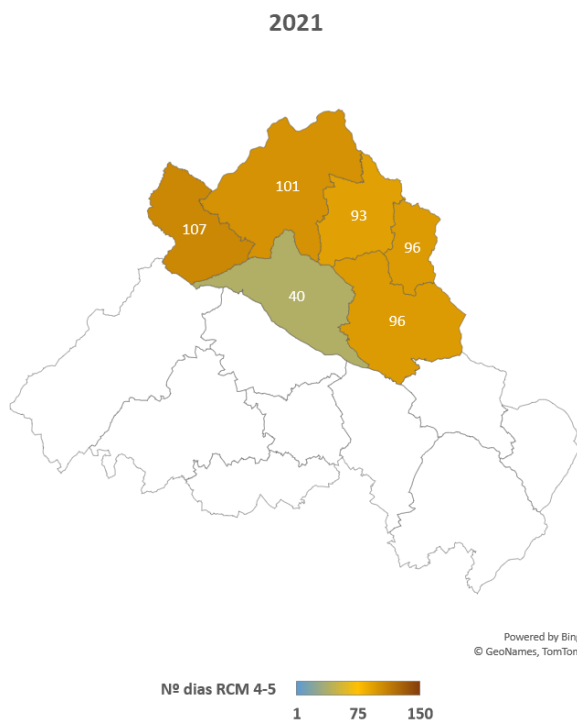
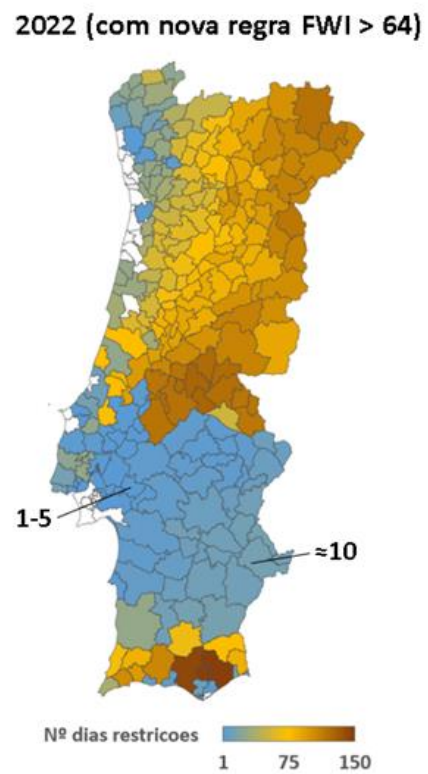
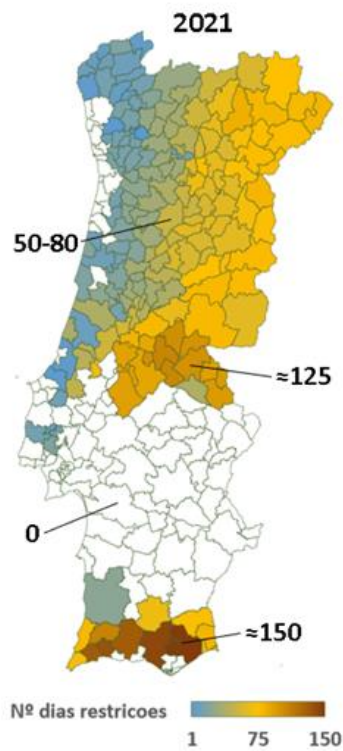


FIGURA 18 – Nº DE DIAS DE RESTRIÇÃO RCM4&5, EM 2021 E 2022 EM PORTUGAL E NA SUB-REGIÃO DO AA (FONTES: DADOS IPMA, 2022, MAPA: AGIF 2023)

Macrorregimes de fogo

De acordo com a análise da figura abaixo, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na sub-região do Alto Alentejo os macro regimes de fogo predominantes são os referentes a:

- **Tipo 4** - Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta com incidência generalizada na sub-região;
- **Tipo 3** - Incêndios Florestais - com incêndios muito intensos e esporádicos, mega incêndios e área queimada extensa em particular nos concelhos de Nisa e Gavião;
- **Tipo 2** - Pequenos Fogos Periurbanos - com ausência de grandes incêndios, pouca área queimada com ocorrência regular baixa, mais em particular nos concelhos de Campo Maior e Elvas.

Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

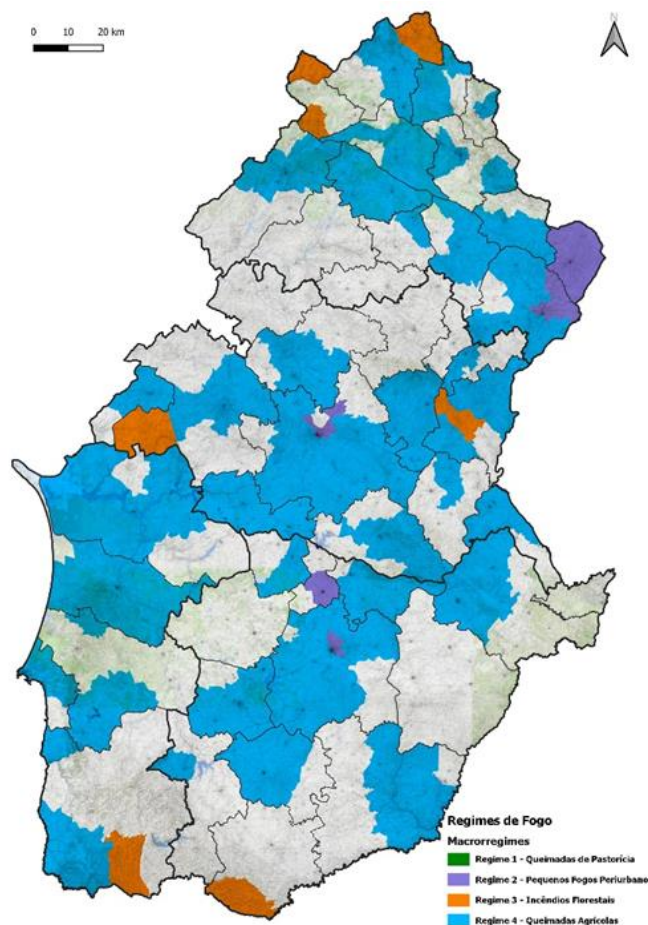


FIGURA 19 - MACRORREGIMES DO FOGO NA REGIÃO ALENTEJO, OBTIDOS POR AGREGAÇÃO DOS NOVE REGIMES. FONTE: CARTOGRAFIA DE REGIMES DE FOGO À ESCALA DA FREGUESIA (1980-2017) - PEREIRA J.M.C., SILVA P.C., MELO I., OOM D., BALDASSARRE G. E PEREIRA M.G. (2022). FORESTWISE (COORD.) - PROJETOS AGIF 2021 (P32100231), VILA REAL, 29 PP

Legenda da Figura:

Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras., sem expressão na sub-região do Alto Alentejo.

Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras, ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; com incidência nos concelhos de Campo Maior e Elvas;

Incêndios florestais - Incêndios muito intensos e esporádicos; em Pinhais e Eucaliptais, sob clima Supratemperado; Área queimada extensa e mega incêndios em Matos, Pinhais e Eucaliptais; alguns grandes incêndios, poucos fogos, com incidência nos concelhos de Nisa e Gavião

Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e de época curta com muita expressão na maioria dos concelhos da sub-região.

Execução histórica das FGC (PMDFCI's, 2017 – 2019 e 2020-2023)

Pretende-se que se proceda à compilação dos dados de execução e gestão efetiva para a totalidade da sub-região, planeados em sede de Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), referentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) das entidades Municipais e de Infraestruturas. Contudo, não foi ainda possível verter para este documento este estudo comparativo, pelo que, será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Projetos de relevância para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) em vigor desde 2014, a sub-região do AA foi alvo de 209 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente (SI PRD2020, set 2023):

- 811 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas - 11 Projetos
- 812 Instalação de sistemas agro-florestais - 9 Projetos
- 813 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - 27 Projetos
- 814 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - 25 Projetos
- 815 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – 88 Projetos
- 816 Melhoria do Valor Económico das Florestas - 49 Projetos

Todos os concelhos do Alto Alentejo beneficiaram de apoios comunitários para a floresta.

No AA, o município de Ponte de Sôr foi o que maior número de projetos aprovados teve - 25, na medida 815, com um investimento público de cerca de 2 568 mil euros.

Adicionalmente, implementaram-se outros projetos que concorrem também para os objetivos de gestão integrada de fogos Rurais - SGIFR, nomeadamente:

Brigadas de Sapadores Florestais Intermunicipais (BSFI)

A CIMAA apresentou uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente para a constituição da primeira Brigada de Sapadores Florestais Intermunicipal (BRIG-1-182), constituída por 14 sapadores florestais e um Técnico líder de brigada, que entrou em atividade a 3 de Dezembro de 2018. A 15 de Julho de 2019, entra em funcionamento a segunda Brigada de Sapadores Florestais (BRIG-2-182) do Alto Alentejo, constituída por 15 Sapadores Florestais.

Candidatura nº ALT20-08-2114-FEDER-000243 - Proteção Contra Riscos de Incêndios no Alto Alentejo

Esta candidatura teve como objetivo a aquisição de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais e ao desenvolvimento de campanhas intermunicipais de prevenção e sensibilização, relativamente aos incêndios.

Consistiu na aquisição de equipamentos, através de Concursos Públicos para a aquisição de equipamentos de apoio a ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, (motorroçadoras, estilhaçadores florestais, kits de 1ª intervenção, cisternas e depósitos de água, destroçadores, entre outros), que se encontravam na fase final de execução, os quais foram acompanhados pela CIMAA, bem como a verificação/validação dos equipamentos e acompanhamento das ações de capacitação dos operadores. Equipamentos adquiridos por município (164no total):

Município	Equipamento
Alter do Chão	1 roçadora hidráulica tipo 1, 5 Motorroçadoras
Arronches	1 roçadora hidráulica tipo 1, 4 Motorroçadoras, 1 cisterna tipo 1, 1 depósito tipo 1
Avis	1 Destroçador de correntes, 6 Motorroçadoras, 1 estilhaçador florestal tipo 1
Campo Maior	1 roçadora hidráulica tipo 1, 1 estilhaçador florestal tipo 1, 3 motorroçadoras
Castelo de Vide	1 kit de 1º intervenção, 5 motorroçadoras, 1 roçadora hidráulica tipo 1
Crato	3 sirenes, 3 altifalantes, 3 kits de abrigo, 2 kit de 1º intervenção, 2 Motorroçadoras, 1 roçadora hidráulica tipo 1, 1 estilhaçador florestal tipo 2
Elvas	2 roçadora hidráulica tipo 1, 2 destroçadores de correntes, 10 motorroçadoras, 1 cisterna tipo2, 1 estilhaçador florestal tipo 2
Fronteira	1 destroçadores de correntes, 5 motorroçadoras, 1 roçadora hidráulica tipo 1
Gavião	4 Pontos de água (tanque), 6 kit de 1º intervenção, 6 motorroçadoras, 1 destroçador de martelos tipo 1
Marvão	1 Pontos de água (tanque), 1 kit de 1º intervenção, 1 estilhaçador florestal tipo 2, 1 roçadora hidráulica tipo 1
Monforte	1 estilhaçador florestal tipo 2
Nisa	1 depósito tipo 2, 1 estilhaçador florestal tipo 2, 5 motorroçadoras, 1 roçadora hidráulica tipo 2, 1 cisterna tipo 1, 3 destroçadores de correntes, 1 destroçador de martelos tipo 2, 17 motorroçadoras tipo1, 8 motorroçadoras tipo2 2 e destrocedores de facas
Ponte de Sor	10 motorroçadoras tipo 1, 6 depósitos tipo3, 1 cisterna tipo 1, 1 roçadora hidráulica tipo 1, 1 destroçador de martelos tipo 2, 1 estilhaçador florestal tipo 2; 2 kit de 1º intervenção
Portalegre	2 kit de 1º intervenção, 1 estilhaçador florestal tipo 3
Sousel	1 estilhaçador florestal tipo 2, 5 motorroçadoras, 1 destroçador de correntes

FIGURA 20 – EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS POR MUNICÍPIO NO PROJETO ALT20-08-2114-FEDER-000243 (FONTE: CIMAA)

Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Atendendo às áreas ardidas e ao impacto que tais fenómenos produzem no território, há a necessidade de aumentar a resiliência e valorizar economia da floresta.

Nesse sentido destaque para a Constituição de Áreas de Gestão Integrada da Paisagem no Alto Alentejo, sendo que “As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) visam uma abordagem territorial integrada para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e de aumento de área florestal gerida a uma escala que promova a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da economia rural.

Nestas áreas serão criadas as condições necessárias para o desenvolvimento de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a executar num modelo de gestão agrupada da responsabilidade de uma entidade gestora e suportada por um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento inicial, às ações de manutenção e gestão ao longo do tempo e à remuneração dos serviços dos ecossistemas” (fonte: DGT).

Atualmente estão aprovadas no Alto Alentejo, um total de 7547ha de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), conforme a distribuição e mapa seguinte. De realçar que apesar de aprovadas as mesmas não obtiveram financiamento para a sua constituição por falta de verba.

- Assegurar a maturidade das 5 candidaturas com parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data:
- Candidatar 3 novas AIGP dentro da área potencial de territórios vulneráveis do Alto Alentejo e/ou em áreas ardidas superiores a 500ha.

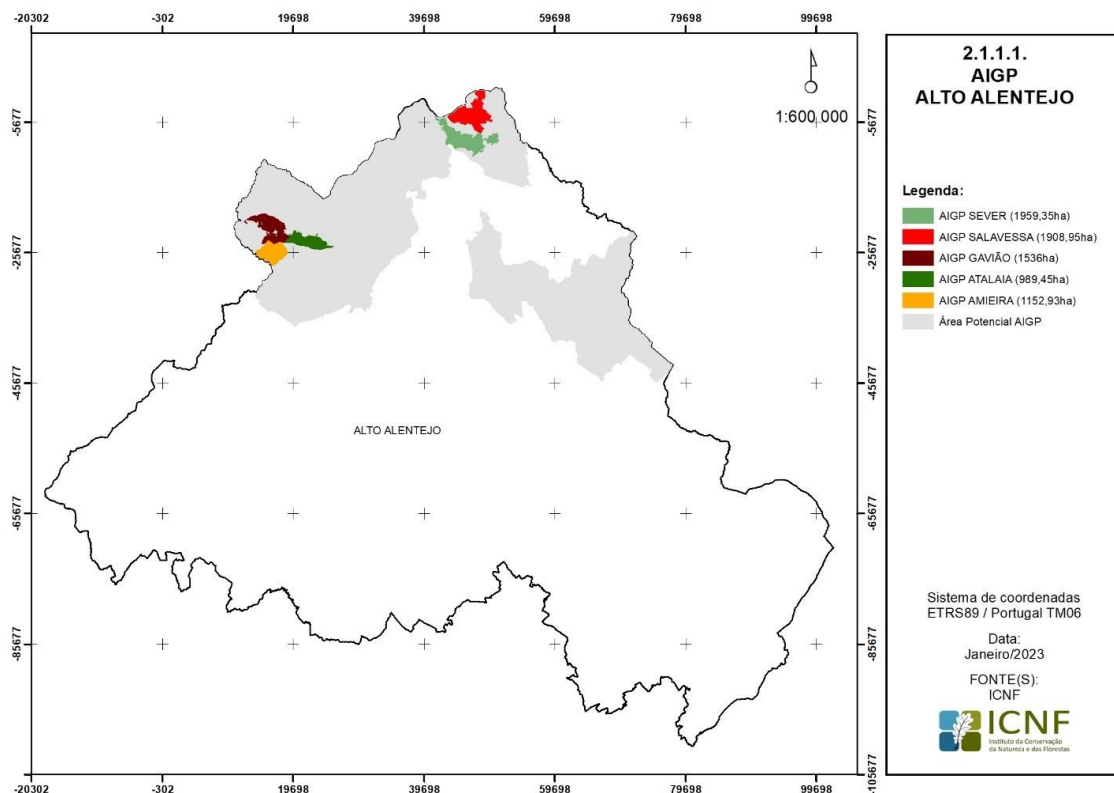


FIGURA 21 - ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) APROVADAS NO ALTO ALENTEJO (FONTE: ICNF)

III.3 – ANÁLISE SWOT

O objetivo da análise SWOT no âmbito do Programa sub-regional de ação passa por identificar os pontos fraco e forte, bem como as oportunidades e as ameaças do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na sub-região do Alto Alentejo.

FORÇAS	FRAQUEZAS
(internas à região)	
Sistemas-agro-silvo-pastoris instalados e de grande representatividade no território	Absentismo de proprietários, essencialmente na pequena propriedade
Uso múltiplo dos espaços rurais	Fraca ligação dos proprietários e gestores do espaço rural a processos de associativismo agroflorestal
Vastas áreas ocupadas com montados (sobreiro (<i>Quercus suber</i>) e azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>)) com elevado potencial económico e social	Predominância de propriedades de pequena e média dimensão, essencialmente na parte norte da sub-região
Presença de massas de água de grandes dimensões	Tendência de desertificação dos espaços rurais
Existência de grande quantidade de pontos de água dispersos pelo território	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
(externas à região)	
Sistemas-agro-silvo-pastoris	Desertificação continua dos espaços rurais
Uso múltiplo dos espaços rurais	Ausência de gestão
Reconhecimento do Valor Paisagístico /Ambiental	Baixa valorização da fileira floresta
Potencial do território na prestação de serviços do ecossistema	Efeitos das alterações climáticas
Fixação de comunidades rurais	Aumento de áreas com espécies invasoras
Vastas áreas ocupadas com povoamentos de sobreiro	Déficit acentuado de mão-de-obra

IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatual que para a Sub-região do Alto Alentejo, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

Assim, as metas apresentadas neste Programa Sub-regional de Ação - PSA resultam da declinação do Programa Nacional de Ação - PNA e do Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA - ALENTEJO), sendo ajustados os quantitativos a alcançar na sub-região.

METAS PSA-Alto Alentejo





PNGIFR	<p>A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro</p> <p>A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 6 600 ha</p> <p>A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios</p>
	<p>1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem</p> <p>Alcançar 30% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável</p> <p>Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva</p> <p>Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos</p> <p>39 000 hectares com gestão de combustível efetiva</p>
	<p>Acumulado 23-30: 178 000 hectares</p> <p>8 (100%) AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis</p> <p>80% dos aglomerados e interface urbano-florestal prioritários estão adaptados ao fogo</p> <p>Área ardida com mais de 500 ha com os planos de emergência e recuperação executados</p> <p>Face à média (2010-2019) registam-se menos 50% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio</p>
	<p>Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco</p> <p>100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo</p> <p>Totalidade do território com maior risco de incendio coberto com mecanismos de vigilância</p> <p>Máximo de 1% de reacendimentos</p>
	<p>100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística</p> <p>70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal</p> <p>Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados</p>

FIGURA 22 – METAS DA SUB-REGIÃO DO AA

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor).

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram identificados os **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves – os projetos-chave** – os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis, foram considerados 13 projetos-chave nesta sub-região, nomeadamente

OE	Projeto
1	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
2	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
	2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
3	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
3	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
4	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

FIGURA 23– PROJETOS CHAVE DA SUB-REGIÃO NO ALTO ALENTEJO

Através da implementação projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR| PSA-Sub-região do Alto Alentejo para 2030. Todos estes os projetos são discriminados no capítulo “Programação Sub-regional”, mais abaixo neste documento.

IV.1 – NORMAS DO DECRETO DE LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PSA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala Sub-regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

De acordo com os artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

Com a sua instalação reduz-se os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra -estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial. Promovem também o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas Regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação. O ICNF, I. P., é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível.

As faixas da rede primária possuem uma largura padrão de 126 metros e compartimentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 e 10 000 hectares.

A Rede Primária na sub-região do Alto Alentejo abrange um total de: 7714ha.

Não obstante ao disposto no nº4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA. Adicionalmente, aquando da publicação do **nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível"**, e em sede de revisão deste PSA, será revisto este anexo.

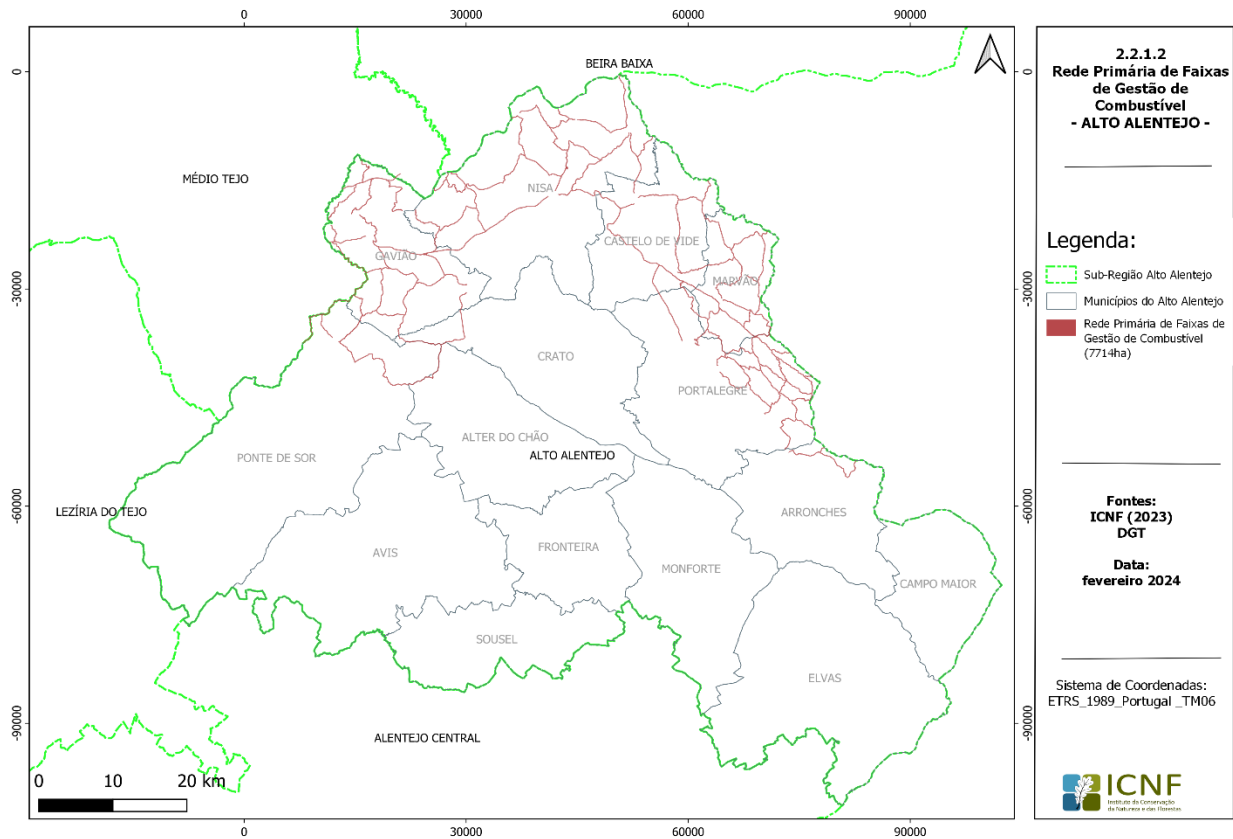


FIGURA 24 - MAPA DA REDE PRIMÁRIA DA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO

IV.1.2 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO

A aguardar a publicação do normativo de enquadramento.

Ainda não disponível

FIGURA 25 - MAPA DAS ÁREAS ONDE É RECONHECIDA A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE FOGOS DE GESTÃO

IV.1.3 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da sub-região do Alto Alentejo deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa presente no Anexo 1 ao PSA–Alto Alentejo, com calendarização abaixo definida, por ano.

O planeamento efetuado pelas entidades, tem em conta a disponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar) quer económicos (esforço financeiro associado à execução).

Assim, os princípios gerais subjacentes à definição da atuação tiveram em conta:

- Para as FGC municipais e IP Rodovia – execução anual, de 2 em 2 anos ou de 3 em 3 anos
- Para FGC associados a ferrovia – implementação de ciclos de intervenção definidos, promovendo a garantia do regulamento de segurança conforme legislação aplicável;
- Para FGC associados a isolados – execução anual
- Para FGC de Infraestruturas – premissas de planeamento:
 - E-REDES - Implementação de ciclos de intervenção de 3 anos, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável;
 - REN – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas de muito alta tensão e de 2 em 2 anos para os gasodutos;
 - IP Ferrovia - Implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos, promovendo anualmente a garantia das distâncias e alturas da vegetação conforme legislação aplicável. Em áreas de maior suscetibilidade a incêndios, serão efetuados pontualmente ajustes à periodicidade das intervenções, a definir em sede de revisão do PSA.

O planeamento para execução da gestão de combustível, de acordo com os critérios em vigor, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, tendo carácter vinculativo. Pelo que, todos privados ou entidades, responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas no n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto [1] Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigadas a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

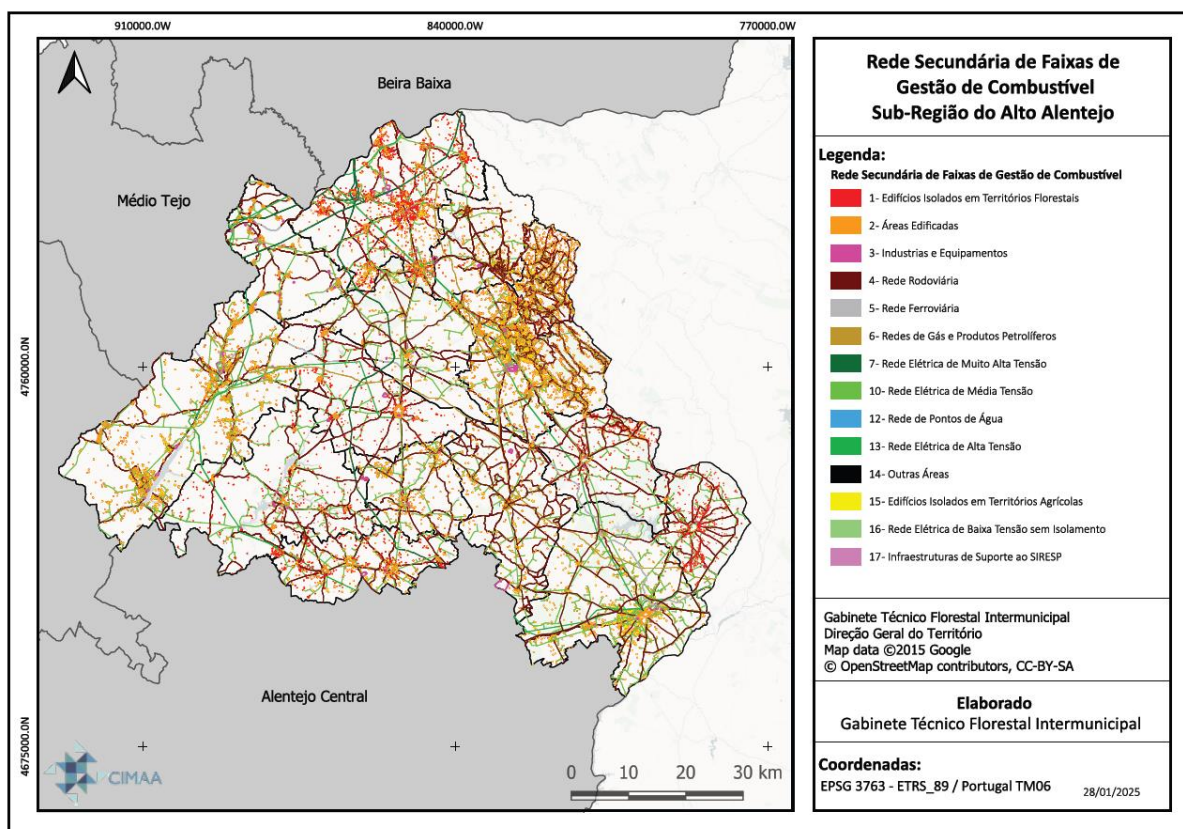


FIGURA 26 - MAPA DA REDE SECUNDÁRIA TOTAL DE FGC NA SUB-REGIÃO, E RESPECTIVA LEGENDA COM IDENTIFICAÇÃO DO Nº DE TROÇOS POR TIPOLOGIA

Foram compiladas e redesenhadas à luz da legislação atual todas as redes, contudo, não foi possível a esta data incluir as redes de FGC secundárias das entidades: Globalvias e SIRESP, o que será um ponto de melhoria em sede de revisão deste PSA.

As FGC carecem de um trabalho de melhoria na homogeneização do seu planeamento e traçado. Na cartografia das FGC as interseções de áreas comuns a diversas entidades carecem de um trabalho aprofundado. Todos estes pontos constituem melhorias a implementar em sede de revisão do PSA.

Não obstante ao disposto no nº4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA. Adicionalmente, aquando da publicação do nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, “Normas Técnicas relativas à gestão de combustível”, e em sede de revisão deste PSA, será revisto este anexo.

Dada a dificuldade de leitura do(s) mapa(s) apresentado(s) à escala de apresentação do PSA, é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada, mapas de grande formato.

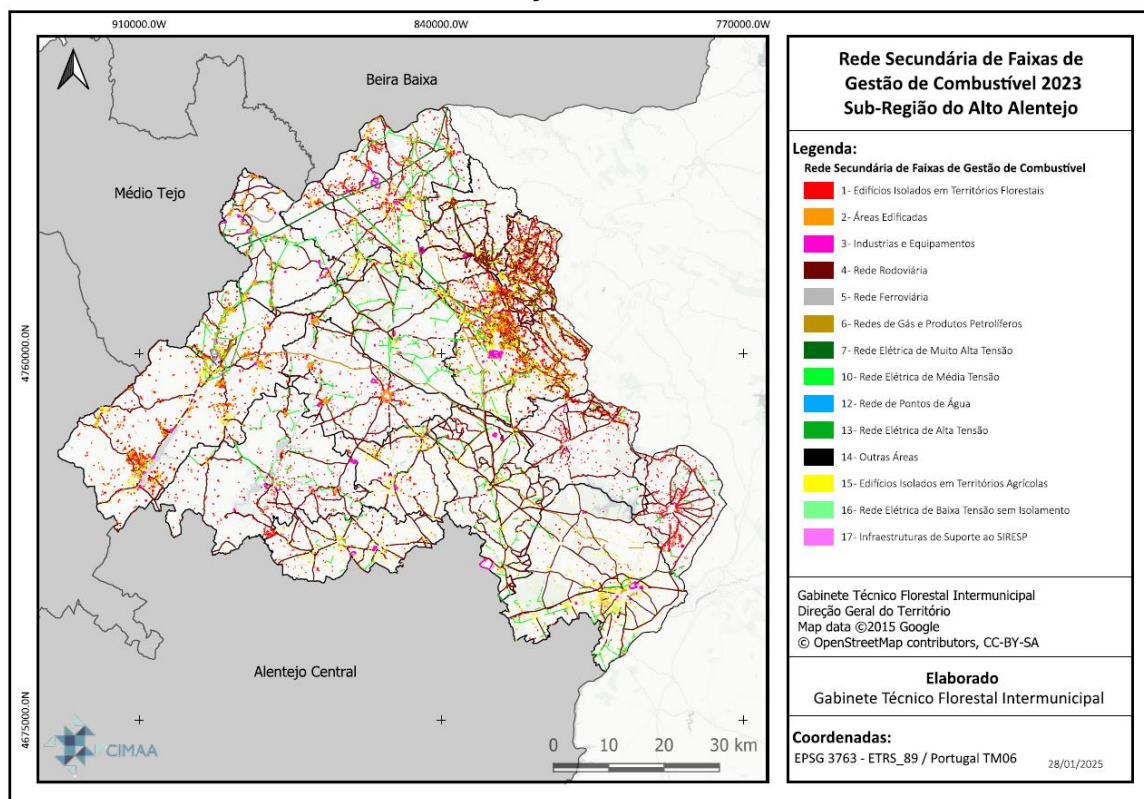
Em cada ano, perspectiva-se a atuação planeada:

Entidade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Gestão acumulada
									Total (ha) 2023 -2030
Municípios Rede viária	4 774	4 774	4 774	4 774	4 774	4 774	4 774	4 774	38 194
Áreas Edificadas	1 623	1 627	1 627	1 627	1 627	1 627	1 627	1 627	13 014
Instalações diversas	9 870	9 894	9 894	9 894	9 894	9 894	9 894	9 894	79 130
Brisa	79	79	79	79	79	79	79	79	632
Globalvias	14	14	14	14	14	14	14	14	112
REN Gasodutos	139	0	139	0	139	0	139	0	556
REN	247	153	303	247	153	303	247	153	1 806
E-Redes	1 616	1 300	1 054	1 154	1 206	1 054	1 154	1 206	9 744
IP rodovia	321	232	321	232	323	232	321	232	2 215
IP ferroviária	12	41	74	12	41	74	12	41	308
Total	18 695	18 115	18 280	18 034	18 251	18 052	18 262	18 021	145 710

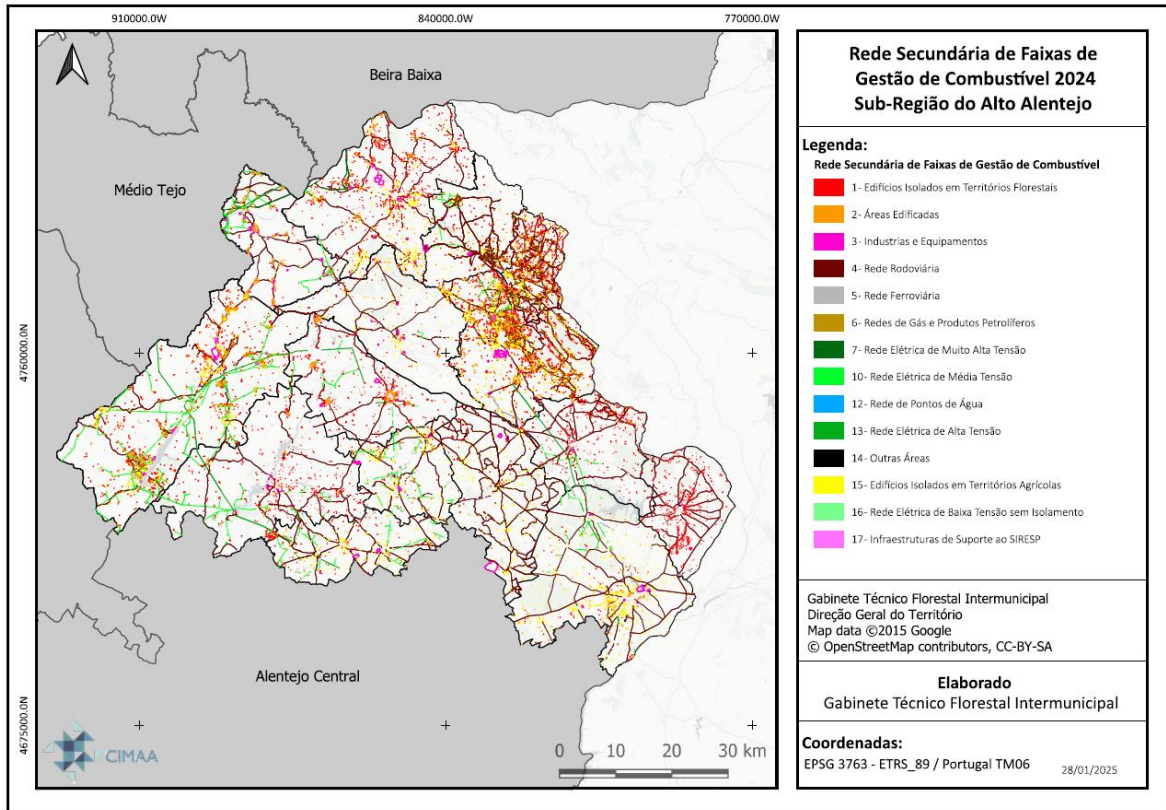
FIGURA 27 - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (HA), POR ENTIDADE E POR ANO (2023-2030)

Apresenta-se a seguidamente os mapas da rede secundária, com os troços planeados para execução em cada ano:

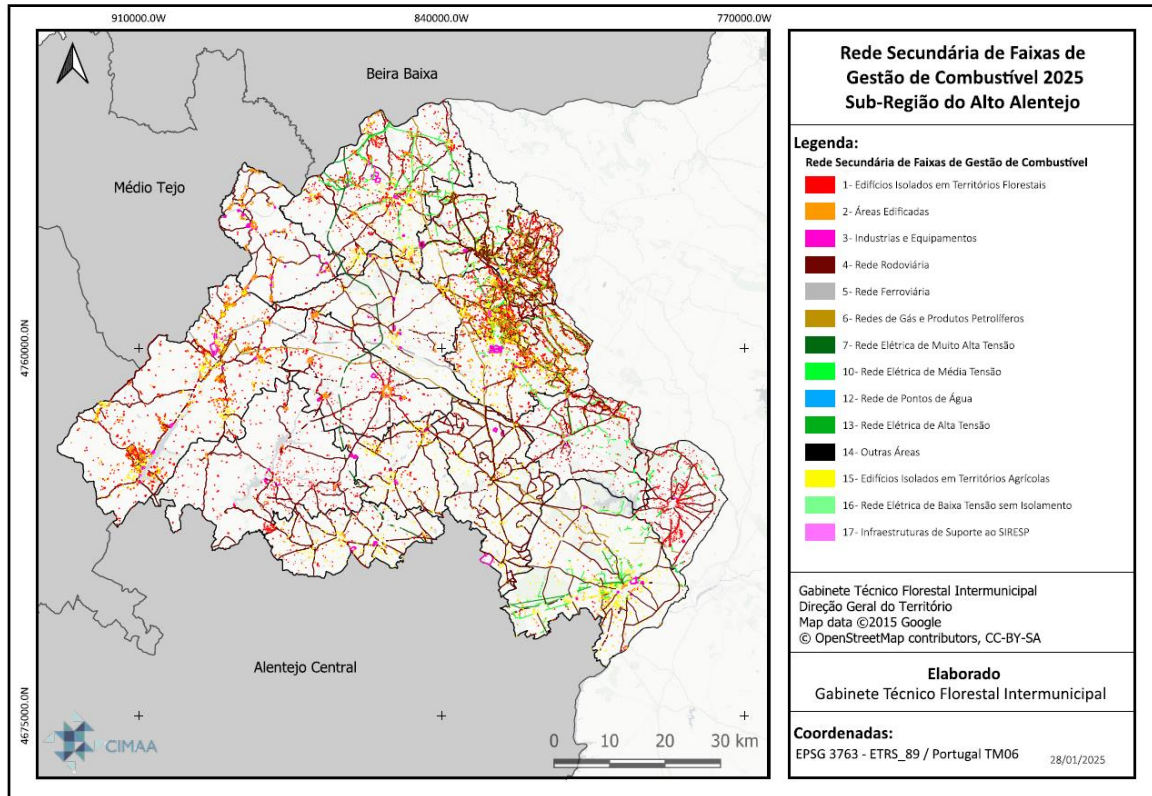
Intervenção ano de 2023:



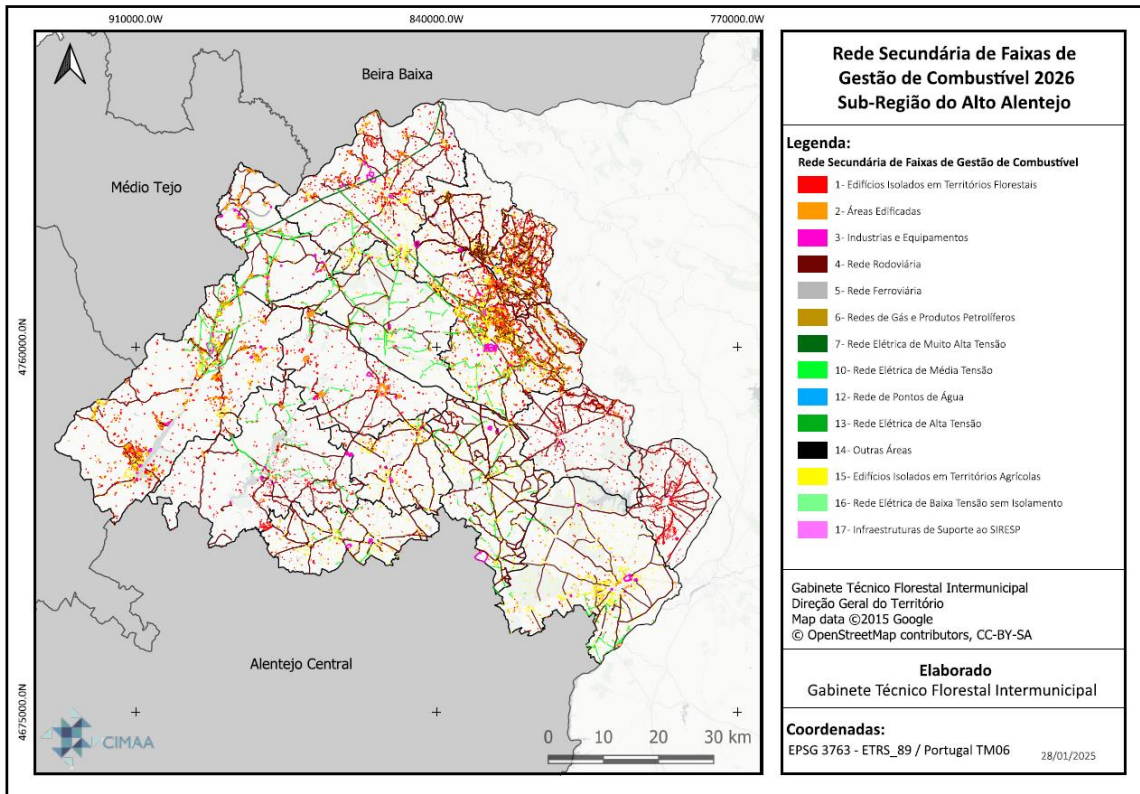
Intervenção ano de 2024:



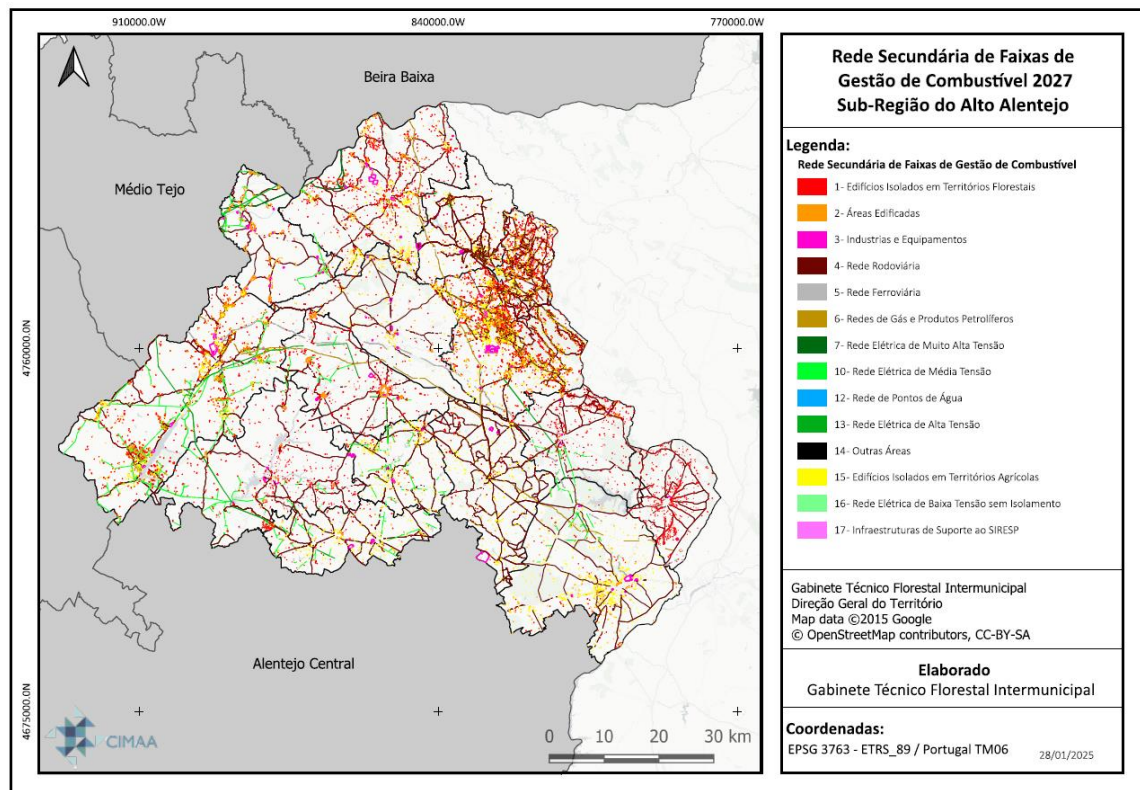
Intervenção ano de 2025:



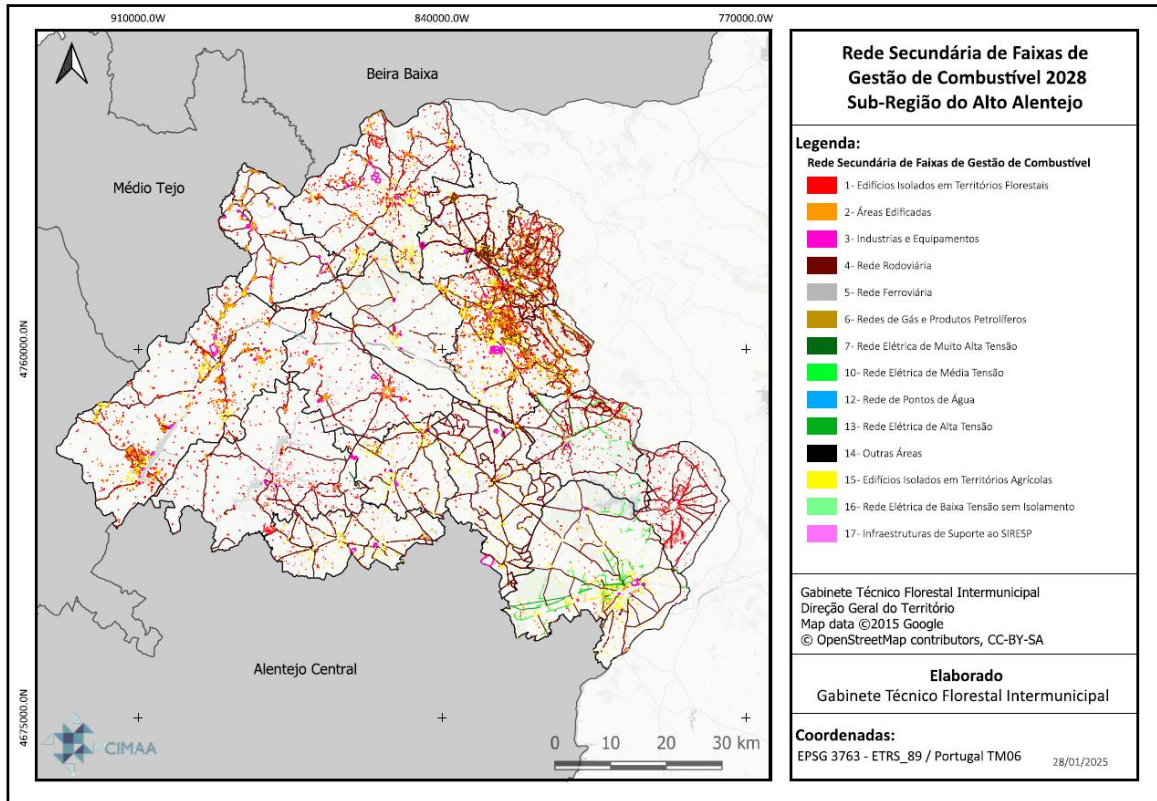
Intervenção ano de 2026:



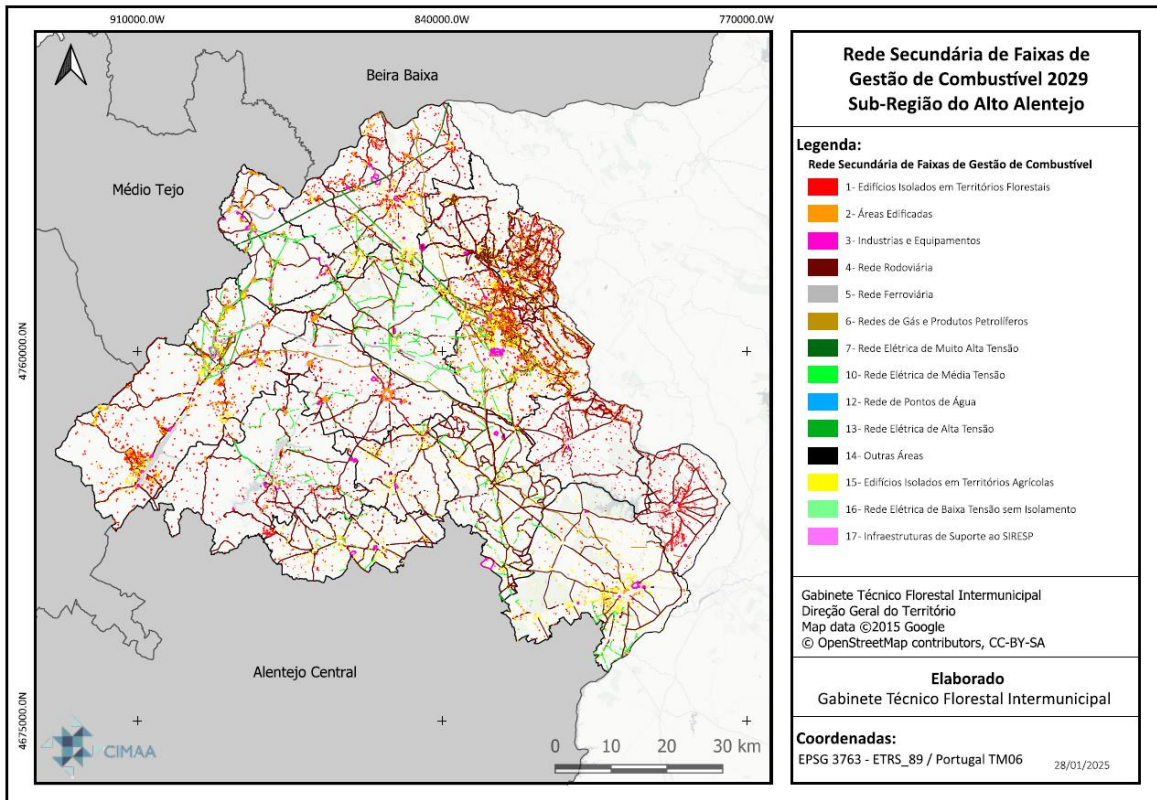
Intervenção ano de 2027:



Intervenção ano de 2028:



Intervenção ano de 2029:



Intervenção ano de 2030:

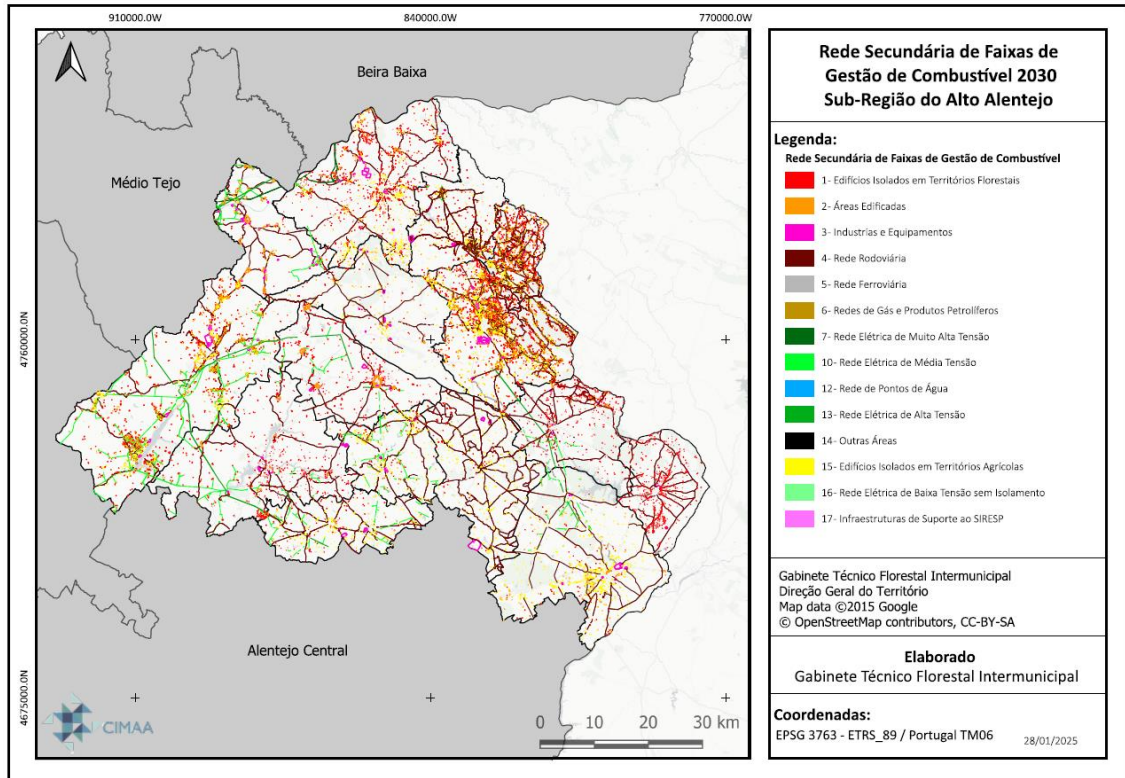


FIGURA 28 - MAPAS DA REDE SECUNDÁRIA DE FGC NA SUB-REGIÃO, PARA AÇÃO EM CADA ANO (2023-2030)

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Municipais de Execução da área de intervenção deste PSA-AA.

IV.1.4 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Em termos de áreas de mosaicos, entendendo-se como áreas estratégicas de gestão de combustível, a sub-região apurou um total de 10560ha, em locais considerados fundamentais para diminuir a progressão ou provocar descontinuidades que determinem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais graves.

O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.

Para a identificação das áreas elegíveis para integrar mosaicos de gestão de combustível procurou-se integrar os fatores principais que concorrem para o aumento do “risco” de determinada área ser percorrida por incêndio potenciado pelos fatores de terreno optando-se por minimizar o fator “recorrência” de incêndio tal que consta da metodologia do cálculo da carta de perigosidade estrutural.

A implementação desta metodologia permitiu selecionar no espaço as áreas elegíveis para implementação de mosaicos de gestão de combustível cuja delimitação final no terreno apenas poderá ser obtida em sede de Programas Municipais de Execução (PME) após um reconhecimento mais aprofundado de fatores locais como a dinâmica das explorações florestais assim como a verdadeira e bem delimitada ocupação do solo já que a cartografia utilizada para este parâmetro apresenta limitações relevantes de detalhe.

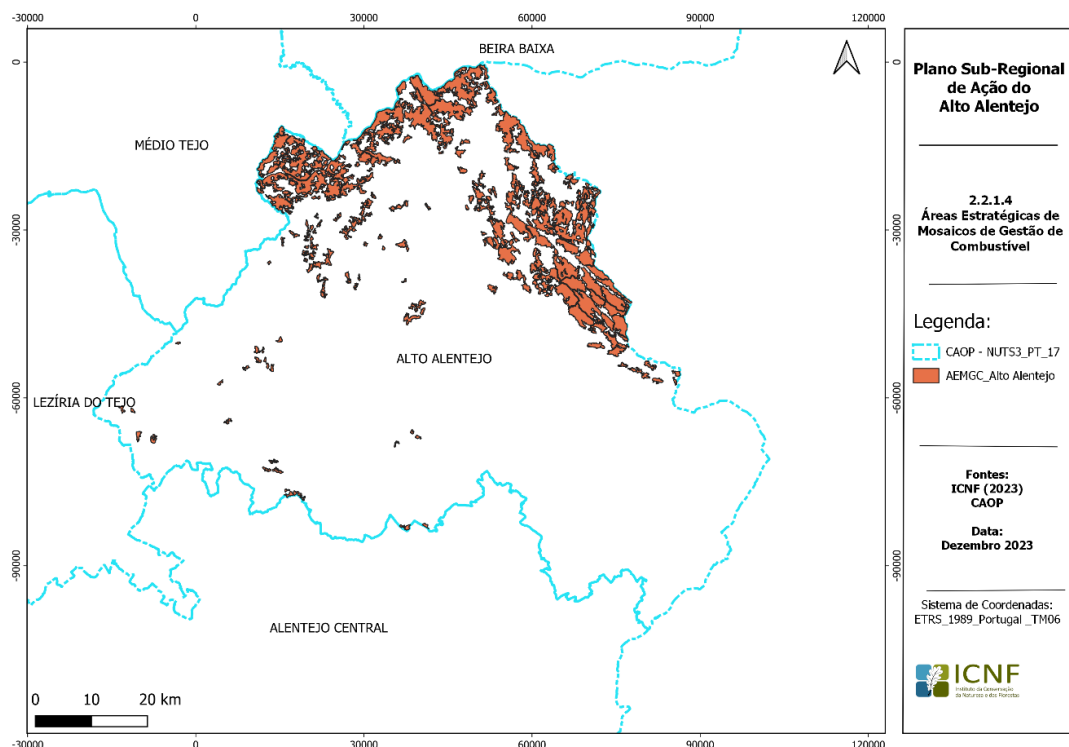


FIGURA 29 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA SUB-REGIÃO AA

Não obstante ao disposto no nº4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA. Adicionalmente, aquando da publicação do nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, “Normas Técnicas relativas à gestão de combustível”, e em sede de revisão deste PSA, será revisto este anexo.

IV.1.5 – REDE VIÁRIA FLORESTAL

Em termos de rede viária florestal, a sub-região detém um total de 6244 km, somando a rede viária de 1ª e 2ª ordem e a rede viária complementar.

A Rede viária de 1ª ordem, 2ª ordem e complementar apresenta-se distribuída da seguinte forma:

- uma extensão de 1284 km e apresenta-se na sua totalidade operacional.
- A Rede viária de 2ª ordem apresenta uma extensão de 1913 km, sendo que apenas 14 km não se encontram operacionais.
- A Rede viária complementar apresenta uma extensão total de 3047 km, sendo que 55 km não se encontram operacionais.

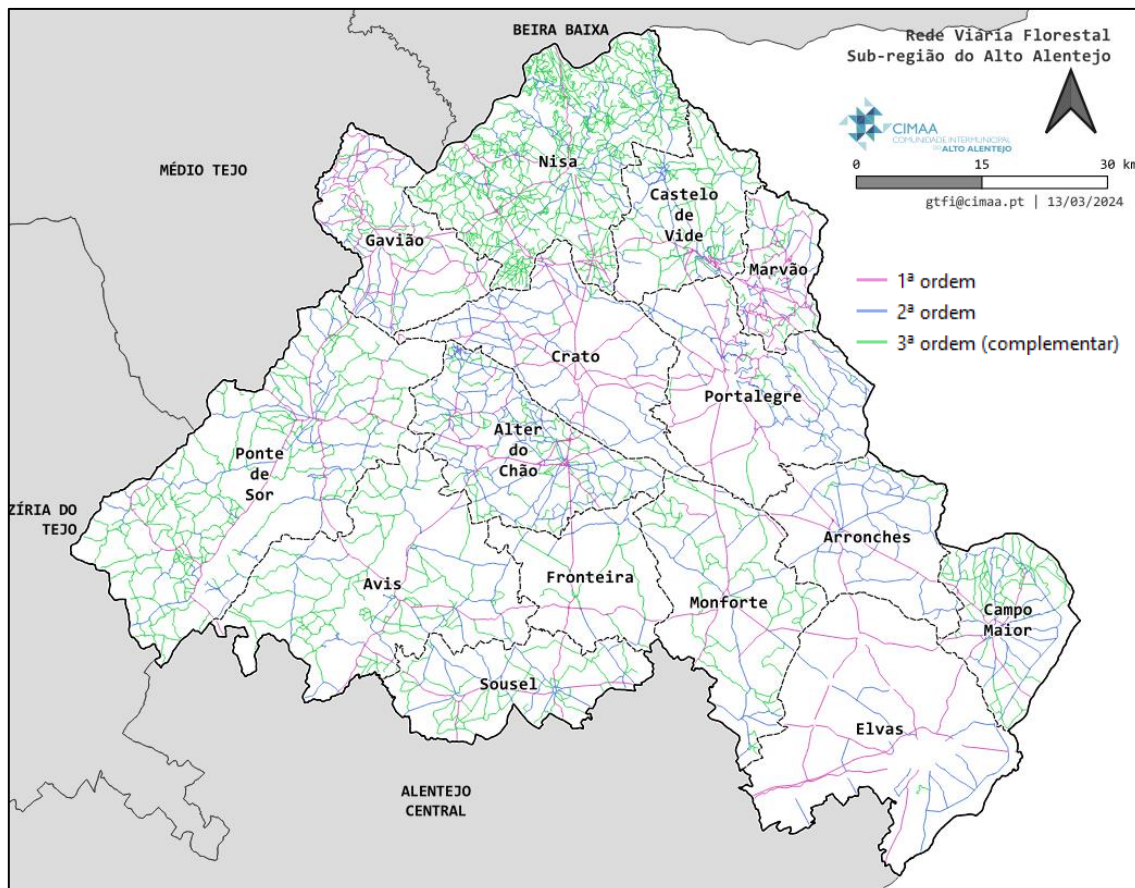


FIGURA 30 - REDE VIÁRIA FLORESTAL OPERACIONAL NA SUB-REGIÃO AA

Verifica-se que o município de Elvas, apresenta como rede viária complementar apenas uma estrada.

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

Em sede de revisão do PSA, será revista a atual RVF com o intuito de homogeneização de critérios de priorização e densidade da rede.

Rede Viária Florestal	Operacionalidade da Rede Viária Florestal (km)		
	Inoperacional	Operacional	Total Geral
1ª ordem	0	1284	1284
2ª ordem	14	1886	1900
Complementar (3ª ordem)	55	2975	3030
Total Geral	69	6145	6214

FIGURA 31 – REDE VIÁRIA TOTAL NA SUB-REGIÃO DA AA

IV.1.6 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Em termos de rede de pontos de água, a sub-região detém um total de 895 pontos (349 de acesso terrestre, 483 de acesso misto e 61 de acesso aéreo).

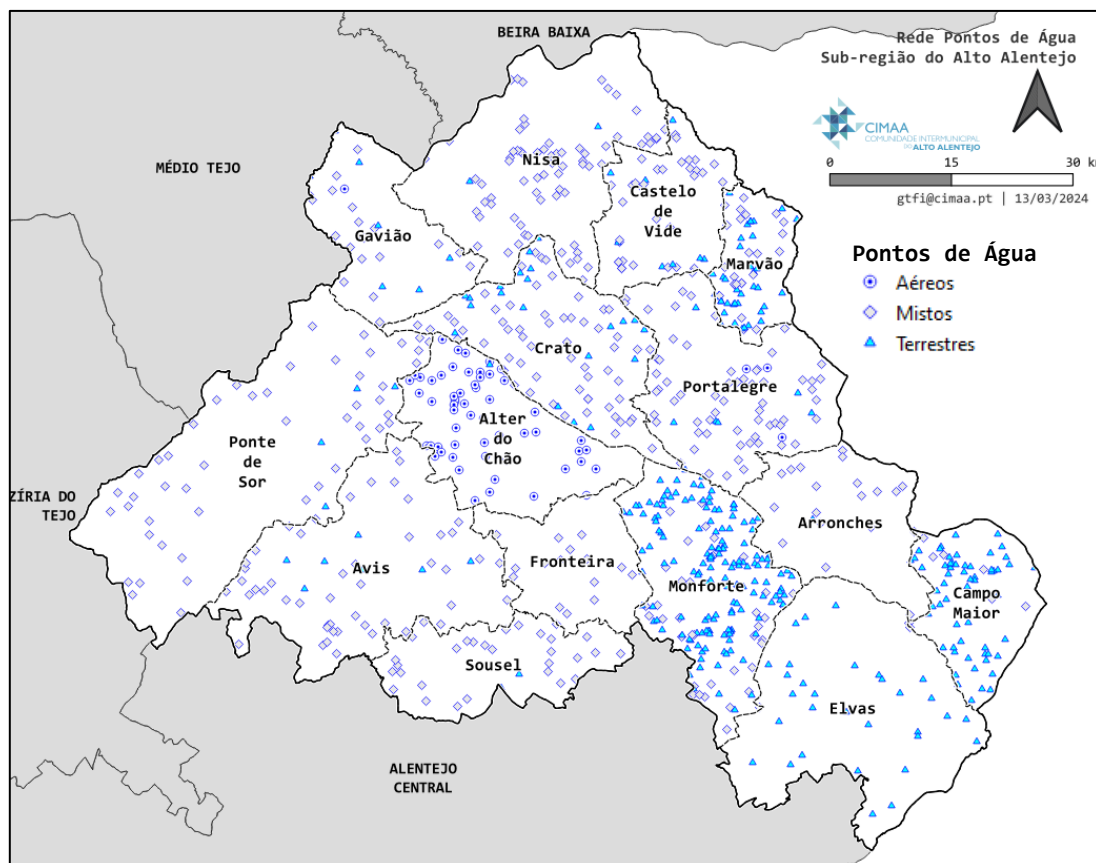


FIGURA 32 - REDE DE PONTOS DE ÁGUA OPERACIONAIS NA SUB-REGIÃO DO AA

IV.1.7 – LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Na sub-Região do Alto Alentejo existem 132 locais estratégicos de estacionamento (LEE).

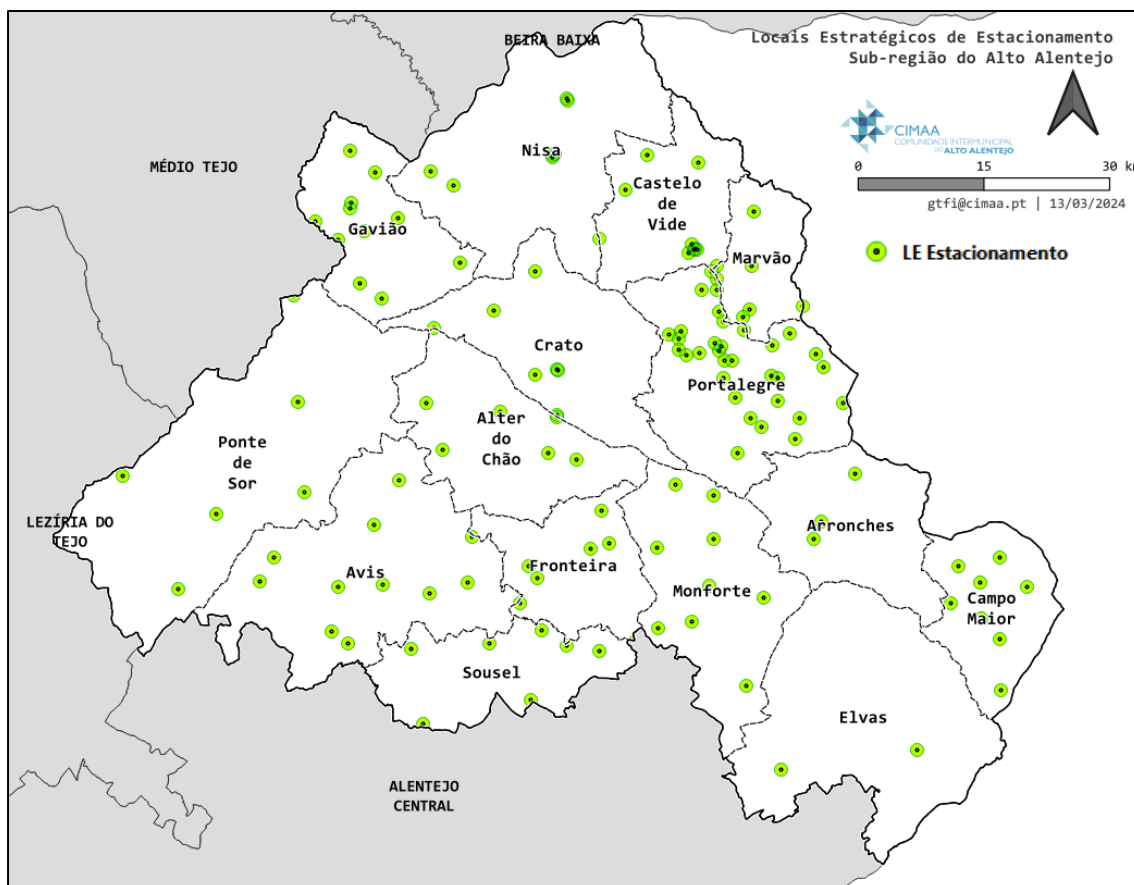


FIGURA 33 - LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO NA SUB-REGIÃO DO AA.

IV.1.8 – ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

No AA existe um total de 90 tipos de alojamentos de animais de companhia (AAC), classificados em:

- 7 abrigos
- 10 Centros de Recolha Oficiais (CRO)
- 51 Matilhas
- 17 Criador
- 5 Hotel

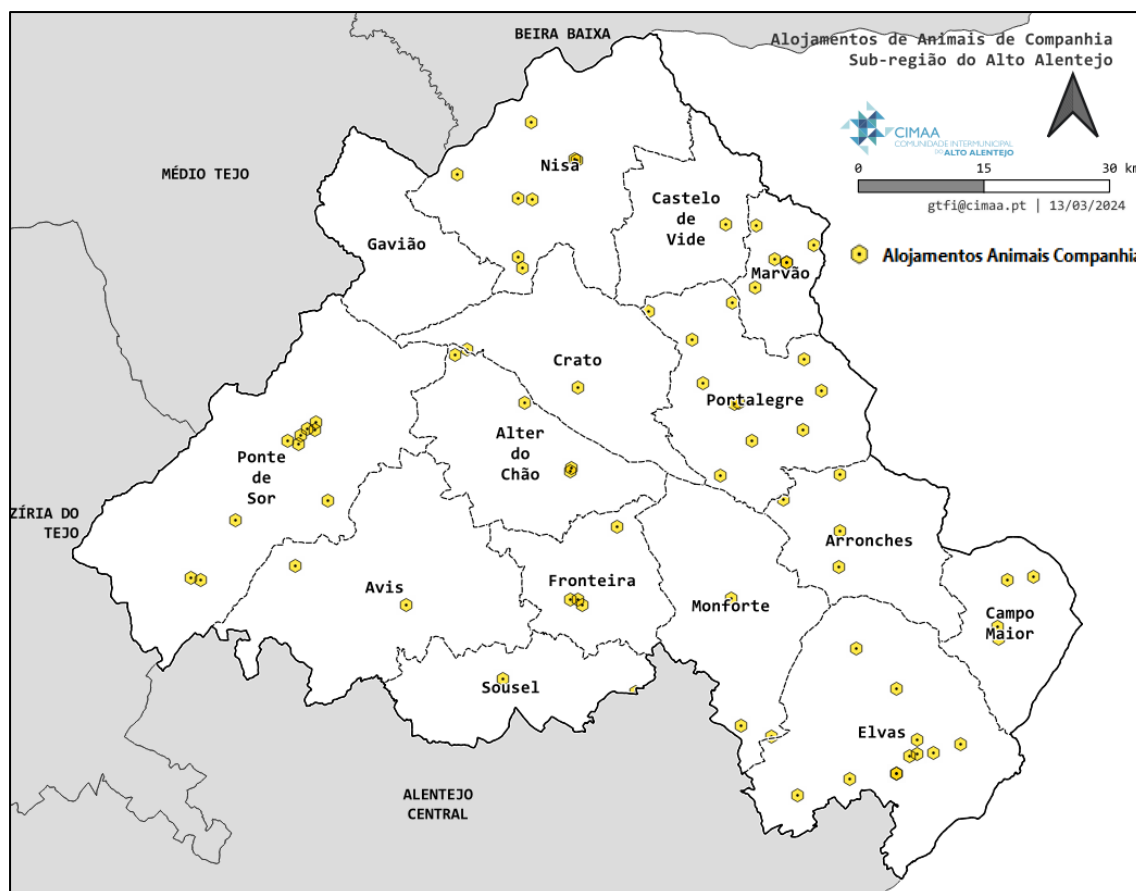
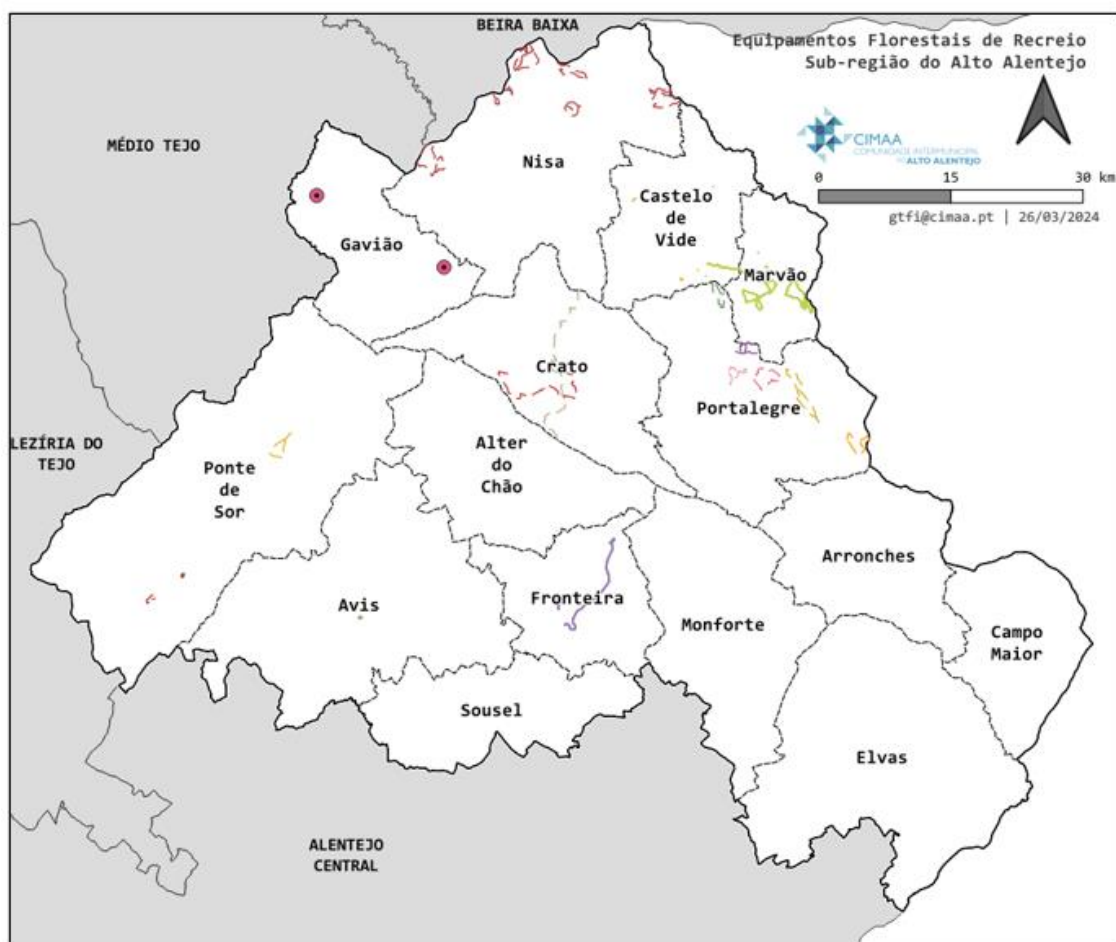


FIGURA 34 - LOCAIS DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA SUB-REGIÃO DO AA (FONTE: ICNF, 2023)

IV.1.9 – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO

No Alto Alentejo existe um total de 45 Equipamentos Florestais de recreio (EFR):

- 29 Circuito de manutenção (CM) e trilhos pedestres (TP)
- 7 Parques de Campismo (PC)
- 9 Parque de Merendas (PM)



FIGURA

35- EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO (EFR) NA SUB-REGIÃO DO AA

IV.1.10 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A filosofia atual de combate aos fogos rurais passa pela intervenção rápida durante a fase inicial dos mesmos, com um correto dimensionamento de meios, baseado em informação fidedigna e atualizada, requerendo-se assim a utilização de menos recursos humanos e materiais e obtendo-se resultados mais eficazes.

A videovigilância é, neste contexto, uma solução de valor comprovado, uma vez que aumenta a rapidez de atuação das equipas no terreno, dimensionadas à medida da ocorrência, o que tem um impacto muito significativo, uma vez que a área ardida cresce de forma exponencial com a duração dos incêndios. Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deverá ser autónomo, rápido, de longo alcance e vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real, e com capacidade de indicar o local exato das ocorrências identificadas.

No mapa que se segue, apresenta-se a localização das 6 torres de vigilância e deteção de incêndios no Alto Alentejo, pertencentes à Rede Nacional de Postos de Vigia, assim como das 2 infraestruturas que compõem o sistema CICLOPE de videovigilância florestal (uma na Serra de São Mamede, outra no Castelo de Marvão) e respetivos círculos de visibilidade.

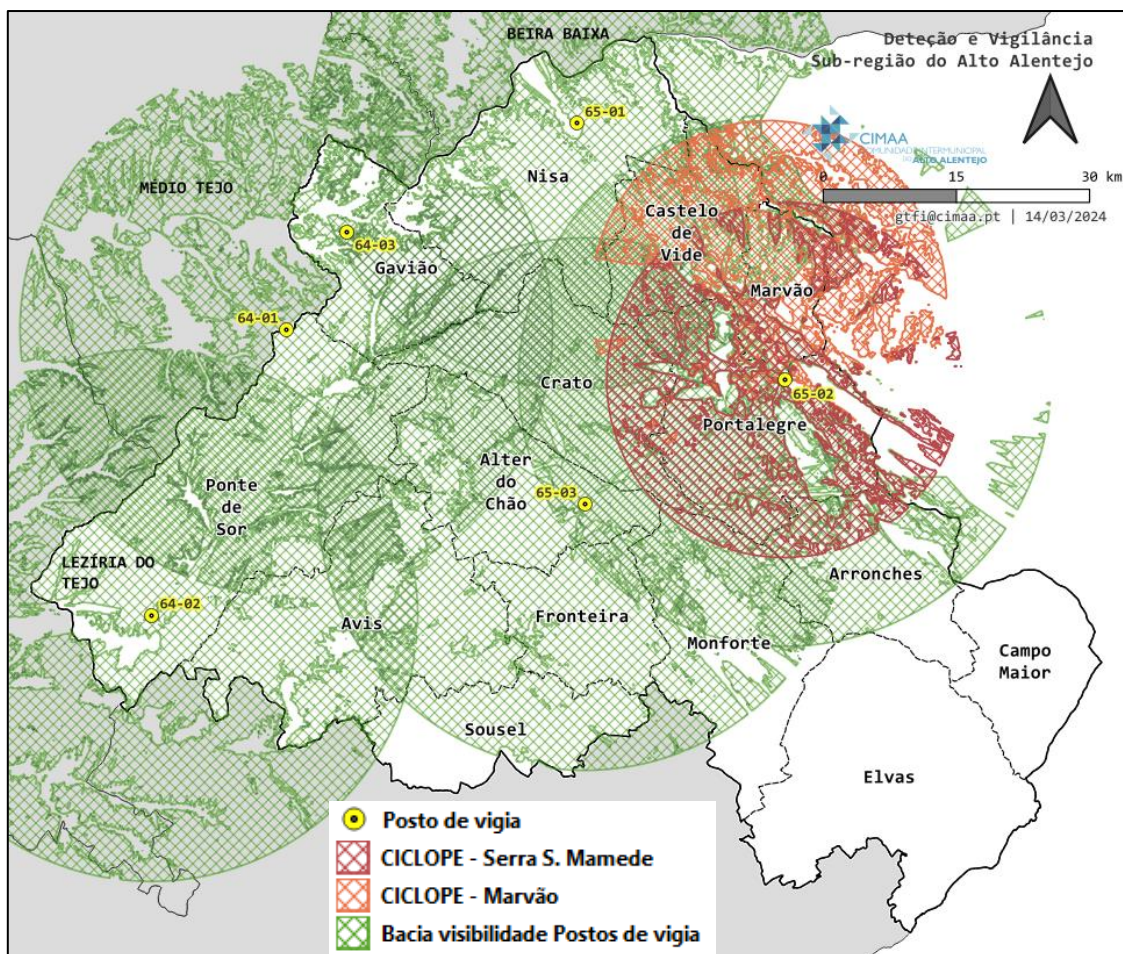


FIGURA 36 – REDE DE VIDEOVIGILÂNCIA DO SISTEMA CICLOPE E DAS TORRES DE VIGIA FIXAS (REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA)

IV.1.11- ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

Com a vigência do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foram criadas as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), sobre as quais se aplicam especiais medidas de proteção, algumas restrições e aplicação de projetos específicos nos programas de ação de nível regional e sub-regional. Estas áreas, inicialmente correspondem às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A lei prevê ainda a possibilidade de as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais adicionarem outras áreas às APPS, que considerem ter especial interesse para proteção contra incêndios rurais, para além daquelas que resultam diretamente do mapa de perigosidade (cf. n.º 3 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo Decreto-Lei, destacando-se, em particular, do art.º 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam solo urbano nem aglomerados rurais.

Com a aprovação pela Comissão Nacional da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, pelas Comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho de 2023.

Deste modo, para o ajuste das APPS no território da sub-região do Alto Alentejo, teve-se em conta, i) os princípios gerais de ajuste e ii) os critérios para a tipificação explanados:

Princípios Gerais do Ajuste realizado

Para o ajuste da área da APPS proposta para o território teve-se por base as definições da metodologia da CNGIFR, onde foram aplicados os seguintes critérios genericamente:

1. Ajuste aos caminhos;
2. Ajuste aos limites do cadastro;
3. Ajuste a território florestal;
4. Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados;
5. Remover áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM.

Critérios para a tipificação realizada

Para a tipificação das APPS consideraram-se os seguintes critérios:

- Classes de perigosidade “Alta” e “Muito Alta” que incide sobre o território. De acordo com este critério, existiriam 3 tipos – associados a territórios com perigosidade muito alta (tipo A e B), alta (tipo C) e restante (tipo D)
- A existência de Valor natural a proteger – incluem-se nesta categoria territórios com regime florestal e paisagens protegidas
- A existência de Valor Económico a proteger - incluem-se nesta categoria sobretudo territórios com floresta de produção

Da aplicação destes critérios, as APPS foram tipificadas, como sendo:

- **Tipo A:** territórios em APPS com perigosidade «muito alta» e com valor natural a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo B:** territórios em APPS com perigosidade «muito alta» não incluídas no tipo A e com valor económico a proteger, sem especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo C:** territórios em APPS com perigosidade «alta», com valor natural e económico a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo D:** Outros territórios em APPS independentemente da classe de perigosidade, que foram incluídas.

Foram associados os condicionamentos que se consideram adequados, de entre os previstos no Decreto-Lei n.º 82/2021 e sua revisão no Decreto-Lei n.º 56/2023, nomeadamente os referentes a **Condicionamento da edificação** e **Condicionamento de outras atividades** (secções I e III, capítulo V do Decreto-Lei n.º 82/2021 respetivamente e nova redação do Decreto-Lei n.º 56/2023, artigos 60º, 68º). Sem prejuízo de detalhe adicional, em todas as áreas de APPS tipificadas propostas neste PSA aplicam-se todos os seguintes condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021:

Tipo	Condicionantes no DL n.º 82/2021					
	Descrição da tipologia de APPS	artigo 60. ^a	a) do n.º 1 artigo 68. ^a	b) do n.º 1 artigo 68. ^a	c) do n.º 1 artigo 68. ^a	d) do n.º 1 artigo 68. ^a
A	Territórios em APPS com perigosidade “muito alta” com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais					
B	Territórios em APPS com perigosidade muito alta não incluídas no tipo A					
C	Territórios em APPS com perigosidade “alta” com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios					
D	Outros territórios em APPS independente da classe de perigosidade		*			

FIGURA 37 – MATRIZ DE ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS) DA SUB-REGIÃO DO AA, POR TIPOLOGIA
 (FONTE: 2023, COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR AA)

Legenda:

SIM- Aplicam-se as condicionantes **NÃO** - Não se aplicam-se as condicionantes

*Não se aplica o condicionamento a territórios de APPS classificados com perigosidade muito baixa, baixa e média. A estes territórios aplicam-se os condicionalismos do artigo 61º do referido diploma legal.

Deste modo, as APPS na região do Alto Alentejo perfazem um total de **65 322** hectares, após adaptação das APPS base à escala municipal consideradas relevantes, abrangendo território em 8 municípios. Assim, são APPS, por tipologia no território:

De acordo com a tipificação, distribuem-se da seguinte forma:

Tipologia	Municípios com APPS no seu território							
	Alter do Chão	Crato	Castelo de Vide	Gavião	Ponte Sôr	Nisa	Marvão	Portalegre
A			1780			1 156	1 541	365
B			-	4569		1 999	5 610	2 539
C	110	1 392	5794	7 170	726	18 632		9 644
D	82		320	499		1 320		74
TOTAL	192	1392	7894	12 238	726	23 107	7 151	12 622

FIGURA 38 - MATRIZ - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

NOTA: O Município de Castelo de vide não procedeu à tipificação das APPS no seu território atempadamente, pelo que neste PSA é proposto as APPS deste territórios sejam tipificadas de acordo com a base da perigosidade para os tipos C e D, e no caso da perigosidade muito alta, classificadas as áreas todas como de tipo A.

Município	Área da cartografia base APPS (ha)	Área com ajustamentos adicionais (ha)	Variação %	A CSGIFR procedeu aos seguintes ajustamentos adicionais de pormenor nos seguintes termos (nº 1 do ponto 7 da metodologia):
Alter do Chão	192	192	0	Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo.
Castelo de Vide	7894	7894	0	Mantida a área resultante da cartografia base.
Crato	1332	1392	+4,5%	Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo.
Gavião	12295	12238	-0,46%	Mantida a delimitação resultante da cartografia base, com exclusão do solo urbano e aglomerados.
Marvão	6364	7151	+12,4%	Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo.
Nisa	23104	23107	0,01%	Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo.
Ponte de Sor	670	726	+8,4%	Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo.
Portalegre	10196	12622	+24%	Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo; exclusão de alguns territórios agrícolas geridos atualmente nos municípios de Marvão e Portalegre
Total (ha)	62047	65322	+5,3%	

FIGURA 39 – TABELA RESUMO DO AJUSTE REALIZADO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS), POR MUNICÍPIO,

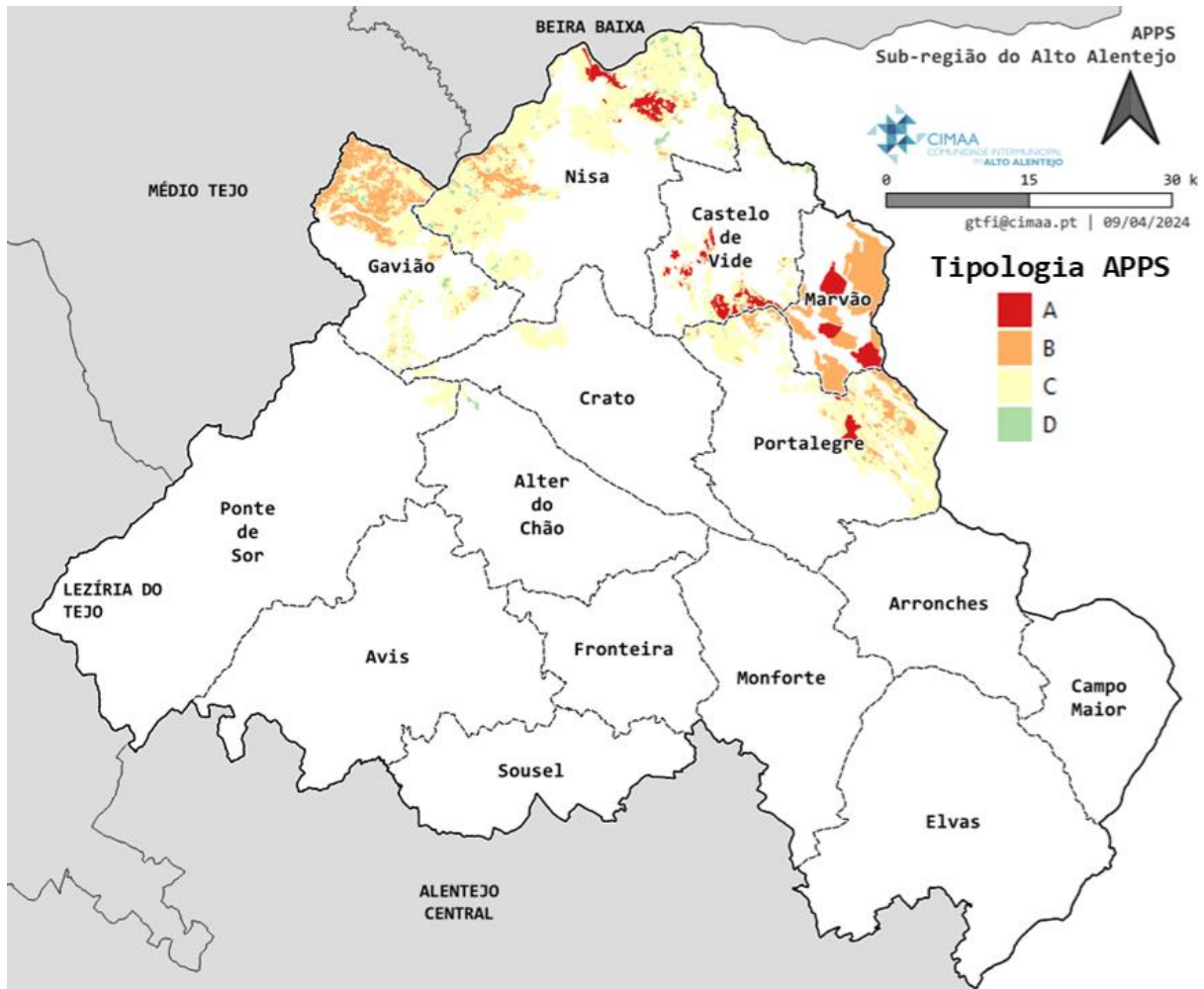


FIGURA 40 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS) DA SUB-REGIÃO DO AA (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR AA)

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

IV.1.12 – OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

A Comissão deliberou ainda admitir, nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa são:

1. “Ocupação compatível” - a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º 1 do artigo 3º)
2. A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º 5 do artigo 47º)
3. O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (nº 6 do artigo 47º);
4. Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto).

Adicionalmente, existe um conjunto de **pressupostos de base**, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

- **Assegurar a função da rede de defesa** - a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir.
- **Garantir as condições de segurança das infraestruturas** - no que se refere às RSFGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamentos que suporta a respetiva RSFGC.

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Assim, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, considerando:

- i. uma indexação da compatibilidade à chave Rede/ Entidade
- ii. que se verifica poderem ser admitidos várias opções simultaneamente.

Deste modo, os troços da rede secundária que admitem genericamente ocupações compatíveis, são identificados na cartografia pelo chave “Entidade-Tipo de Rede secundária”, e relacionados através dessa chave com a respetiva matriz.

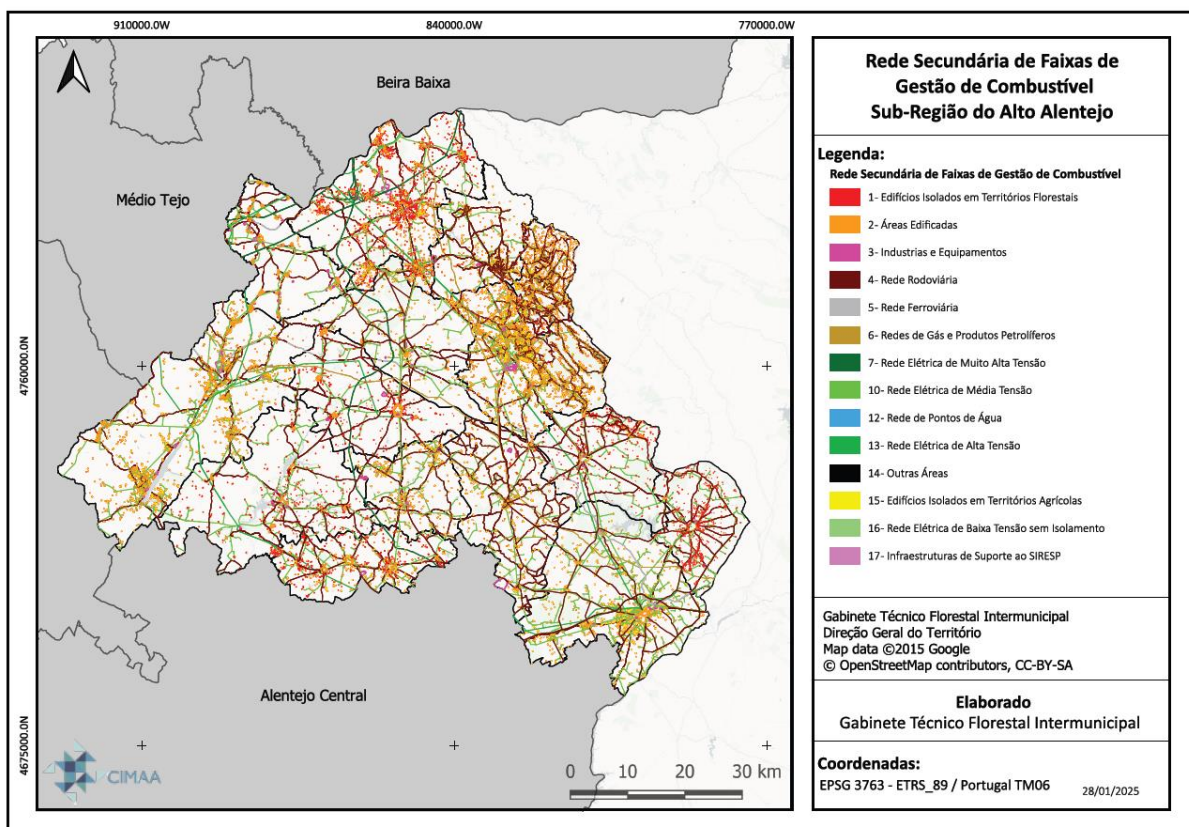


FIGURA 41 – MAPA DA REDE SECUNDÁRIA INDEXADA À CHAVE ENTIDADE-TIPO DE FGC

REDES DE FGC e MOSAICOS	1 - Territórios artificializados								2. Agricultura						3. Pastagens		
	1.1 Tecido edificado	1.2. Indústria, comércio, e instalações agrícola	1.3 Infraestruturas	1.4 Transportes	1.5 Área de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção		1.6 Equipamentos		1.7 Parques e jardins	2.1 Culturas temporárias	2.2 Culturas permanentes		2.3 Áreas agrícolas heterogéneas			3.1 Pastagens	
					1.5.1 Áreas de extração de inertes	1.5.2 Áreas de deposição de resíduos	1.6.1 Equipamentos desportivos (inclui campos de golfe)	1.6.2 Equipamentos de lazer e parques de campismo		2.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio e arrozais	2.2.1 Vinhas	2.2.2 Pomares (inclui produção de castanha, frutos de casca rija, cereja, etc)	2.2.3 Olivais	2.3.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas	2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos	2.3.3 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	2.4 Agricultura protegida (estufas) e viveiros
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 48º)																	
ICNF																	
Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 49º)																	
- Rede Rodoviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)																	
Infraestruturas de Portugal, SA																	
Municípios																	
- Rede Ferroviária - Infraestruturas de Portugal, SA																	
- Rede Eléctricas (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																	
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA (transporte de electricidade)																	
E-REDES (distribuição de electricidade)																	
- Rede Gás (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																	
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)																	
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 49.º)																	
Entidades Gestoras																	
- Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49.º)																	
Proprietários Arrendatários Usufrutuários e Outras Entidades																	
- "Instalações diversas" (alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º)																	
A designar																	
- Instalações Produção / Armazenamento de energia elétrica/gás (alínea e) do n.º 1 do artigo 49.º)																	
REN Armazenagem, SA																	
- Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º)																	
Rede Terciária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 51º)																	
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível (artigo 52º)																	
Rede Viária Florestal																	
Municipal																	
Rede de Pontos de Água																	
Municipal																	
Rede de Vigilância e detecção de incêndios (artigo 55º)																	
GNR																	

	ocupação compatível
	ocupação não compatível
***	exceto medronheiro

FIGURA 42(A) – MATRIZ DOS USOS COMPATÍVEIS, CATEGORIAS 1 E 2 DA COS18 (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR AA) (VER TAMBÉM EM ANEXO)

V - ARQUITETURA DO PSA

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi constituída em 09 de maio de 2022, presidida e suportada logisticamente pela CIMAA. Em 03 de junho de 2022 ocorreu a 1ª Reunião da Comissão Sub-regional do SGIFR – CIMAA, com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração de uma proposta de Programa Sub-regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas regionais, numa lógica de definição de prioridades para a Sub-região.

A Comissão deliberou transportar para a sub-região do Alto Alentejo, no âmbito do PSA-AA, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Municipais da área de intervenção do PSA-AA.

V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA

O Programa Sub-regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas sub-regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Regional de Ação (PRA-Alentejo). Detalha-se deste modo, ao nível Sub-regional, o contributo da Sub-região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas.
- numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em grupos distintos, com composição heterogênea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.

- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PSA para validação em comissão.

Seguidamente o processo de elaboração do PSA teve continuidade através a interpretação Sub-regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Sub-região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PSA-AA.

Foram também constituídos grupos de trabalho específicos, ao nível da Sub-Região, para trabalhar em detalhe as Ocupações Compatíveis das Redes e as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A proposta dos grupos de trabalho foi depois discutida na comissão técnica com todas as entidades.

Após a comissão técnica ter estabilizado e validado tecnicamente o documento-proposta de PSA-AA realizou-se uma reunião do nível deliberativo para apresentação, debate e deliberação do documento Programa Sub-Regional Ação do Alto Alentejo.

V.2 - PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A SUB-REGIÃO DO AA

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alto Alentejo, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

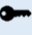
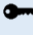
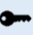
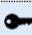
V.2.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) 🔑
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 🔑
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 🔑
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais 🔑	
1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
1.1.2.2 Cadastro Simplificado	E	E	●
1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	●
1.2.1.1 Gestão Agregada	E	E	E
1.2.1.2 PRGP 	R	R	R
1.2.2.1 Financiamento Multifundos 	E	R	●
1.2.2.2 Certificação	E	E	●
1.2.2.4 Economia Rural 	E	R	●
1.2.2.5 Multifuncionalidade 	E	R	R
1.2.3.2 Remuneração dos Proprietários	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> • Maior área cadastrada, com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados. • Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário. 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> • Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data. • Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	eBUPi/ CIM	DGT	Municípios, IFAP, ICNF, DGADR,
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> • Criação do BUPi na CIM do Alto Alentejo; • Número de prédios rústicos atualizados. 			
Meta sub-regionais Cadastro Rústico (Atualização de registo dos prédios rústicos e mistos) <ul style="list-style-type: none"> • 2024 - 10% da área atualizada • 2026 - 30% da área atualizada • 2028 - 70% da área atualizada • 2030 - 90% da área atualizada 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> • (792 380,00€) Valor por balcão (instalação e funcionamento - 2 postos de trab.) – 76 000€ + (42 000€/ano x 8 anos) = 412 000€ Quantidade de prédios no Alto Alentejo – 76 076 prédios x 5€/prédio = 380 380€ Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • OE, PRR, PO, FA 	

NOTA: Este orçamento não está incluído no orçamento global do PSA uma vez que o projeto não se aplica, a esta data, à região.

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado

- Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica;
- Fixação dos proprietários ou usufrutuários;
- Maior criação de valor e de capacidade de gestão;
- Maior conhecimento do sistema de emparcelamento;

Intervenção sub-regional

- Capacitar técnicos a nível sub-regional para divulgar o projeto;
- Participar em iniciativas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”;
- Identificar com as CIM as áreas/freguesias prioritárias, nomeadamente as áreas vulneráveis, de forma a desenvolver uma campanha de divulgação adaptada a cada território mediante as suas especificidades;
- Definir um calendário de atuação para o desenvolvimento das tarefas;
- Prestar apoio aos proprietários no esclarecimento de dúvidas;

Principais entidades envolvidas	R	S	C
		DRAP	ICNF, CCDR, CIM, Municípios

Indicadores

- Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis
- Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação;
- Número de ações realizadas;

Metas sub-regionais

2024:

- 2 ações de capacitação técnica.

2025:

- 8 iniciativas de divulgação; com um mínimo de 15% dos proprietários elegíveis.
- 2030:
- (10% de hectares emparcelados face ao total*)

[*hectares passíveis de serem emparcelados atendendo ao território a atingir (zonas vulneráveis) – 200 ha]

Orçamento

- 200 000,00€

(Orçamento regional)

(valor de referência – 1.000,00€ / hectare emparcelado; Total: 200 ha)

Financiamento

- FA, PRR, PO

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

Resultado esperado

- Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Redução dos custos de exploração.

Intervenção sub-regional

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.
- Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios	

Indicadores

- Área com atividade silvícola
- N.º de entidades aderentes
- Área de ZIF não integrada em área de EGF e UGF
- N.º de contratos programas estabelecidos com PGF
- N.º de OIGP executados conforme calendário
- Σ Valor do ativo (há) por EGF/UGF/ZIF
- Número de ZIF com PGF adaptados aos PROF

Metas sub-regionais

2025: Para Manutenção/Renovação:

- 25% das ZIF (5) com Contratos programa Fase1.
- 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento.

2026: Para Manutenção/Renovação:

- 50% das ZIF (10) com Contratos programa Fase1
- 50% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2028: Para Manutenção/Renovação:

- 75% das ZIF (15) com Contratos programa Fase1.
- 75% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento.

2030: Para Manutenção/Renovação:

- 90% das ZIF (17) com Contratos programa Fase1.
- 90% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento
- 90% das ZIF com contratos programa em funcionamento.

Orçamento

- 2 010 004,99€
(Contrato programa Fase 1 - PGF Atualizado =425000€ (17* 25 000€))
(Contratos programa Fase 2 - Programa Operacional de GIFR = 1 585 004,99€ (187 796,8ha* 8.44€))

Financiamento

- FA, PRR, PO

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)



Resultado esperado

- Ordenar a paisagem rural
- Reduzir a vulnerabilidade ao fogo
- Valorizar o mosaico da paisagem e a biodiversidade

Intervenção Sub-regional

- Colaboração na definição de critérios para a criação de um PRGP na Serra de São Mamede
- Acompanhar e monitorizar a elaboração das propostas junto da DGT
- Contribuir para a implementação do PRGP na Serra de São Mamede

Principais entidades envolvidas

R	S	C
CIM	CCDR, ICNF, DRAPAL, DGT, CM de Arronches, CM Castelo de Vide, CM de Marvão, CM de Portalegre	Universidade de Évora

Indicadores

- Acompanhamento do desenvolvimento dos critérios do PRGP na Serra de São Mamede
- Acompanhamento da entrega de uma proposta junto da DGT
- Contribuir para a implementação do PRGP na Serra de São Mamede

Metas sub-regionais

2024:

- Colaboração na definição de critérios para elaboração do PRGP para o AA
- Acompanhamento e monitorização da submissão da proposta do PRGP da Serra de São Mamede junto da DGT

2030:

- Acompanhamento e monitorização da implementação do PRGP da Serra de São Mamede

Orçamento

- Não aplicável à escala sub-regional.

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS



Resultado esperado

- Operações agro-florestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.

Intervenção sub-regional

- Definição das áreas prioritárias, na sub-região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento
- Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agro-florestais
- (Assegurar a cobertura dos custos de manutenção dos investimentos realizados no âmbito das OIGP contratadas)

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	CIM	CCDR, AGIF, DRAP, ICNF	Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal, ForestWise

Indicadores

- Investimento Total aprovado (€) pelo Programa multifundos
- Número de beneficiários
- Número de hectares instalados e intervencionados por espécie

Metas sub-regionais

2030:

- Na sub-região do Alto Alentejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de 65 322ha em APPS.

Orçamento

- 13 064 400,00€

(65 322ha * 200€/ha)

(Considerando um valor de referência PEPAC de 200 euros/ha/ano em APPS)

Financiamento

- PEPAC, FA, PRR, PO

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado

- Aumento do valor da economia local.
- Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.

Intervenção sub-regional

- Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, BIOND, Centro Pinus, APCOR, Forestgal	FSC Portugal, PEFC Portugal

Indicadores

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada

Metas sub-regionais

2026:

- Atingir 20% das áreas públicas com gestão florestal certificada (431,70ha).

2030:

- Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada.
- Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada (2158,48ha)

Orçamento

- 640 864,84 €

(Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada: 532 940,84€)

(Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada: 107 924,00 €)

Financiamento

- PO, FA, PRR

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL



Resultado esperado

- Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato

Intervenção sub-regional

- Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da sub-região.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
CIM	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo do Alentejo, Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal e do setor agro-pecuário

Indicadores de Referência

- nº e valor de projetos individuais apoiados
- nº e valor de investimento de projetos de ações coletivas apoiados
- nº de postos criados e/ou mantidos
- Valor da economia rural por CAE (indústria alimentar, indústria de bebidas, madeira, cortiça e cestaria, turismo, atividades culturais e animação turística).

Metas sub-regionais

2023:

- Diagnóstico de projetos já existentes na região, cujas iniciativas contribuam para os objetivos global da ficha de projeto.

2025:

- Apoiar projetos individuais da economia rural até 2025 – 10 projetos;
- Apoiar projetos de ação coletiva até 2025 – 1 projetos;

2030:

- Apoiar projetos individuais da economia rural até 2030 – 19 projetos;
- Apoiar projetos de ação coletiva até 2030 – 2 projetos;

Orçamento

- 2 760 000,00€
(19 projetos* 40 000€ + 2 projetos*1 000 000€= 2 760 000€)

Financiamento

- FA, PRR, PO, PROVERE, PEPAC

Nota: Ficha a adequar após a conclusão das transferências de competências em curso.

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS



Resultado esperado

- Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos
- Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.

Intervenção sub-regional

- Definir as linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento dos recursos agroflorestais, como a produção de madeira proveniente de espécies autóctones, outros usos, tais como a silvopastorícia, a apicultura, as plantas aromáticas e medicinais, os cogumelos, a caça e a pesca, ou ainda materiais vegetais e orgânicos tais como resinas, folhagens, vimes.
- Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios;
- Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento.
- Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas
- Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos secos e silvestres (medronho, pinhão, castanha, noz).

Principais entidades envolvidas

R	S	C
DRAP/ DGAV	ICNF	

Indicadores

- N.º de projetos apoiados e investimento (€)
- Novas colmeias (nº)
- Novas áreas afetadas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha)
- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais

Metas sub-regionais

- Aumento do número de colmeias: aumento de 180 colmeias no decénio;
- Aumento de áreas afetadas à fileira dos frutos secos: aumento de 248 ha no decénio;
- Aumento de áreas afetadas à fileira dos frutos silvestres: aumento de 900 ha no decénio;
- Aumento do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: aumento de 900 ha no decénio

Orçamento

- 3 858 000,00€
 (Aquisição de colmeias e materiais associados: 300€/colmeia
 Instalação e manutenção de áreas afetadas à fileira dos frutos secos: 3.000 €/ha)
 (Instalação e manutenção de áreas afetadas à fileira dos frutos silvestres: 1.400 €/ha)
 (Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: 2.000 €/ha)

Financiamento

- PRR, FEADER, FA, privados

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado

- Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e aumento da produtividade através da melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.

Intervenção sub-regional

- A elaborar em sede de revisão do PSA.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
	ICNF, OPF, privados	

Indicadores

- Não se aplica

Metas sub-regionais

- Não se aplica

Orçamento

- Não se aplica

NOTA: A elaboração desta ficha de projeto será dinamizada em sede de revisão de PSA, em resultado da necessária dinamização de proprietários florestais organizados e associados.




























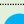
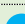




























V.2.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) 🔑
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas 🔑
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível 🔑
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 🔑
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 🔑
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor 🔑
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 🔑
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDADO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1 AIGP 			
2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas 			
2.1.1.3 Recuperação Pós-Fogo			
2.1.1.4 Transpor PROF/PDM			
2.2.1.1 Sistema de Informação			
2.2.1.2 Rede Primária 			
2.2.1.3 Rede Secundária 			
2.2.1.4 Mosaicos 			
2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor 			
2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas			
2.2.1.7 Pastoreio Extensivo			
2.2.1.9 Uso do Fogo			
2.2.2.1 Compostagem			
2.2.2.2 Biomassa			
2.3.1.1 Redes de Defesa			
2.3.1.2 Condomínio Aldeia			
2.3.1.4 Aldeia Segura. Pessoas Seguras			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.



Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP. Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT, ICNF	OPF, Municípios, Entidades gestoras de OIGP, DRAP	AGIF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de AIGP constituídas N.º de AIGP com OIGP aprovada % de AIGP com OIGP aprovada Contratos-programa: hectares em contratos-programa % de área ardida em AIGP`s 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2025:		<ul style="list-style-type: none"> 30 442 500,00€ 	
<ul style="list-style-type: none"> 5 AIGP constituídas 		(8 AIGP * 25 000€/AIGP = 200 000€)	
<ul style="list-style-type: none"> 5 AIGP com OIGP aprovadas 		(8 AIGP * 6250 (Constituição de AIGP) = 50 000€)	
<ul style="list-style-type: none"> Área abrangida por AIGP: 7 547ha 		(12077ha* 2500€/ha = 30 192 500,00€)	
2030:		Financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> 8 AIGP constituídas 		<ul style="list-style-type: none"> PEPAC, FA, PRR 	
<ul style="list-style-type: none"> 8 AIGP com OIGP aprovadas 			
<ul style="list-style-type: none"> Área abrangida por AIGP: 12 077ha 			

2.1.1.2 | GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

Resultado esperado

- Área piloto implementada até 2030.

Intervenção sub-regional

- Gestão da regeneração natural, através da gestão de matos e podas de formação, seleção de varas e correção de densidade, conseqüente gestão dos povoamentos cuja reflorestação é apoiada.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	ONGAs

Indicadores

- Definição de área piloto na região Alentejo
- Área sujeita a remuneração
- Número de beneficiários

Metas sub-regionais

2030:

- Implementação da área piloto (20 063ha)

Orçamento

- 9 870 996,00€
(valor de referência 120,00 €/ha/ano)

Financiamento

- PEPAC, FEAGA, FA, PRR

2.1.1.3 | RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado		Intervenção Sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento 		<ul style="list-style-type: none"> Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF	APA, DGT Municípios e OPF	privados	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de relatórios de estabilização de emergência; Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio; Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência; 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023: <ul style="list-style-type: none"> Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência (sobre uma média de 1032ha/ano ardidos em ocorrências com AA>500ha no Alto Alentejo) 2030: <ul style="list-style-type: none"> 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação) 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo 		<ul style="list-style-type: none"> 1 651 200,00€ (200€/ha de área ardida em ocorrências superiores a 500 ha: Média de 1032 ha/ano no Alto Alentejo – potencial de acumulado de 8256ha no período 2023-2030)		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PEPAC 		

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF, Municípios	DGT, CIM	CCDR	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> N.º PDM com PROF transpostos % de PDM com PROF transpostos 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2024: <ul style="list-style-type: none"> 100% dos PDM com PROF transpostos (15) 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; Monitorização local da perigosidade de incendio; Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível. 		<ul style="list-style-type: none"> Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de informação; % de municípios com <i>report</i> de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	
<ul style="list-style-type: none"> 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte. 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> OE 	

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Municípios, OPF, CIM	ANEPC
Indicadores:			
<ul style="list-style-type: none"> Criar uma estrutura dedicada à monitorização da execução da RPFGC; Área da rede primária com gestão efetiva; N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação; Área abrangida pelo mecanismo compensatório. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> 18 083 158,00€ 	
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração cartografia da RPFGC; 		(Instalação RPFGC: 11 410 200,00€)	
2025:		(Manutenção RPFGC: 5 924 700,00€)	
<ul style="list-style-type: none"> Área com gestão de combustível (acumulada) – 4 059ha; 		(Constituição de Servidões Administrativas: 748 258,00€)	
2030:		Financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> Área com instalação realizada – 6 583ha; Área com manutenção realizada – 6 583ha; Constituição de Servidões Administrativas – 7 714ha. 		<ul style="list-style-type: none"> PRR, FA, PEPAC, privados 	

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

Intervenção sub-regional:

- Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre os Municípios e as sub-regiões.

Principais entidades envolvidas	EC	R	S	F
	ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	CIM, ICNF	GNR, PSP

Indicadores

- Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias (APPS)

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 18 844ha/ano com gestão de combustível efetiva

2030:

- 145 710ha com gestão de combustível acumulada
- Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias

Orçamento

- 145 561 844,76€

Financiamento

- OE, OM, FA, PO, privados

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado

- Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

Intervenção sub-regional

- Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, OPFs, EG ZIF, CIM, Municípios	Empresas, Entidades Gestoras ESF	

Indicadores

- Área (ha) com implementação e manutenção de AEMGC

Metas sub-regionais

2024:

- Definir a área estratégica de mosaicos de gestão de combustível (AEMGC)
- Cartografia Sub-regional de AEMGC

2024-2030:

- 16 560 ha com intervenção (10 560ha de instalação/ 6 000ha de manutenção) de AEMGC

Orçamento

- 18 072 000,00 €
(Instalação: 12 672 000,00€)
(Manutenção: 5 400 000,00€)

Financiamento

- PRR, FA, OE, PEPAC

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR



Resultado esperado

- Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental;
- Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

Intervenção Sub-regional

- Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	

Indicadores

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor
- Área tratada com meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido
- Área com gestão de densidades por espécie
- Área com ações de reconversão de ocupação por espécie - não considerada por ser de difícil projeção a esta data
- Área com ações de redução da carga de combustível por espécie

Metas sub-regionais

2024:

- Mapa de áreas com elevado valor
- Mapa com identificação das AEV de intervenção prioritária

2030:

- 6 400 ha total acumulada (3 600 ha de área total efetiva + 2 800 ha de área de manutenção) gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis.

Orçamento

- 6 840 000,00€
(valor de referência para gestão de combustíveis: 1 200€/ha (instalação) e 900€/ha (manutenção))

Financiamento

- PRR, OE, FA, PO, PEPAC, privados

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> • Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais. • Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas. 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança. • Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF	
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> • Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais • Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado 			
Metas sub-regionais 2024: <ul style="list-style-type: none"> • Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado; 2025 - 2030: <ul style="list-style-type: none"> • Gerir um acumulado de 238km (47,6 ha) de galerias ribeirinhas prioritárias (149km (29,8 ha) de instalação e 89Km (17,8ha) de manutenção). 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> • 674 500,00€ (5000€ para cartografia prioritária) (447 000€ para instalação: 222 500€ para manutenção) (2 000€/ha = 3000€/km) (Instalação 3000€/km >20mts de largura) (Manutenção 2500€/Km >20mts de largura) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • FC, FA, PO, PEPAC 	

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> • Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IFAP, ICNF	DRAP, SVI	DGAV
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> • Área com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo • Número de bovinos, ovinos caprinos e equídeos • Número de pastores formados na escola de pastores 			
Metas sub-regionais 2030: <ul style="list-style-type: none"> • 1150ha de área com gestão de combustível realizada com recurso a pastoreio extensivo • 1610 CN de raças autóctones apoiados em regime extensivo. • 24 pastores formados na escola de pastores 		Orçamento: <ul style="list-style-type: none"> • 291 300,00€ (Área com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo = 1150ha*150€ = 172 500€) (Manutenção das áreas geridas com recurso a pastoreio extensivo = 3960ha*30€ = 118 800€) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • PDR, PO, FA, FC, PEPAC 	

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Identificação das áreas potenciais de promoção do uso do fogo controlado face à realidade da sub-região do Alto Alentejo; Promoção do uso do fogo controlado como técnica de gestão de combustível com objetivos múltiplos - prevenção de incêndios, renovação de pastagens, gestão de habitats, valorização da biodiversidade; Redução dos usos indevidos de fogo, alargar a utilização do fogo controlado, promover ações de fogo controlado em larga escala com participação de múltiplas entidades do SGIFR. 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional; Promover e alargar a utilização de fogo controlado como técnica de gestão de combustível; Aumento da área tratada com fogo controlado; Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de eSF, empresas, ANEPC, CIM, Municípios, GNR, DGADR	MAAC
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Entregável com identificação de áreas potenciais de utilização da técnica de fogo controlado na sub-região do Alto Alentejo; Nº hectares de fogo controlado realizados; Nº de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR. 			
Metas sub-regionais 2023: <ul style="list-style-type: none"> Cartografia de identificação das áreas potenciais de implementação da técnica de fogo controlado. 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> 3 ações /ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado onde se incluem ações de treino em fogo controlado. O número de ações deverá ser ajustado à realidade de cada sub-região. No ano de 2023 propomos somente 1 ação. Área submetida a fogo controlado. Aumento da área tratada contabilizando 800,00ha no período de 2023-2030. 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 238 500,00€ (250 €/ha de área tratada com fogo controlado) 81750 €/ação de fogo controlado realizada) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, OE 	

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural • Redução de queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais 	<p>Intervenção sub-regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a criação de programas de compostagem dedicados à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais nas autarquias; • Promover a comunicação e divulgação dos programas de compostagem municipais juntos dos proprietários florestais e agrícolas; • Promover a capacitação dos proprietários rurais para a realização de processos de compostagem; • Propor a aquisição de Estilhaçadores/ Biotrituradores para os municípios e disponibilizar estes ao serviço da população. 		
<p>Principais entidades envolvidas</p>	<p>R</p> <p>CIM, Municípios</p>	<p>S</p> <p>DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA</p>	<p>C</p> <p>DGADR, DRAP</p>
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º e autarquias com iniciativas de compostagem em vigor • N.º de queimas e queimadas 			
<p>Metas sub-regionais</p> <p>2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução em 20% do nº de queimas devido ao programa de compostagem <p>2028:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução em 40% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução em 60% do nº de queimas devido ao programa de compostagem • 80% das autarquias com programas de compostagem 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • 533 250,00€ <p>(35 550,00 € (valor referencia para aquisição de um estilhaçador/ biotriturador) *15 municípios)</p> <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • PRR, FA, PO, POSEUR, PEPAC 		

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio. Considera-se a unidade de projeto de geração de energia local “o conjunto de instalações de caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de energia/calor/frio” desenvolvidos à escala municipal. A proposta de número de projetos é indicativa, com base no histórico de atividade de produção florestal na região devendo ser aferida com base no documento orientador para adaptação do projeto à escala regional a produzir.
--	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, DGEG	Municípios e privados	CIM

Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Nº de projetos de geração de energia local implementados Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Metas sub-regionais 2030: <ul style="list-style-type: none"> 2 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados (750.000€ por projeto) 2 sistemas de suporte para recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 2.500.000€ (2 Unidades geração energia local * valor referência 750.000€ = 1.500.000€) (2 Unidades de recolha de sobrantes * valor referência 500.000€ = 1.000.000€) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PRR, FA, PO, PEPAC
---	---

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala sub-regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado

- Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente.
- Reforço da proteção do território e edificado rural.

Intervenção regional

- Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos concelhos da sub-região.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC

Indicadores

- Número de situações a rever, identificadas por PSA;
- N.º de situações monitorizadas/sinalizadas;
- N.º total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;
- Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;
- N.º de autos.

Metas regionais

2023-2030:

- 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização:

- 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Orçamento

- 16 665,00€
(Investimento: 16 665€)

Financiamento

- OE

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS

EDIFICADAS



Resultado esperado

- Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e edificado rural;
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão;
- Reduzir as perdas e ameaças ao edificado e aos cidadãos através de uma melhor gestão de combustível.

Intervenção Sub-regional

- Promover os benefícios de assumir responsabilidade pelas faixas de gestão – como uma fonte de rendimento adicional e de forma a reduzir o risco de incêndio e preservar os recursos locais;
- Estabelecer diretrizes para a seleção dos proprietários que irão assumir a gestão das faixas, privilegiando projetos integrados/agregados, de forma a garantir que não sejam ações isoladas, mas que envolvam a comunidade/aldeia: Condomínio de Aldeia;
- Definir apoios para ações de reconversão das faixas de gestão de combustível;
- Criar regimes para a gestão destes apoios simplificados e flexíveis, nomeadamente por via de contratos-programa com entidades estabelecidas no território (autarquias locais, ADL, CIM, ...);
- Garantir gestão nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	Municípios, privados	OPF, ANEPC, CIM, Organizações de Produtores Agrícolas	ICNF, DFT, DRAP

Indicadores

- % de Condomínios de Aldeia constituídos (dos aglomerados identificados)
- % de aglomerados rurais com gestão de combustível
- N° de “Condomínios de Aldeia” constituídos

Metas Sub-regionais

2026:

- 20% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia;

2028:

- 40% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia;

2030:

- 60% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia.

Orçamento

- 900 000,00€
(18 aglomerados x 50 000,00€)

Financiamento

- PRR, FA, PDR, OE, privados

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

Resultado esperado

- Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.

Intervenção sub-regional

- Incentivar e apoiar tecnicamente os Municípios e Freguesias na implementação dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” ao nível de cada aglomerado;
- Apoiar as ações de sensibilização desenvolvidas localmente pelos Municípios e Freguesias
- Apoiar a realização de simulacros

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ANEPC, Municípios	GNR, Juntas de Freguesia	AGIF, ICNF, DGT, OPF

Indicadores

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Metas sub-regionais

2030:

- Aumentar o número de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas
- 90% de programas ASPS com Oficial de Segurança Local e substituto designados
- 90% de aglomerados com locais de abrigo/refúgio identificados
- 90% de aglomerados com plano de evacuação e sinalética
- 90% de aglomerados com simulacros realizados

Orçamento

- 523 500,00€
(800€ / ano para manutenção do aglomerado)
(4 700€ para implementação do aglomerado)

Financiamento

- OE, OM, PRR, PO

V.2.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios 🔑
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco		3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinios básico e secundário para o risco

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

Projeto	PRA	PSA	PME
3.1.1.2 Queimas e Queimadas			
3.1.1.3 MARQ			
3.1.2.1 Vigilância Dissuasora			
3.1.2.2 Presença das FFAA			
3.1.2.3 Vigilância Fixa 			
3.1.3.3 Investigação de causas			
3.2.1.1 Comunicação integrada			
3.2.1.2 Comunicação especializada			
3.2.1.3 Comunicação em Emergência			
3.2.1.4 Formação OCS			
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil à população; Incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas. 		Intervenção Sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Promover apoio na realização de queimas e queimadas. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas; Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas; Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio. 			
Metas sub-regionais 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma]; 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos; 480 Ações de apoio logístico à realização de queimas/queimadas, a pedidos autorizados em território APPS – RNAP ou RF com RCM>2 (120€/hora/eSF ou eCB por queima/queimada); Ausência de acidentes em queimas e queimadas; 1 Ação de sensibilização e divulgação/Alto Alentejo /ano promovidas pela ICNF-GFR, ANEPC e CIMAA; 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 163 200,00 € (120€/h eSF/queima/queimada (estimativa de 2 horas/queima ou queimada) – estimativa de 60 apoios anuais) (6000€ /ação de sensibilização – A realizar uma ação de sensibilização anual para a sub-região) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PO 	

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios. Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens. Promover ações de sensibilização junto dos pastores. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR, ANEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Mapa dos concelhos com ocorrências relacionadas com a realização de queimadas para renovação de pastagens. Área indicada pelos pastores/proprietários tratada com fogo controlado (%) Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais (%) Ações de comunicação de proximidade dirigidas a pastores/proprietários nos territórios referenciados (n.º) 			
Metas sub-regionais 2023-2025: <ul style="list-style-type: none"> 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2025-2030: <ul style="list-style-type: none"> 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2030: <ul style="list-style-type: none"> 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> 3 ações anuais de comunicação de proximidade, uma por concelho, dirigida a pastores/proprietários nos territórios referenciados 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, FC, OE, FEADER 	

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a coordenação nos municípios das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	GNR	AGIF, ICNF, FFAA, Municípios	ANEPC	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas. Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 2 294 800,00€ (Funcionamento: 1 774 800,00€) (Investimento: 520 000,00€)		
<ul style="list-style-type: none"> 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias - 5% das ignições 8 simulacros 8 planos de coordenação de vigilância 		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE 		

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas. 		<ul style="list-style-type: none"> Garantir a presença das FFAA no território do Alto Alentejo, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF	
Iniciativas/Medidas				
<ul style="list-style-type: none"> Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa. Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global. 				
Indicadores de realização		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos; Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios; 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		
Metas sub-regionais		Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2023: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica. 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR 		<ul style="list-style-type: none"> OE, FA 		

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS



Resultado esperado

- Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente.

Intervenção sub-regional

- Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM	

Indicadores

- Número de alertas por tipo de dispositivo.
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- Taxa de erro de deteção.
- % do território vigiado pela RVDI.
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Metas sub-regionais

2023:

- 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.

2024:

- 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.

2030:

- 100% do território com sistema de vigilância eficiente
- 50% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Orçamento

- 1 140 327,84€

Financiamento

- OE, FA

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado

- Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.

Intervenção sub-regional

- Identificar as principais causas de incêndio da sub-região.
- Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	

Indicadores

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndio investigados

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências \geq 1ha.
- 75% Taxa de investigação conclusiva.
- 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos.

Orçamento

- 9 270,00€
(Formação: 6 520,00€)
(Equipamento: 2 750,00€)

Financiamento

- OE

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais. 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Identificar públicos-alvo na sub-região a partir da causalidade de incêndios rurais. Desenvolver plano de comunicação sub-regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo. Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.
--	--

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, CIM, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas Estudo de impacto (Barómetro) <ul style="list-style-type: none"> Grau de perceção do risco Grau de adoção de melhores práticas

Metas sub-regionais <table border="1"> <tr> <td style="vertical-align: top;">2024</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 30% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023) 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023) 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;">2030</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2024) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024) 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024) 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas </td> </tr> </table>	2024	<ul style="list-style-type: none"> 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 30% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023) 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023) 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas 	2030	<ul style="list-style-type: none"> 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2024) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024) 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024) 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, OE 	
2024	<ul style="list-style-type: none"> 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 30% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023) 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023) 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas 					
2030	<ul style="list-style-type: none"> 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2024) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. 80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024) 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024) 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas 					
Estudo de impacto: <table border="1"> <tr> <td style="vertical-align: top;">2024</td> <td rowspan="2"> <ul style="list-style-type: none"> 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;">2030</td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;">2030</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> 1 estudo em 2030 de avaliação da década </td> </tr> </table>	2024	<ul style="list-style-type: none"> 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional 	2030	2030	<ul style="list-style-type: none"> 1 estudo em 2030 de avaliação da década 	
2024	<ul style="list-style-type: none"> 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional 					
2030						
2030	<ul style="list-style-type: none"> 1 estudo em 2030 de avaliação da década 					

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas. 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação com os Municípios e as entidades do SGIFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	FFAA, CIM, CCDR, DGADR, IFAP	AGIF, Entidades da comunidade local, OPF
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Nº ações de sensibilização locais Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas Variação do número de incêndios com causa negligente; Variação da área ardida Variação do número de sinalizações (ausência de limpezas) ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais 			
Metas sub-regionais 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais. 2025: <ul style="list-style-type: none"> 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas. 2030: <ul style="list-style-type: none"> 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas. 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 516 000,00€ (480 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 12 * 8 anos) (28 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 7 ZIFs * 8 anos) (8 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 2 sessões por ano até 2030, perfazendo 16 sessões por ano) - BIOND (Associação da indústria papelreira). Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PRR, FA, OE, PO, PEPAC 	

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover a articulação sub-regional com o nível regional e nacional no processo formativo das entidades envolvidas. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	Autarquias, CB, GNR, ICNF, CIM, FFAA	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade; Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência; 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2025:		<ul style="list-style-type: none"> 6 600,00€ (1.100 €/ação de formação * 6 ações)	
<ul style="list-style-type: none"> pelo menos 1 elemento por entidade com formação em médio training em comunicação em situação de emergência; 		Financiamento	
2030:		<ul style="list-style-type: none"> OE, PO 	
<ul style="list-style-type: none"> 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência; 			

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva. Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos. 		<ul style="list-style-type: none"> Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização. Definir diretrizes para a formação dos OCS. Acompanhar a realização das ações de sensibilização da sub-região. Monitorizar o desenvolvimento do projeto. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	CIM	Entidades da Comunidade Local
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de OCS por sub-região Número de ações de formação por sub-região Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2024-2030 - Uma ação de formação anual. % de profissionais de OCS formados: <ul style="list-style-type: none"> 2024: 10% 2025: 30% 2030: 80% 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	


3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECÚNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis 		<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar ações de sensibilização sobre a temática junto dos agrupamentos de escolas do Alto Alentejo 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGESTE, CIM	AGIF, ICNF, GNR, ANEPC, IPMA, Municípios, OPF's	Escolas, Agrupamento de Escolas
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de iniciativas dirigidas à população escolar Número de alunos participantes nas ações de sensibilização 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
Desenvolvimento de uma ação de sensibilização por cada agrupamento de escolas, 18 ações, 12018 alunos: <ul style="list-style-type: none"> 2023: 1 agrupamento – Marvão - 193 alunos 2024: 2 agrupamentos – Portalegre MS + Crato – 2.417 alunos 2025: 2 agrupamentos – Gavião + Castelo de vide – 525 alunos 2026: 2 agrupamentos – Nisa + Ponte de Sor – 2.172 alunos 2027: 2 agrupamentos – Arronches + Elvas nº1 – 921 alunos 2028: 3 agrupamentos – Avis + Fronteira + Elvas nº2 – 1.450 alunos 2029: 3 agrupamentos – Sousel + Alter do Chão + Monforte – 1.090 alunos 2030: 3 agrupamentos -Campo Maior + Elvas nº3 + Portalegre JR – 3.250 alunos Em 2030 serão ao todo 18 agrupamentos 		<ul style="list-style-type: none"> 22 420,00€ (Deslocação: 140km/município x 2 entidades x 0,36€/Km – 1420 €) (Ações de sensibilização: 1500€/ ação x 8 anos – 12.000€) (Materiais de apoio aos agrupamentos - 500€ por agrupamento x 18 – 9.000 €)	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PO, privados 	













V.2.4 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais
		4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
		4.3.2.3 Gestão da supressão
	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR 

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCO

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2 Sistematização de dados meteorológicos			
4.1.2.1 Comissões do SGIFR			
4.1.2.2 Programar/Dimensionar Sistema			
4.1.2.3 Elaborar/Executar Programas			
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais			
4.1.3.1 Orçamento SGIFR			
4.2.2.1 Sistema de monitorização/avaliação			
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas			
4.3.1.1 Modelo organizativo faseado			
4.3.1.5 Centro Ibérico			
4.3.2.3 Gestão da Supressão			
4.4.1.3 Formação entidades SGIFR 			
4.4.2.1 Intercâmbio			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com Integração dos dados de redes de observação privadas no sistema operacional de processamento e arquivo do IPMA, nos produtos de monitorização e vigilância e no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio. Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos 		Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Monitorização do desenvolvimento do projeto Suporte para elaboração de protocolos entre o IPMA e cada uma das entidades que irá partilhar dados de observação 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IPMA	CIM, Municípios, DRAP, entidades privadas responsáveis pelas EMA's	AGIF, ANEPC, CCDR, DRAP, FFAA, GNR, ICNF
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (avaliação de 2019-2022). Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (até final do biénio de 2023-2024). Número de estações meteorológicas novas integradas na rede nacional de cálculo do FWI. Número de elementos formados para recolha e utilização. 			
Metas sub-regionais 2020-2022: <ul style="list-style-type: none"> Estações integradas na rede IPMA 2023-2026: <ul style="list-style-type: none"> Avaliação e integração de estações meteorológicas de outras entidades Capacitação dos gestores das redes privadas: pelo menos 1 elemento formado de cada uma das entidades que suportam e colaboram nas ações. 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> Sem orçamento atribuído a nível sub-regional (Orçamento para manutenção / atualização e expansão da rede (a rever). O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PRR, OE, PO, FA 	

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção Sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Comissão Sub-regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Participação na Comissão. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, CIM, Municípios	OBaldios, OPF, OAgri
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 			
Metas sub-regionais:		Orçamento:	
<ul style="list-style-type: none"> 2022 - Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR). 2030 - CSubR GIFR em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível Sub-regional. 	

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da sub-região. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR	Entidade do SGIFR
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de recursos necessários por região e tipo. Financiamento necessário para funcionamento. Avaliações anuais da campanha. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024: <ul style="list-style-type: none"> um estudo prévio realizado. 2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> avaliação anual pós campanha (3ºT) % de necessidades colmatadas anualmente relatório de necessidades pré-campanha anual 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado		Intervenção Sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Intervenção programada no território. 		<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Programa Sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Municipal de Execução e sua monitorização. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Entidades do SGIFR	
Indicadores:				
<ul style="list-style-type: none"> Programa Sub-regional de Ação de GIFR aprovado. Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME) Número de PME monitorizados % de execução financeira dos projetos chave 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2024:		<ul style="list-style-type: none"> Sem Orçamento atribuído. 		
<ul style="list-style-type: none"> 1 PSA aprovado 15 PME com parecer emitido 		Financiamento		
2025:		<ul style="list-style-type: none"> OE 		
<ul style="list-style-type: none"> 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado 15 PME em execução e monitorizados anual 20% de execução do Programa sub-regional de ação de GIFR 50% de execução dos projetos chave 				
2030:				
<ul style="list-style-type: none"> 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado 15 PME monitorizados 70% de execução financeira dos projetos chave 				

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Definição doutrinária. Padronização de procedimentos. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das diretrizes regionais pelas entidades com intervenção sub-regional. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ			
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Número de documentos monitorizados a nível sub-regional. Número de processos definidos 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2024-2030:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		
<ul style="list-style-type: none"> Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua 4ºT Informação sobre a DON do ano seguinte 				

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Orçamento ajustado às necessidades sub-regionais. 		<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da sub-região das necessidades apuradas. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA,	

Indicadores:

- Percentagem de realização orçamental no ano anterior
- Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

Metas sub-regionais	Orçamento
<ul style="list-style-type: none"> Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre. 	<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua. 		<ul style="list-style-type: none"> Implementação Sub-regional do sistema de monitorização. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR);
- Sistema de monitorização e avaliação integrado;
- Nº de sessões de avaliação por ano;
- Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

Metas sub-regionais	Orçamento
2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> 3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez). 1 Avaliação anual. 	<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.
	Financiamento
	<ul style="list-style-type: none"> SAMA, PRR

Nota: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria contínua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA). 		<ul style="list-style-type: none"> Participar no mecanismo de lições aprendidas. 		
Principais entidades envolvidas	C	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR Nº de observações registadas na plataforma 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2024	<ul style="list-style-type: none"> Plataforma de LA está testada e operacional As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma 	<ul style="list-style-type: none"> Não têm orçamento atribuído a nível sub-regional. 		
2025	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PRR, OE 		
2030	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; 50% dos quais dão origem a lições identificadas; 50% das quais são lições aprendidas. 			

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo. 		<ul style="list-style-type: none"> Conceito de área piloto experimental não aplicável à sub-região, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		

4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Centro ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais Criação de postos de trabalho qualificado na Região Intensificação/ incrementação da Cooperação Transfronteiriça 		<ul style="list-style-type: none"> Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes Promover estudos técnicos na temática SGIFR 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR/CIM	ANEPC, ICNF, Municípios, Universidade de Évora, Biond	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de formação sobre prevenção e extinção de incêndios rurais em Portugal e Espanha N.º de ações conjuntas de sensibilização sobre Incêndios Rurais 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Em detalhe adicional, para aprovação 		<ul style="list-style-type: none"> Sem orçamento declinado à sub-região 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> PR (antigo PO), INTERREG, POCTEP 	

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado:		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar lacunas na sub-região de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	CIM, ICNF, GNR, AGIF	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Nº total de meios para supressão Recrutamento médio anual de Bombeiros por CB Tempo de chegada dos meios terrestres % de incêndios em resolução no ATI Nº de ocorrências com antecipação de ATA % de reacendimentos 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2025: <ul style="list-style-type: none"> 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas; 2030: <ul style="list-style-type: none"> 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas. 		<ul style="list-style-type: none"> 7 740 240,00€ (Veículo de combate a incêndios - 5 415 000,00€) (Veículo de Comando e Comunicações - 500 000,00€) (Equipamento de Proteção Individual - 1 785 240,00€) (Ações de informação e sensibilização - 40 000,00€) (Valores de referência conforme a Diretiva Financeira de 2023) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PO, PRR 	

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Qualificação dos agentes SGIFR
---	--

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR

Indicadores <ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico anual de necessidades % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR

Metas sub-regionais 2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte 125 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico 1880 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 289 155,00€ Financiamento <ul style="list-style-type: none"> OE, PO, PRR, PEPAC
--	--

4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR. Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco. Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços. 	Intervenção sub-regional <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço.
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	Entidades do SGIFR	Entidades do SGIFR

Indicadores <ul style="list-style-type: none"> nº de ações de formação transfronteiriças realizadas com congéneres/ano nº de formandos/ano

Metas sub-regionais 2030: <ul style="list-style-type: none"> 6 ações de intercâmbio realizadas com congéneres espanholas no nível regional 150 agentes envolvidos 	Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 36 000,00€ Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PO, OE
---	---

V.3 – NOVOS PROJETOS NA SUB-REGIÃO “NÃO INSCRITOS” EM PNA

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alto Alentejo não inserir, na sua programação, a esta data, quaisquer projetos adicionais.

VI - ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa sub-regional de ação do Alto Alentejo possui um valor global de base de **270 950 697,53€** (*duzentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos*) para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Os projetos-chave representam cerca de 93% deste orçamento (**250 882 382,70 €**).

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

Orçamento da Orientação estratégica 1	22 533 269,83 €	8,3%
Orçamento da Orientação estratégica 2	236 199 413,86 €	87,2%
Orçamento da Orientação estratégica 3	4 152 617,84 €	1,5%
Orçamento da Orientação estratégica 4	8 065 396,00 €	3,0%
TOTAL PSA	270 950 697,53 €	100%

Orçamento, por objetivo estratégico (OE1):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto		Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	não se aplica	- €	200 000,00 €
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento		200 000,00 €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais		2 010 004,99 €	22 333 269,83 €
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	não se aplica	- €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos		13 064 400,00 €	
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade		640 864,84 €	
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural		2 760 000,00 €	
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais		3 858 000,00 €	
			não se aplica	- €	
Orçamento previsual da Orientação estatégica 1			22 533 269,83 €	22 533 269,83 €	

Orçamento, por objetivo estratégico (OE2):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	30 442 500,00 €	41 964 696,10 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	9 870 996,10 €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	1 651 200,00 €	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica - €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica - €	192 794 552,76 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	18 083 158,00 €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	145 561 844,76 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	18 072 000,00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	6 840 000,00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	674 500,00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	291 300,00 €	
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	238 500,00 €	
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem	533 250,00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	2 500 000,00 €	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	16 665,00 €	1 440 165,00 €
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	900 000,00 €	
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	523 500,00 €	
Orçamento previsual da Orientação estatística 2			236 199 413,86 €	236 199 413,86 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE3):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	163 200,00 €	3 607 597,84 €	
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica - €		
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	2 294 800,00 €		
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica - €		
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	1 140 327,84 €		
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	9 270,00 €		
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco		não se aplica - €
			3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade		516 000,00 €
			3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência		6 600,00 €
			3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco		não se aplica - €
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco		3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	22 420,00 €		
Orçamento previsional da Orientação estatégica 3			4 152 617,84 €	4 152 617,84 €	

Orçamento, por objetivo estratégico (OE4):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	não se aplica - €	- €
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €	
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €	
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €		
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	- €
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €	
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	não se aplica - €	
4.3.2.3 Gestão da supressão		7 740 240,00 €	7 740 240,00 €	
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	289 156,00 €	325 156,00 €
		4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	36 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 4			8 065 396,00 €	8 065 396,00 €

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	não se aplica - €	
		1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	13 064 400,00 €	19 682 400,00 €
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 760 000,00 €	
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	3 858 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 1				
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	30 442 500,00 €	229 770 498,86 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	9 870 996,10 €	
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	18 083 158,00 €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	145 561 844,76 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	18 072 000,00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	6 840 000,00 €	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	900 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 2				
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	1 140 327,84 €	1 140 327,84 €
Orçamento previsional da Orientação estratégica 3				
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.2 Implementar o planeamento	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	289 156,00 €	289 156,00 €
Orçamento previsional da Orientação estratégica 4				
TOTAL			250 882 382,70 €	250 882 382,70 €
Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				93%

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PSA-AA, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados dada a sua relevância e incidência particular na sub-região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	FA , PRR, PO
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	OE, PRR , PO, FA
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA , PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	PEPAC , FA, PRR, PO
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA , PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PO, PEPAC
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	PEPAC , FA, privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PEPAC, FA, PRR
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PEPAC, FEAGA, FA , PRR
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, OE, PEPAC
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	Não aplicável.
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR , FA, PEPAC, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	OE , OM, FA, PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	FA, OE, PRR, PEPAC
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	FA, OE, PO , PEPAC, Privados, PRR
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, PEPAC, PO, FA
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, PO, FA , FC, PEPAC
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA , OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	PRR, FA , PO, POSEUR, PEPAC
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA , PO , PEPAC
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE

2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR, FA, PDR, OE, privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, OM, PRR, PO
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, PEPAC
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO, PEPAC
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE, PO
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO, privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR, OE, PO, FA
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	Não aplicável.
4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	PO, INTERREG, POCTEP
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	OE, PO, PRR, PEPAC
4.4.2.1 Programa de intercâmbio de peritos internacionais	PO, OE

Legenda:

FA: Fundo Ambiental FC: Fundo de Coesão FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências) OM: Orçamento Municipal PEPAC – Fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2030 (engloba também referências a FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia)	PO: Programa Operacional Regional POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos PRR: Plano de Recuperação e Resiliência SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa
---	---

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PSA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA/PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa sub-regional de ação do Alto Alentejo deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PSA-AA devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal.

Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais

de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PSA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

- E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PSA é assegurada pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alto Alentejo, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.

ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão Sub-regional SGIFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 28 do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	Presidente - Engº Hugo Hilário	David Davim
		1º Secretário - Dr. Paulo Simões	Joana Patrício (suplente)
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Helga Soares	Helga Soares Nuno Galão
3	Forças Armadas	Major de Artilharia Carlos Figueira	Major de Artilharia Carlos Figueira
		Capitão de Cavalaria Luís Pinto	Capitão de Cavalaria Luís Pinto
4	Destacamento Territorial de Portalegre	Cap. Diogo Vicente	Cap. Diogo Vicente
	Destacamento Territorial de Elvas	Cap. Rui Jacob	Cap. Rui Jacob
	Destacamento Territorial de Nisa	Cap. Pedro Ribeiro	Cap. Pedro Ribeiro
5	PSP - Comando Distrital de Portalegre	Manuel Carrilho	Manuel Carrilho
		João Marmelo	João Marmelo
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Rui Conchinha	Rui Conchinha
		João José Barroso Vaz (suplente)	João Pedro Pinheiro Costa (suplente)
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	Manuel Marçal da Silva Lopes	João Miguel Ratinho
8	DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas de LVT	José Minas da Gama Pinheiro	José Minas da Gama Pinheiro
		Lúcia Maria Cesteiro Amador (suplente)	Lúcia Maria Cesteiro Amador (suplente)
9		Maria Santana Correia	Maria Santana Correia

	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo	Maria Santana Correia Maria José Carvalho (suplente)	Maria Santana Correia Maria José Carvalho (suplente)
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	João Pedro Pereira	José Motaco
		José Motaco (suplente)	João Dona (suplente)
11	Município de Alter do Chão	Martinho Azinheira	José Vargas
		Francisco José Cordeiro Miranda (suplente)	Vera Cipriano dos Reis
12	Município de Arronches	João Carlos Ventura Crespo	Nelson Velez
		Paulo Furtado (suplente)	Eduardo Picado (suplente)
13	Município de Avis	Nuno Augusto da Silva	Rui Rosinha Garcia
		Salomé Marques (suplente)	José Pereira Grilo (suplente)
14	Município de Campo Maior	Paulo Pinheiro	José Muacho
15	Município de Castelo de Vide	Nuno Calixto	Ana Faria
		Helena Esteves (suplente)	Nuno Vieira (suplente)
16	Município de Crato	Joaquim Diogo	Isabel Amieiro
		Pedro Coelho (suplente)	João Marques (suplente)
17	Município de Elvas	Tiago Afonso Hermenegildo Rodrigues (Suplente)	Raquel Barrena Paulo Moreiras (suplente)
18	Município de Fronteira	Rogério Silva	Paulo Madeira
		António Velez Gomes (suplente)	José Mendes (suplente)
19	Município de Gavião	António Severino	Júlio Catarino
		Bruno Marques (suplente)	Bruno Marques (suplente)
20	Município de Marvão	Luís Sobreira Vitorino	Fátima Sêco
		Paula Trindade (suplente)	José Alexandre (suplente)
21	Município de Monforte	Gonçalo Nuno Lagem	Jorge Pereira
		Fernando Saião (suplente)	Tânia Félix (suplente)
22	Município de Nisa	Idalina Alves Trindade	Patrícia Miguéns
		Dinis Serra (suplente)	Miguel Mota Pais (suplente)
23	Município de Ponte de Sor	Francisco Alexandre	Sónia Martins
			Ana Lopes (suplente)
24	Município de Portalegre	Fermelinda Carvalho	Pedro Sotero
			João Cal (suplente)
25	Município de Sousel	António Dâmaso Alface Carrilho	Nuno Santos
26	REN - Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Pedro Marques	Pedro Marques
		António Freire	António Freire

27	REN -GASODUTOS, SA	Pedro Marques	Pedro Marques
		António Freire	António Freire
28	E-REDES	José Afonso	José Afonso
		Fátima Santos	Fátima Santos
29	MEO – ALTICE - Telecom	Francisco Rosado dos Santos	Pedro Carvalho
		Luís Vales (suplente)	
30	Administradores dos TAA – Transportes do Alto Alentejo, S. A.	Pedro Deus	Pedro Deus
		Henrique Tomatas	Henrique Tomatas
31	CP – Comboios de Portugal	Major Artur Cerejo	Major Artur Cerejo
		Carlos de Sousa (suplente)	Carlos de Sousa (suplente)
32	Brisa	Edgar Carapinha	Edgar Carapinha
		Nuno Vicente	Nuno Vicente

Entidades Convidadas

	Entidade	Representante
1	ASAFLA - Associação Agro-Florestal do Alentejo	João Subtil
2	APFDP - Associação de Produtores Florestais do Distrito de Portalegre	
3	AFLOSOR-Associação dos Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor	José Alves Bento
		Célia Ramalho (suplente)
4	APFLOGAV - Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião	Júlio Catarino
5	APFLOBEV - Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver	Dulce Alves
		António Martins
		Vítor Claro
6	APIFLORA - Associação Agro-Florestal	
7	AFOCELCA - Agrupamento Complementar de Empresas	Bernardo Bento
		Jorge Picão
8	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cristina Santos
		Cassandra Querido
9	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	Vítor Palhêco
		Paula Guedes (suplente)
10	Biond	António Vieira
		Sara Pereira

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão. Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III - CARTOGRAFIA DE SUPORTE AOS PROJETOS

Dada a dificuldade de leitura dos mapas apresentados à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada – nomeadamente no que diz respeito a Rede secundária de FGC, Mosaicos, APPS e Rede Viária Florestal.

ANEXO IV – CARTOGRAFIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Não disponível a esta data.

ANEXO V – GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO PRÓPRIO DESTE PSA

Código	O que significa
AAC	Alojamentos de animais e companhia
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
APPS	Áreas prioritárias de prevenção e segurança
CA	Condomínio de Aldeia
CAOP	Carta administrativa Oficial de Portugal
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato publico
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CRO	Centros de recolha oficiais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FCG	Faixa de gestão de combustível
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
GTFi	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ha	Hectare
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal da defesa da floresta contra incêndios
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
PRA_Alentejo	Programa Regional de Ação do Alentejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação

PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	Unidades de gestão florestal

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

a. **Entidades envolvidas**

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea

FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais

PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal

ANEXO VI – ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM FGC/AEMGC, EM PRESENÇA DE ESPÉCIES ARBÓREAS PROTEGIDAS, ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, OU VALORES NATURAIS COM ESTATUTO DE PROTEÇÃO OU DE AMEAÇA

Orientações para a gestão de combustível em Faixas de Gestão Combustível (FGC) ou em Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC) onde ocorram espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça

As presentes orientações pretendem enquadrar o cumprimento efetivo ao disposto no n.º 4, do Artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na versão atual, devendo ser adotadas e aplicadas pelas entidades competentes ou responsáveis pela realização das ações de gestão de combustível em FGC ou em AEMGC, nos termos do referido diploma legal e no contexto da salvaguarda dos recursos naturais com estatuto especial de proteção.

É objetivo garantir a inegável necessidade de se proceder à gestão de combustível em FGC e AEMGC, visando reduzir a carga combustível e a continuidade horizontal e vertical dos mesmos e, simultaneamente, compatibilizar este desígnio com a preservação em bom estado de conservação de espécies arbóreas protegidas (sobreiros e azinheiras), de arvoredo classificado de interesse público, ou de valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça, conforme está legislado em diplomas legais específicos sobre estas matérias, alguns dos quais decorrentes de compromisso comunitários, ou de âmbito mais alargado, no cumprimento de convenções internacionais subscritas por Portugal.

Para além do controlo da vegetação espontânea, arbustiva e herbácea, poderá existir a necessidade de intervir no estrato arbóreo, nomeadamente em espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, bem como em árvores classificadas de interesse público, em árvores inseridas em habitats naturais e em outras árvores ou em manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico.

Para cumprimento do artigo 47.º “Gestão de Combustível” do Decreto-Lei n.º 82/2021 podem ser realizadas intervenções, como desbastes e podas, bem como o controlo da vegetação espontânea, no âmbito da gestão de combustível existente nos territórios rurais, cujas FGC e AEMGC se encontrem definidos no presente Plano Sub-Regional de Ação.

Atualmente considera-se, como critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, o Anexo publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, estando previsto no n.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 o mesmo ser substituído pelas normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e

terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível a definir em regulamento do ICNF, I. P., quando o mesmo for publicado.

Assim, no contexto legal acima indicado, deverão ser consideradas as orientações que se passam a discriminar.

1. Desbastes e podas de árvores em árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras) ou que ocorram em habitats naturais

Desbaste – operação em que, através de arranque ou corte seletivo são eliminadas árvores (incluindo sobreiros ou azinheiras) mortas, caducos ou fortemente afetados por pragas ou doenças ou que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas ou **com o objetivo criar faixas e áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.**

Em habitats arbóreos (bosques, galerias ribeirinhas, montados, ou outros) não se recomenda a realização de cortes rasos, assim como **a redução excessiva da densidade do coberto arbóreo que desvirtue esses habitats.** Neste contexto, propõe-se que no momento de atualização do PSA possam ser desenvolvidos, selecionados e aprovados **modelos de ocupação florestal que cumpram o conceito de ocupação compatível**, por garantirem maior resiliência e sustentabilidade às redes de defesa, assim como o cumprimento das funções de cada tipologia.

Assim, identificando-se disposições já plasmadas em lei e boas práticas:

1.1. Previamente ao desbaste de sobreiros e azinheira

- a) Deverá ser efetuada a **cintagem da(s) árvore(s) a cortar/arrancar com tinta indelével e de forma visível** (de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio na sua atual redação). A exigência legal de cintagem prévia tem como objetivo identificar o que se pretende cortar e facilitar a fiscalização dos cortes.
- b) **CASOS ESPECIAIS A TER EM CONTA:** Nas situações em que, em virtude da elevada densidade ou da reduzida dimensão dos pés, ou da orografia do terreno, que torna impraticável aceder aos exemplares a abater e proceder à sua contagem e marcação, pode aceitar-se que a prévia cintagem de cada sobreiro e azinheira a cortar seja substituída por método de identificação da área de corte/arranque das árvores.
 - a. Esta dificuldade manifesta de cintagem dos exemplares a abater, na medida do possível, deverá ser colmatada por via da produção de cartografia, com recurso a ortofotomapas ou outros meios disponíveis, se necessário, onde estejam delimitadas e quantificadas as manchas e/ou assinalados os exemplares que se propõe virem a ser alvo de corte/abate.

1.2. Realização de ações de corte/arranque em desbaste ou de árvores isoladas

- a) As árvores devem ser cortadas e **o corte deve ser horizontal ou ligeiramente inclinado, executado rente ao solo e com superfície absolutamente lisa, com a finalidade do eventual aproveitamento da provável rebentação de toíça e a exploração em talhadia**, se tal não colocar em causa o objetivo da FGC ou dos mosaicos.

- b) Nos casos em que por motivos vários (mecânicos, incêndios) se verificam danos irrecuperáveis na parte aérea das árvores, o corte das mesmas, rente ao solo, corretamente executado, seguido da seleção da vara mais forte e sua condução através de podas de formação pode ser o mais aconselhável, desde que se trate de árvores relativamente jovens e cujo sistema radicular não esteja afetado por agentes patogénicos.
- c) Nos desbastes por **excesso de densidade**, os exemplares que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas, mas que garantam a descontinuidade vertical e horizontal de combustível, devem ser retirados, preferencialmente por arranque (resolve definitivamente a questão), exceto nos casos em que essa operação provoque danos nos sistemas radiculares dos que lhes estão próximos e devam permanecer no terreno. No caso dos sobreiros e das azinheiras esses danos são proibidos pelo n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001.
- d) Deve ser dada prioridade ao **corte/arranque de árvores secas, doentes, mal conformadas e em concorrência com outras**.
- e) Realizar os **cortes sanitários (desbastes)**, tratando os restos dos mesmos no próprio local e desinfetando as ferramentas com produtos homologados.
- f) Os sobrantes devem ser estilhados no local para incorporação solo ou encaminhados para local adequado ou destruídos de acordo com a legislação vigente.
- g) A regeneração natural deve ser preservada, quando não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.
- h) Nos desbastes a realizar, deve ser privilegiada a remoção das árvores mortas, doentes e aquelas que se encontrem em concorrência com as outras, bem como, aquelas mal conformadas e de menor dimensão. Deverão ser salvaguardas os exemplares de maiores dimensões, e com copas melhor conformadas, desde que não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.

1.3. Podas ou desramas

1.3.1. Podas de árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras)

As podas de acordo com a sua tipologia e objetivo, podem ser classificadas como podas de manutenção, podas de formação de fustes e de formação de copas.

- a) **O n.º 1 do artigo 15.º** do Decreto-Lei n.º 169/2001 estipula que a poda de sobreiros é permitida apenas quando vise melhorar as suas características produtivas, podendo ser a operação adequada para a redução da continuidade vertical e horizontal dos combustíveis;
- b) De acordo com a legislação de proteção do sobreiro e da azinheira, a operação de poda pode ser realizada entre **1 de novembro e 31 de março**;
- c) Nos sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano de descortçamento, nem nas duas épocas seguintes.

1.3.2. Podas ou desramas de árvores de espécies protegidas ou em habitats naturais

- a) Esta operação não dispensa o cumprimento de outras obrigações legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de

- fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular o disposto no seu artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies;
- b) Caso sejam encontrados **ninhos de aves**, nomeadamente de rapinas ou de cegonhas, nas árvores a intervencionar, a poda só pode ser realizada na próxima época, não podendo ser intervencionados os ramos (ou a árvore) onde se encontram os ninhos, devendo a entidade executora da FGC/AEMGC Informar o ICNF;
 - c) Os **golpes devem ser lisos**, não totalmente rentes e inclinados entre a ruga da casca e a parte superior do colo do ramo, de forma a facilitar a escorrência de águas e facilitar a cicatrização.
 - d) Devem ser utilizadas as técnicas de corte que garantam a **inexistência de esgaçamentos**;
 - e) Deverá **desinfetar a ferramenta utilizada, após o corte de ramos doentes**, por forma a evitar a propagação de pragas e doenças;
 - f) Os sobrantes sem aproveitamento devem ser retirados ou destruídos, igualmente para evitar a propagação de pragas e doenças, bem como minimizar o risco de incêndio.

1.3.3. Poda de manutenção, aplicada em árvores adultas

- a) Podem ser eliminados somente os ramos vivos ensombrados e empastelados e os ramos mortos ou doentes, nunca podendo ser suprimida folhagem diretamente exposta à luz solar - Esta poda pode ser efetuada com o objetivo de redução de copa, visando garantir a descontinuidade entre copas.
- b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva (30% no caso de árvores muito decrépitas)
- c) **Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.**
- d) Tratando-se de sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano do descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes, pelo que a operação de poda ou a data do próximo descortiçamento ficarão condicionadas a este pressuposto.

1.3.4. Poda de formação de fustes, em árvores jovens

- a) Não poderá suprimir mais de 1/3 dos ramos vivos (caso se revele necessário retirar mais de 1/3 dos ramos vivos, a operação deve ser efetuada por várias vezes);
- b) Deve ser dada prioridade à eliminação de forquilhas ou bifurcações baixas, se existentes, ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar, seguida da eliminação de ramos mais próximos do solo.

1.3.5. Poda de formação de copas em sobreiros

- a) Só poderá suprimir os ramos mais baixos inseridos nas pernas e braços até à altura previsível de descortiçamento;
- b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva;
- c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.

2. Controlo da vegetação espontânea

O n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 169/2001 proíbe em qualquer situação de coberto, qualquer operação que mutila ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira, bem como quaisquer ações que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação, pelo que, de forma a não afetar o sistema radicular das árvores, devem ser privilegiadas intervenções com alfaias que não mobilizem o solo.

Recomenda-se como uma boa prática que o controlo da vegetação espontânea em áreas ocupadas com espécies protegidas (sobreiro e azinheira) e/ou árvores de interesse público, ou exemplares arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, seja efetuado por meios mecânicos ou moto manuais, **sem mobilização do solo de forma a não afetar o sistema radicular das árvores.**

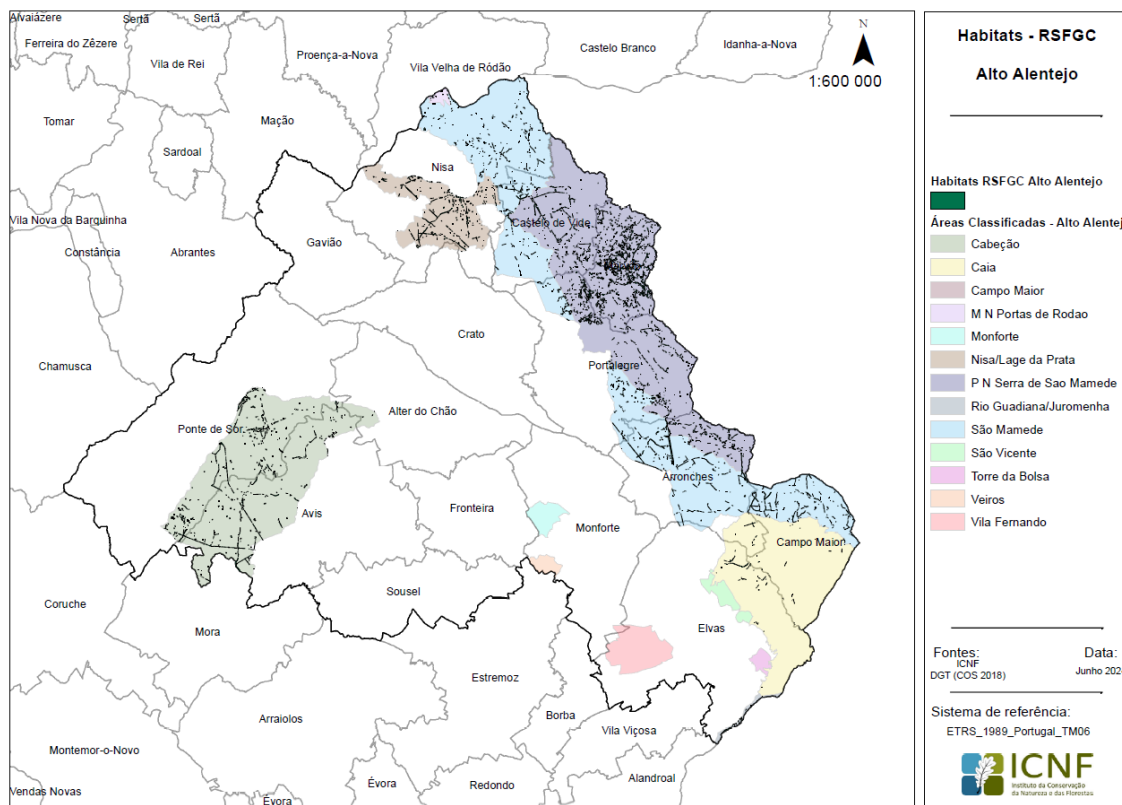
Aconselha-se a utilização de corta-matos de correntes, facas ou martelos, consoante a melhor adequação à situação em concreto, podendo nos casos em que não seja possível operar máquinas, efetuar com recurso a moto roçadora ou ferramentas manuais.

Na execução das ações de controlo de vegetação espontânea deverá ainda ser cumprido o disposto no Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular artigo 11º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do nº 1 do artigo 2º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.

O mesmo diploma legal (Decreto-Lei nº 140/99) determina ainda medidas de conservação ou restrições à realização de práticas geradoras de perturbação ou destruidoras de espécies da flora constante dos anexos B-II e B-IV, conforme artigo 12º, ou de habitats naturais (Sessão II do diploma)

Apresentam-se de seguidas diferentes orientações para a compatibilização das ações de gestão de combustível com a conservação de habitat naturais localizados em áreas classificadas (áreas protegidas e zonas especiais de conservação).

No caso do Alto Alentejo, aplicam-se às áreas constantes do seguinte mapa:



Tipo	HABITATS	Aplicação das orientações de gestão de combustível em áreas com habitats naturais
Comunidades herbáceas e arbustivas baixas	2330	Controlo da vegetação por meios que, preferencialmente, não efetuem a mobilização do solo. O controlo da vegetação por mobilizações superficiais deverá ser inferior a 30% da área total de intervenção. A realização da intervenção deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	2260	
Ripícola	3260	Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção manual ou mecânica (cumpra os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos). Não obstante, a realização de intervenções deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	3290	
Matos	4030pt3	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado.
	5330pt2	Sem condicionantes.
	5330pt3	Intervenção deve ser minimizada e realizada por meios motomanuais. Na presença de medronheiros com porte considerável é admissível a redução da parte área e a retirada de plantas dominadas para aumentar o espaçamento entre exemplares, assim como de restos de material lenhoso.
Comunidades herbáceas	6220pt2	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo, fogo controlado e/ou pastoreio. Sempre que possível, as intervenções deverão ser realizadas após o período de floração.
	6220pt4	
	6420	
	6430pt1	
Montado	6430pt2	Sem outras condicionantes em relação ao que é referido no texto para o desbaste, poda e controlo da vegetação espontânea.
	6310	
Rupícolas	8130pt3	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos.
	8220	
	8220pt1	
	8220pt3	
	8230	

	8230pt3	
Gruta	8310	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos.
Ripícolas	91B0	São admissíveis intervenções pontuais para redução da vegetação arbustiva com meios motomanuais ou mecânicos, desde que sejam utilizadas alfaías que não efetuem a mobilização do solo.
	91E0pt1	É admissível a desobstrução do leito e das margens de arvoredos caídos e a realização de desramas e podas.
	92A0pt2	
	92A0pt3	A realização da intervenção deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
Bosques	92D0pt1	A realização da intervenção deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.
	9230pt2	É admissível a o controlo do estrato arbustivo com meios motomanuais, os desbastes e podas de acordo com as normas apresentadas no texto.
	9260pt1	A intervenção em castiçais deverá ser apenas preconizada para redução do número de varas e principalmente para corte de cepas e varas mortas.
	9260pt1	A intervenção nos soutos abandonados deverá ser realizada por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo.
	9330	É admissível o controlo do estrato arbustivo com meios motomanuais, os desbastes e podas de acordo com as normas apresentadas no texto.
	9340pt1	
9340pt2	No habitat 9340pt2 a intervenção deverá ser cirúrgica e sob orientação do ICNF. A realização da intervenção deverá cumprir as condicionantes para fauna referidas no texto.	

Mais informação em <https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/habitatsanexoidiretivahabitats>

3. Intervenção em Árvores Classificadas de Interesse Público

O arvoredos de interesse público compreende exemplares isolados ou conjuntos arbóreos que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomenda a sua cuidadosa conservação.

A classificação de arvoredos de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excepcional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção.

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, aprova o regime jurídico da classificação de arvoredos de interesse público e a Portaria n.º 124/2014, 24 de junho, estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredos de interesse público, os procedimentos de instrução e de comunicação e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredos de Interesse Público.

Tabela – Árvores de interesse público de carácter nacional na área do Alto Alentejo, que se localizam em FGC da Rede Secundária (fonte: http://si.icnf.pt/shp/arv_class)

Tipo AIP	Nome vulgar	Espécie	Lugar	Distrito	Concelho	Freguesia
Árvore isolada	Oliveira	<i>Olea europaea</i> L. var. <i>europaea</i>	Monte Paleiro - Convento da Provença	Portalegre	Portalegre	U.F. de Ribeira de Nisa e Carreiras
Árvore isolada	Aroeira	<i>Pistacia lentiscus</i> L.	Courela da Igreja	Portalegre	Avis	U.F. de Benavila e Valongo
Árvore isolada	Freixo	<i>Fraxinus angustifolia</i> Vahl	Fonte do Vale	Portalegre	Avis	U.F. de Benavila e Valongo
Alameda	Freixo (300)	<i>Fraxinus angustifolia</i> Vahl	Portagem (E.N.246-1)	Portalegre	Marvão	S. Salvador da Aramenha

De acordo com o n.º 8 do artigo 3.º Lei n.º 53/2012, a zona geral de proteção é de 50 m de raio a contar da sua base da árvore classificada, pelo que também nestas áreas e para proteção da árvore classificada, qualquer intervenção na própria árvore e na sua área de proteção, carece de acompanhamento do ICNF, devendo ser previamente informado o Instituto da necessidade de intervenção.

4. Outras normas a observar

- a) **Manifesto de corte de árvores** – Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho.
- b) **Manifesto de abate, desramação e circulação de madeiras de coníferas** - artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho.

5. Recomendações

- a) Para efeitos de produção de informação estatística e de fiscalização pelas forças policiais e de Vigilantes da Natureza, para cumprimento do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 **recomenda-se** o envio ao ICNF, com uma antecedência de dois meses, da informação sobre o n.º de árvores (sobreiros e azinheiras) a corte/arranque, bem como da área a intervir com podas. Esta recomendação não se aplica a questões segurança com carácter de urgência.
- b) Para que seja possível acautelar situações imprevistas (ex: novos ninhos de aves a proteger, etc), designadamente a ocorrência de valores não reconhecidos nos locais a intervir, recomenda-se às entidades que comuniquem ao ICNF o início dos trabalhos com a antecedência de 2 meses;
- c) Sempre que não estejam em causa razões relacionadas com problemas de sanidade florestal ou de falta de segurança, **recomenda-se** que as árvores ornamentais (não classificadas de interesse público) sejam preservadas, ainda que tal implique a adoção de medidas alternativas de gestão de combustível, ou de outras, que garantam o cumprimento legal das funções dessas infraestruturas da rede de defesa;